GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI

*Lei de autoria do **PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: C751848F49A44

GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 02/2024 - INXG
Procedimento Licitatório: nº. 005/2024
Processo Administrativo: nº 01/2024
Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação Jurídica: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021
Objeto: APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO "O POETA", A SER REALIZADO NA FESTA DE CARNAVAL DE DEMERVAL LOBÃO - PI, NA DATA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024.
Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.
Contratado: Inocente Produção Artística, CNPJ nº 32.281.4030001-42
Valor Global: R$ 100.000,00(cem mil reais)
Recursos: Orçamento Geral do Município de 2023 e outros.
Data da assinatura: 26 de janeiro de 2024.
Vigência: 90 dias, ou ao término da prestação do serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO
CEP.: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 81E5DFDF56CF4

GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 008/2024
Processo Administrativo: nº 006/2024
Procedimento Licitatório: nº. 004/2024
Modalidade: Dispensa
Fundamentação Jurídica: art. 75 II, da Lei 14.133/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI.
Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.
Contratado: Dario Som Publicidade LTDA CNPJ: 48.731.595/0001-81
Valor Global: R$ 49.200,00
Recursos: Próprios e Outros
Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2024.
Vigência: 90 dias, ou ao término da prestação do serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO
CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: D21C234C73434

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI

DECRETO Nº 15, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, gestão 2024 - 2026 de Demerval Lobão, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular – Rosemary Gomes da Silva Rocha (CPF 273.855.073-87)
Suplente – Maria Helena Lima do Nascimento (CPF 045.466.273-43)

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular – Selda Maria da Silva (CPF 818.037.213-91)
Suplente – Valdineide da Cruz Loiola (CPF 450.669.733-20)

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular – Larissa Gabriela Oliveira da Costa (CPF 067.430.293-19)
Suplente – Gardênia Fernandes Rufino (CPF 042.062.193-89)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO OLHO D'ÁGUA
Titular - Maria Mendes Frazão (CPF 412.483.413-68)
Suplente – Savina Maria Frazão Veras (CPF 070.645.123-60)

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDDE MUTUM
Titular – Edmundo Francisco dos Santos (CPF 160.142.273-34)
Suplente – Wellington Barbosa dos Santos (CPF 032.122.643-73)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

(Continua na página seguinte)

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA RURAIS DA LOCALIDADE SONO
Titular- Maria da Cruz da Silva Lima (CPF 036.496.853-29)
Suplente – Edilene da Silva Lima Gomes (CPF 005.234.263-80)

Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como "serviço relevante prestado ao Município de Demerval Lobão".

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão-PI, 08 de fevereiro de 2024.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

EDUCAÇÃO Secretaria Municipal de Educação — DEMERVAL LOBÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃORUABENEDITOLUIZDEMORAES,495 -CENTRO CEP:64390-000-DEMERVALLOBÃO-PI
Email:semed_dl@hotmail.com

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
09	NATHALIA REGINA LEAO BRITO	08031844330
10	WILKER RANGEL SOARES DE OLIVEIRA	02894293313

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
08	RAFAEL DE CARVALHO RAMOS	00045719322
09	ROMARIO FERREIRA CONRADO	02339311390

Demerval Lobão-PI, 08 de fevereiro de 2024.

Secretária Municipal de Educação

Angela Iane Silva Sales
CPF: 005.721.193-05
Secretária Municipal de Educação
Portaria / GAB Nº 0620004/2022

ID: E672382AE21D4

EDUCAÇÃO Secretaria Municipal de Educação — DEMERVAL LOBÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃORUABENEDITOLUIZDEMORAES,495 -CENTRO CEP:64390-000-DEMERVALLOBÃO-PI
Email:semed_dl@hotmail.com

CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS – PROFESSORES - EDITAL SEMED-DL Nº 02/2023

A Secretária Municipal de Educação de Demerval Lobão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, convoca os candidatos selecionados pelo Edital SEMED-DL Nº 02/2023, para comparecerem à **Secretaria Municipal de Educação de Demerval Lobão-PI, situada na Rua João Luiz de Morais , 136, Centro, nesta cidade no dia 15 de fevereiro de 2024, das 08 h às 12 h**, para a entrega da documentação citada no ANEXO I desta convocação.

Os (as) candidato(a)s relacionado(a)s na lista abaixo que não comparecerem no prazo fixado na presente convocação ou que não apresentarem a documentação obrigatória mencionada no ANEXO I estarão automaticamente eliminados(a)s do processo de contratação temporária para o qual foram selecionados.

CARGO: PROFESSOR DE POLIVALÊNCIA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
15	ANDREA CAROLINA ALVARENGA LEITE ABREU	05410850343
16	LUCIENE DA CONCEIÇÃO LOPES GOMES	86624849304

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
05	ANA PAULA FERNANDES CASTRO	04013446308
06	MARCIO FERNANDO SOARES DE CARVALHO E SILVA	02489030396

CARGO: PROFESSOR DE ARTES		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
06	SILAS BENVINDO DA SILVA	33807930353

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA BENEDITO LUIZ DE MORAES, 495 -CENTRO
CEP: 64390-000- DEMERVAL LOBÃO-PI
Email: educacao@demervallobao.pi.gov.br

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIDORES TEMPORÁRIOS

Nome:_____
E-mail:_____
Telefone:_____

	Carteira de Identidade- RG (original acompanhado de cópia simples);
	Cadastro de Pessoa Física – CPF (original acompanhado de cópia simples);
	CPF do Pai e da MÃE (Instrução normativa nº007/2017, de 14 de dezembro de 2017)
	PIS/PASEP ou NIS (original acompanhado de cópia simples)
	Comprovante de quitação eleitoral
	Título de Eleitor (original acompanhado de cópia simples);
	Declaração de bens (modelo em anexo)
	Certidão de Nascimento ou de Casamento (original acompanhado de cópia simples);
	Comprovante de residência atualizado;
	Comprovação da escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar) exigida para o cargo a ser ocupado, reconhecido por Instituição Oficial de Ensino.
	Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
	Comprovante de conta bancária, tipo conta corrente, no Banco do Brasil;
	Declaração de não acumulação de cargo (modelo em anexo)

(Continua na página seguinte)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA BENEDITO LUIZ DE MORAES, 495 -CENTRO
CEP: 64390-000- DEMERVAL LOBÃO-PI
Email: educacao@demervallobao.pi.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____brasileiro, (estado civil)_____, portador (a) do CPF nº_____, **DECLARO**, para fins de posse no cargo _____junto a Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com o Cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que trata o artigo 117 da Lei Municipal n° 003/2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Demerval Lobão.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supramencionada.

Demerval Lobão, Piauí _____de_____de 2024.

_____
Assinatura do Servidor

ID: F136C0CE586D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

DECRETO Nº 01/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre o uso dos aparelhos de som no período equivalente ao Carnaval no Município de Passagem Franca do Piauí-PI, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a realização do Carnaval Oficial, promovido pela Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piaui, com o objetivo de proporcionar cultura e lazer aos munícipes;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de combater a poluição sonora e a perturbação do sossego público provocada por som automotivo, paredões e assemelhados em horário superior as 23 horas.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica **permitido** o uso de som móvel e/ou de som automotivo (paredões), bem como eventos paralelos, no perímetro urbano, das 20h às 23h, entre os dias 09 a 13 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. A única exceção fica por conta de aparelhagem de som oficial do evento.

Art. 2º. - O presente Decreto será fiscalizado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Naturais, com auxílio da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 3º. – O presente Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino
Prefeito Municipal

Passagem Franca do Piauí(PI), 08 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA BENEDITO LUIZ DE MORAES, 495 -CENTRO
CEP: 64390-000- DEMERVAL LOBÃO-PI
Email: educacao@demervallobao.pi.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu,_____
___RG nº_____,CPF_____nº _____, DECLARO para fins de posse no cargo temporário de_____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão/PI, em decorrência de aprovação no Teste Seletivo organizado nos termos do Edital nº 003/2021, e em cumprimento às disposições legais pertinentes, que:

a. ( ) Não possuo bens e valores patrimoniais que se enquadrem entre os elencados no item b.

b. ( ) Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior):

Obs.: a presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R$)

Demerval Lobão, _____de_____ de 2024

_____
SERVIDOR

ID: 834D80BE33014

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000

DECRETO Nº 002/2024

Determina ponto facultativo e feriado de carnaval, nos dias 12 e 14(ponto facultativo) e 13(feriado de CARNAVAL), em todos os órgãos da Administração Pública do município de Passagem Franca do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, *no uso de suas atribuições legais, Art. 99, incisos I, III e XXIII, combinado com o Art. 15, inciso II, alínea "C", da Lei Orgânica do município; e considerando ainda, as festividades no período do Carnaval,*

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 12, e 14 de fevereiro e feriado de (CARNAVAL) dia 13 de fevereiro de 2024(terça feira), em todos os órgãos da Administração Pública do município de Passagem Franca do Piauí;

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade;

Art. 3º - O expediente normal será retomado no próximo dia 15 de fevereiro de 2024, (quinta-feira);

Art. 4º - Os impostos e taxas municipais que eventualmente virem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multa;

Art. 5º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca do Piauí, em 08 de fevereiro de 2024

Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino
Prefeito Municipal

LRF: *Publicações obrigatórias*

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI

ID: A1E59E1AD4FF4

CAMARA MUNICIPAL DE CAXINGO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	45.808,60	48.491,02	58.519,40	51.620,95	51.130,39	51.838,26	51.140,39	51.580,39	52.737,59	52.737,59	52.737,59	58.037,73	626.379,90	0,00
Pessoal Ativo	45.808,60	48.491,02	58.519,40	51.620,95	51.130,39	51.838,26	51.140,39	51.580,39	52.737,59	52.737,59	52.737,59	58.037,73	626.379,90	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	38.145,47	40.498,47	48.650,27	42.949,07	42.718,07	43.217,43	42.728,07	43.168,07	44.048,07	44.048,07	44.048,07	49.368,07	523.587,20	0,00
Obrigações Patronais	7.663,13	7.992,55	9.869,13	8.671,88	8.412,32	8.620,83	8.412,32	8.412,32	8.689,52	8.689,52	8.689,52	8.669,66	102.792,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Con	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	45.808,60	48.491,02	58.519,40	51.620,95	51.130,39	51.838,26	51.140,39	51.580,39	52.737,59	52.737,59	52.737,59	58.037,73	626.379,90	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.802.171,09	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	482.400,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	203.913,45	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.115.857,64	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	626.379,90	2,40
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.566.951,46	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.488.603,89	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.410.256,31	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE CAXINGO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA	REGINALDO DA SILVA RODRIGUES	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	DAVID JOSE DE SOUSA 01110269382
005.033.323-21	776.837.063-53	018.457.173-17	14.342.928/0001-69
PRESIDENTE	TESOUREIRO	CONTROLADOR INTERNO	CONTADOR CRC/PI 418-O

DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

LRF: *Publicações obrigatórias*

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI

ID: 50BF261950FB4

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	70,07	-70,07	0,00	0,00	-70,07
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	70,07	-70,07	0,00	0,00	-70,07

CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA	REGINALDO DA SILVA RODRIGUES	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	DAVID JOSE DE SOUSA 01110269382
005.033.323-21	776.837.063-53	018.457.173-17	14.342.928/0001-69
PRESIDENTE	TESOUREIRO	CONTROLADOR INTERNO	CONTADOR CRC/PI 418-O

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1087], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO

LRF: *Publicações obrigatórias*

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI

ID: 6F7D0F06C2444

CAMARA MUNICIPAL DE CAXINGO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	26.802.171,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.319.771,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.115.857,64

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	626.379,90	2,40
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.566.951,46	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.488.603,89	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.410.256,31	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-70,07

CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA
005.033.323-21
PRESIDENTE

REGINALDO DA SILVA RODRIGUES
776.837.063-53
TESOUREIRO

ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
018.457.173-17
CONTROLADOR INTERNO

DAVID JOSE DE SOUSA 01110269382
14.342.928/0001-69
CONTADOR CRC/PI 418-O

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1087], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO

ID: 34D93B53A6B24

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
REURB OEIRAS - PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/2024

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS, vinculada à **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na Praça das Vitórias, n° 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pela a sua coordenadora **Dra. Débora Emanuela Santos Romão Batista**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo **nº 714/23**, de 11 de dezembro de 2023,o imóvel abaixo discriminado, de posse do senhor **BENEDITO PEREIRA DA SILVA,** encontra-se em processo de Regularização Fundiária, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do lote no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma área de **206,49 m²,** localizado na Rua Projetada 105, nº41 , Bairro: Vila São José, CEP 64500-000, Município de Oeiras-PI.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS**. Com endereço no, Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
REURB OEIRAS - PI

Oeiras-PI, 08 de fevereiro de 2024

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária

Débora Emanuela Santos Romão Batista
Coordenadora REURB-OEIRAS
Portaria Nº 258/2022

Débora Emanuela Santos Romão Batista

Coordenadora

ID: 84AA8DD7BB624

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
REURB OEIRAS - PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 37/2024

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS, vinculada à **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na Praça das Vitórias, n° 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pela a sua coordenadora **Dra. Débora Emanuela Santos Romão Batista**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo **nº 40/23**, de 19 de janeiro de 2023,o imóvel abaixo discriminado, de posse do senhor **FRANCISCO EUDES GOMES DE OLIVEIRA,** encontra-se em processo de Regularização Fundiária, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do lote no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma área de **66.144,287 m²,** localizado na Estrada vicinal de acesso a localidade Riachuelo , s/nº , Bairro: Barrocão, CEP 64500-000, Município de Oeiras-PI.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS**. Com endereço no, Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
REURB OEIRAS - PI

Oeiras-PI, 08 de fevereiro de 2024

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária

Débora Emanuela Santos Romão Batista
Coordenadora REURB-OEIRAS
Portaria Nº 258/2022

Débora Emanuela Santos Romão Batista

Coordenadora

ID: 57426728F0C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
REURB OEIRAS - PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 38/2024

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS, vinculada à PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitórias, n° 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pela a sua coordenadora **Dra. Debora Emanuela Santos Romão Batista,** vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo nº 89/23, de 16 de fevereiro de 2023,o imóvel abaixo descriminado, de posse da senhora, **ISABEL CECILIA FERREIRA encontra-se em processo de Regularização Fundiária,** conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do lote no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI..

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma área do terreno de 146,93 m², localizado na Rua Childerico de Alencar, n°139, Bairro Rosário, CEP 64500-000, Municipio de Oeiras-PI.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a **perda do eventual direito** de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo **de 30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.** Com endereço no, Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
REURB OEIRAS - PI

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 08 de fevereiro de 2023

Débora Emanuela Santos Romão Batista
Coordenadora REURB-OEIRAS
Portaria Nº 258/2022

Débora Emanuela Santos Romão Batista
Coordenadora do Núcleo de Regularização Fundiária
REURB/Oeiras - PI

ID: 69E48687FB8B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
REURB OEIRAS - PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/2024

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS, vinculada à PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitórias, n° 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pela a sua coordenadora **Dra. Debora Emanuela Santos Romão Batista,** vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo nº 604/23, de 16 de outubro de 2023,o imóvel abaixo descriminado, de posse do senhor **JOSE ANTONIO DA SILVEIRA FILHO, encontra-se em processo de Regularização Fundiária,** conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do lote no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma área de 168,00 m², localizado na Rua Projetada com a AV. Transamazônica, s/n, Bairro Barrocão, CEP 64500-000, Município de Oeiras-PI.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a **perda do eventual direito** de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo **de 30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.** Com endereço no, Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
REURB OEIRAS - PI

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 08 de Fevereiro de 2024.

REURB/OEIRAS – *Núcleo de Regularização Fundiária*

Débora Emanuela Santos Romão Batista
Coordenadora REURB-OEIRAS
Portaria Nº 258/2022

Débora Emanuela Santos Romão Batista
Coordenadora

ID: 292CB4B53CBC4

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI E L.H.V. MENDES SOLUCOES EM TI LTDA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI**, com sede na Praça das Vitórias, 37, Centro, Oeiras-PI, CNPJ no. 06.553.937/0001-70, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal José Raimundo de Sá Lopes, brasileiro, portador do RG n.º 715.642-SSP-PI e CPF n.º 305.213.193-15, e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, L.H.V. MENDES SOLUCOES EM TI LTDA, CNPJ: 13.771.327/0001-09, localizado na Rua Artur Soares Feitosa, nº 906, Ininga, Teresina-PI, CEP: 64.049-840, ora representado na forma de seus atos constitutivos.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Contrato, subordinado à Lei Federal n.º 10.520/02, C/C a Lei nº 8.666/93 e 8.8883/94, Decreto Nº 7892/2013, bem como foi objeto da Dispensa nº 006/2023, visando a contratação do objeto descrito na cláusula primeira, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual conforme instrumento de contratação de empresa especializada para locação de sistema de controle e fiscalização do meio ambiente, para atender as necessidades do município de Oeiras-PI, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 - As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas, no que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Será competente o Foro da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas oriundas deste Termo de Contrato com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

Extrato Aditivo Contratual

ATO: Primeiro ADITIVO ao Contrato Nº 114/2022 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO – 5 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS-PI,** vinculado a Dispensa Nº 047/2022 PMO/PI – **DO OBJETO:** Constitui-se objeto deste aditivo a prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo contratual conforme instrumento de contratação de empresa especializada para Locação de concentrador de oxigênio – 5 Litros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras-PI, nos termos do **art. 57, II,** da **Lei nº 8.666/93 - CONTRATADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 04.238.951/0001-54 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Oeiras/PI **- CNPJ nº 01.420.825/0001-28 – INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Oeiras/PI - CNPJ nº 06.553.937/0001-70.

Data de Assinatura: 20 de Junho de 2023.

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas.

Oeiras/PI, 01 de fevereiro de 2024.

_____
PREFEITO MUNICIPAL

_____
L.H.V. MENDES SOLUCOES EM TI LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

_____
RG
CPF:

_____
RG
CPF:

ID: 3D19EEC3BDFA4

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI E L.H.V. MENDES SOLUCOES EM TI LTDA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPIL DE OEIRAS-PI E SUAS SECRETARIAS.

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI**, com sede na Praça das Vitórias, 37, Centro, Oeiras-PI, CNPJ no. 06.553.937/0001-70, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal José Raimundo de Sá Lopes, brasileiro, portador do RG n.º 715.642-SSP-PI e CPF n.º 305.213.193-15, e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, L.H.V. MENDES SOLUCOES EM TI LTDA, CNPJ: 13.771.327/0001-09, localizado na Rua Artur Soares Feitosa, nº 906, Ininga, Teresina-PI, CEP: 64.049-840, ora representado na forma de seus atos constitutivos.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Contrato, subordinado à Lei Federal n.º 10.520/02, C/C a Lei nº 8.666/93 e 8.8883/94, Decreto Nº 7892/2013, bem como foi objeto da Dispensa nº 007/2023, visando a contratação do objeto descrito na cláusula primeira, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual conforme instrumento de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de suporte e manutenção do sistema de nota fiscal de serviços eletrônico, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Oeiras-PI e suas secretarias, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 - As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas, no que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Será competente o Foro da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas oriundas deste Termo de Contrato com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas.

Oeiras/PI, 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

L.H.V. MENDES SOLUCOES EM TI LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

RG
CPF:

RG
CPF:

ID: 5BE10D7DEF194

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI E L.H.V. MENDES SOLUCOES EM TI LTDA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA TRIBUTÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICÍPIL DE OEIRAS-PI.

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI**, com sede na Praça das Vitórias, 37, Centro, Oeiras-PI, CNPJ no. 06.553.937/0001-70, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal José Raimundo de Sá Lopes, brasileiro, portador do RG n.º 715.642-SSP-PI e CPF n.º 305.213.193-15, e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, L.H.V. MENDES SOLUCOES EM TI LTDA, CNPJ: 13.771.327/0001-09, localizado na Rua Artur Soares Feitosa, nº 906, Ininga, Teresina-PI, CEP: 64.049-840, ora representado na forma de seus atos constitutivos.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Contrato, subordinado à Lei Federal n.º 10.520/02, C/C a Lei nº 8.666/93 e 8.8883/94, Decreto Nº 7892/2013, bem como foi objeto da Dispensa nº 014/2023, visando a contratação do objeto descrito na cláusula primeira, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual conforme instrumento de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e suporte do sistema tributário para atender as necessidades da prefeitura municipal de Oeiras-PI, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 - As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas, no que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Será competente o Foro da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas oriundas deste Termo de Contrato com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

Extrato Aditivo Contratual

ATO: Primeiro ADITIVO ao Contrato Nº 114/2022 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO – 5 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS-PI,** vinculado a Dispensa Nº 047/2022 PMO/PI **– DO OBJETO:** Constitui-se objeto deste aditivo a prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo contratual conforme instrumento de contratação de empresa especializada para Locação de concentrador de oxigênio – 5 Litros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras-PI, nos termos do **art. 57, II,** da **Lei nº 8.666/93 - CONTRATADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 04.238.951/0001-54 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Oeiras/PI **- CNPJ nº 01.420.825/0001-28 – INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Oeiras/PI - CNPJ nº 06.553.937/0001-70.

Data de Assinatura: 20 de Junho de 2023.

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas.

Oeiras/PI, 08 de fevereiro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

L.H.V. MENDES SOLUCOES EM TI LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

RG
CPF:

RG
CPF:

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

Extrato Aditivo Contratual

ATO: Primeiro ADITIVO ao Contrato Nº 114/2022 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO – 5 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS-PI,** vinculado a Dispensa Nº 047/2022 PMO/PI – **DO OBJETO:** Constitui-se objeto deste aditivo a prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo contratual conforme instrumento de contratação de empresa especializada para Locação de concentrador de oxigênio – 5 Litros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras-PI, nos termos do **art. 57, II,** da **Lei nº 8.666/93 - CONTRATADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 04.238.951/0001-54 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Oeiras/PI **- CNPJ nº 01.420.825/0001-28 – INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Oeiras/PI - CNPJ nº 06.553.937/0001-70.

Data de Assinatura: 20 de Junho de 2023.

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 9456456E15F44

HORIZONTE EDUCAÇÃO SUPERIOR | PREFEITURA DE OEIRAS Mais trabalho, novas conquistas | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 002/2023 – SEMED
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PARA DIRETORES ESCOLAR

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	Amadeus De Almondes Oliveira	NÃO APTO
02	Carlieny Amancio Da Silva Macedo	APTO
03	Cassia Liany Amancio Da Silva Cortez	APTO
04	Cicero Sobrinho Pereira Da Silva	APTO
05	Conceição De Maria Cortez Lopes	APTO
06	Constancia Rodrigues De Oliveira Silva	APTO
07	Durvalina Mendes Soares Leal	APTO
08	Eliete Alves Morais Dos Santos	APTO
09	Erre Barbosa De Carvalho Sousa	APTO
10	Evando Meneses Dos Santos	APTO
11	Gilcileide Gomes Batista	NÃO APTO
12	Ivete Mendes De Carvalho	APTO
13	Joanã Barbosa De Carvalho	APTO
14	Joaquim Geovane Marques De Lima	NÃO APTO
15	Jodileia Pacheco De Barros	APTO
16	Juscelino Mendes Da Silva	NÃO APTO
17	Lizoneide Pereira Lima Soares	APTO
18	Luana Meneses Da Silva Lustosa	APTO
19	Marcia Mendes Dantas	APTO
20	Maria Ferreira Dos Santos Sousa	APTO
21	Maria Francisca De Carvalho Dos Santos	APTO
22	Patricia Maura Barbosa Leal De Meneses	APTO
23	Regina Lucia Felix Dos Santos Sá	APTO
24	Rosenilde Ferreira Romão	NÃO APTO
25	Rosileide Coelho Da Rocha Sousa	APTO
26	Rosirene Dos Santos Silva	APTO
27	Valdenês Pereira Da Silva Oliveira Ferreira	APTO
28	Vicente Dias Monteiro Filho	NÃO APTO
29	Washington Luis Santos	APTO

Oeiras - PI, 06 de fevereiro de 2024

Sebastiana Maria Lyra Tapety
Secretária Municipal de Educação
CPF:474.208.703-68
Portaria 007/2021
Oeiras - PI

ID: 1D315859B8AD4

Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia/PI
CNPJ: 01.612.620/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL Cajueiro da Praia
VALORIZANDO O POVO, CONSTRUINDO O FUTURO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia - PI, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando que constatamos somente agora que o TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 01.1602/2021, ainda não foi publicado;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e os seu objeto adjudicado, ao interessado que apresentou proposta com as melhores condições para a Administração;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União -, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica convalidado o ato relativo ao aditivo de contrato, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Cajueiro da Praia - PI, 08 de fevereiro de 2024.

Felipe de Carvalho Ribeiro Prefeito Municipal de
Cajueiro da Praia - PI

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.1602/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI E A EMPRESA CONTAB INSTITUTO ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EIRELI.

Por este instrumento particular, o **MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI,** pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça José Adrião, 23, Centro - CEP 64.222-000, Cajueiro da Praia – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.620/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Felipe de Carvalho Ribeiro** doravante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CONTAB INSTITUTO ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EIRELI, CNPJ nº 05.441.330/0001-36**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R Florindo de Castro, Nº475, Sala 05, Cep 64200-430, Centro, Parnaiba - PI, neste ato representada pelo Sr. Oriano Pinto de Araújo, CPF nº 286.912.883-53, doravante denominada **CONTRATADA**, referente a Inexigibilidade nº 2021.01.21.05, que visa a prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentaria/contábil e folha de pagamento junto as diversas Secretarias do Município de cajueiro da Praia – PI.

O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência até **01 de setembro de 2024** contados da data de assinatura deste termo.

Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia/PI
CNPJ: 01.612.620/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL Cajueiro da Praia
VALORIZANDO O POVO, CONSTRUINDO O FUTURO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 08 de fevereiro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cajueiro da Praia - PI, 11 de outubro de 2023.

Felipe de Carvalho Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI
CONTRATANTE

CONTAB INSTITUTO ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EIRELI,
CNPJ nº 05.441.330/0001-36
CONTRATADA

ID: 6EFB544D0FB94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ISAÍAS COELHO-PI

PORTARIA Nº 001/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispões sobre Instituição e Nomeação de Comissão Especial para Compra da Agricultura Familiar - CECAAF da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Isaías Coelho, Estado do Piauí, como se indica e dá outras providências."

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO, ESTADO DO PIAUÍ**, nomeada através da Portaria Nº 020/2021, de 07 de janeiro de 2021, publicada no DOM em 08 de janeiro de 2021- **edição IVCCXXXV**, no suas atribuições legais, e, conforme Lei Orgânica Municipal, e, demais norma pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a **COMISSÃO ESPECIAL PARA COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR** responsável pelo planejamento e condução dos processos de **CHAMADA PÚBLICA** para aquisição de gêneros alimentícios para atender ao **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE.**

Art. 2° - Nomear os Servidores relacionados para constituírem a Comissão Especial para Compra da Agricultura Familiar – CECAAF:

I – **Nilza de Jesus Sena** – **CPF/MF 919.813.283-00** – Representante da Secretaria Municipal de Educação

II – **Thamires de Carvalho Mendes CPF/MF 029.159.113-20** – Nutricionista do Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação

III – **Ibervam de Sousa Mauriz, CPF/MF 011.613.883-11** – Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Isaías Coelho-PI;

IV - **Liliane de Sousa Ferreira, CPF/MF 039.263.513-57** – Coordenadora da Merenda Escolar do Município de Isaías Coelho-PI;

V – **Edimilson Rodrigues Moreira, CPF/MF 262.034.133-72** – Representante da secretaria municipal de Agricultura.

Art. 3º - Atribuir à responsabilidade da Comissão Especial para Compra da Agricultura Familiar - CACAAF de:

a) Definir, dentre os orçamentos próprios e oriundo do FNDE para aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinadoà compra de alimentos da agricultura Familiar, ao DAP do município de Isaías Coelho;

Praça Joaquim Coelho Ferreira nº 276, Centro CEP: 64570-000, Isaías Coelho - PI
CNPJ 02.733. 052/0001-00 semedisaiascoelho@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ISAÍAS COELHO-PI

b) Mapear os produtos da Agricultura Familiar local, realizar pesquisas de preços, e elaboraros Projetos Básicos para a aquisição de alimentos do PNAE, ao Coordenador da Merenda Escolar, juntamente com a Nutricionista lotada na Seretaria Municipal de Educação;

c) Abrir, instruir e dar publicidade aos Processos de Dispensa de Licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para o PNAE, receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, erealiza, em Sessão Poública, a habilitação dos proponentes e julgamentos das propostas, o Coordenador de Programas da Secretarias Municipal de Educação e Secretário de Comissão de Licitação de município de Isaías Coelho;

d) Elaborar, convocar para assinatura e publicitar os Contratos de Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE, ao Fiscal de Contratos do município de Isaías Coelho;

e) Expedir Ordens de Financimento e receber os gêneros alimentícios, emitindo Termo de Recebimento, ao Presidente do CAE e Coordenador de Merenda Escolar do município de Isaías Coelho;

Art. 4º - Os trabalhos desta Comissão Especial para a compra da Agricultura Familiar serão presididos pelo Coordenador de Programas da Secretaria Municipal de Educação, o qual terá como Suplente o Secretário de Comissão de Licitação Permanente do Município de Isaías Coelho, bem como secretariado por um servidor da Secretaria de Educação e o Membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Isaías Coelho.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Isaías Coelho-PI, Estado do Piauí 07 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA DE EDUCACAO:02733052000 Assinado de forma digital por SECRETARIA DE EDUCACAO:02733052000100 Dados: 2024.02.08 10:11:58 -03'00'

ROSA NAIR DE MOURA COSTA
Secretária Municipal de Educação

Francisco Eudes Castelo Branco Nunes
Prefeito Municipal
Isaías Coelho - PI

Praça Joaquim Coelho Ferreira nº 276, Centro CEP: 64570-000, Isaías Coelho - PI
CNPJ 02.733. 052/0001-00 semedisaiascoelho@gmail.com

ID: B23AC1AFCF014

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

PORTARIA Nº 021/2024 JARDIM DO MULATO (PI), 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a Sra. **ADRIANE STHEPHANE DE LIMA BRANDÃO**, RG 2.996.157 SSP/PI e CPF 051.756.543-90, das funções do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO** do Município de Jardim do Mulato – PI.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JARDIM DO MULATO/PI - 29/04/1992

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, em 02 de fevereiro de 2024.

Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal

ID: 6591029E31004

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024/PMJM/PI.
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023/PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.0147/2023 – PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia no ramo de construção civil, para construção do muro da Unidade Escolar Dirceu Mendes Arcoverde, na localidade Pitombeira zona rural do município de Jardim do Mulato/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no edital, Projeto Básico.
CONTRATADO: MULT CONSTRUTORA LTDA - ME.
CNPJ: 31.847.998/0001 - 98
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo de Administrativo nº 0147/2023/PMJM/PI – Tomada de Preços nº 07/2023/PMJM/PI.
Valor Global: R$ 148.975,19 (Cento e Quarenta e Oito Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos).
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, FUNDEB NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0012.1105.0000 – PROJETO ATIVIDADE: 1105 – Fonte: 542.
VIGÊNCIA: 08/02/2024 a 08/04/2024 - 60 (sessenta) dias da data da Assinatura.
Prazo de Execução: 60 (sessenta) Dias.
Data Assinatura: 08/02/2024.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejair Lima de Sousa. Contratado: MULT CONSTRUTORA LTDA - ME: Bruno de Sousa Viana Neto.
Jardim do Mulato (PI), 08 de fevereiro de 2024.
Publique-se.
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

ID: AAADCC2E2D8D4

ESTADO DO PIAÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

TERMO DE DESSISTÊNCIA

Eu, Daniela Cristina Moura de Santana, portador(a) do RG nº 2.560.707, inscrito(a) no CPF sob o nº 022.087.933-82, aprovado(a) no teste seletivo simplificado Edital 001/2023 para contratação temporária de professor substituto na rede municipal de ensino de Jardim do Mulato-PI, DECLARO NÃO TER INTERESSE EM SER NOMEADO/TOMAR POSSE no referido cargo.

Jardim do Mulato-PI 07 de Fevereiro de 2024

Daniela Cristina Moura de Santana.
DECLARANTE

ID: 5CEBD8557F324

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

9ª CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato-PI vem realizar a convocação dos Candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor temporário para o ano letivo de 2024 do Município de Jardim do Mulato- Pi. Conforme edital 001/2023.

Data: 09 de fevereiro de 2024

Horário: 8 horas

Local: Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Mulato-PI

Convocado: Candidatos do cadastro de reserva no processo seletivo simplificado para o cargo de professor temporário para o ano letivo de 2024 do Município de Jardim do Mulato- Pi. Conforme edital 001/2023. De acordo com a necessidade da rede.

POLIVALÊNCIA:

GILCÉLIO DA SILVA XAVIER CPF: 013.603.623-63

O candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais, conforme Edital nº 001/2023, original e fotocopia.

Jardim do Mulato-PI, 06 de fevereiro de 2024.

Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal

ID: 05D9F27F90844

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

TERMO DE DESSISTÊNCIA

Eu, Eliana Nascimento da Cruz, portador(a) do RG nº 2554435, inscrito(a) no CPF sob o nº 009 475 863 85, aprovado(a) no teste seletivo simplificado Edital 001/2023 para contratação temporária de professor substituto na rede municipal de ensino de Jardim do Mulato-PI, DECLARO NÃO TER INTERESSE EM SER NOMEADO/TOMAR POSSE no referido cargo.

Jardim do Mulato-PI 07 de Fevereiro de 2023

Eliana Nascimento da Cruz
DECLARANTE

ID: 13981333BD754

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

Ofício 023/2024

ITAUEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Resposta ao ofício nº 03 de 06 de fevereiro de 2024 da Câmara Municipal de Itaueira.

ASSUNTO: Solicitação de informações acerca do andamento da execução da obra de reforma da ponte de madeira localizada na comunidade Encruzilhada.

MUNICÍPIO DE ITAUEIRA, através do prefeito o Sr. Dr. OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, informa que em decorrência do período chuvoso não foi possível concluir a obra dentro do prazo de execução contido na placa informativa. Entretanto, o contrato de reforma da referida ponte possui vigência até o mês de junho do ano em curso, assim, a conclusão da obra se dará dentro do prazo de vigência do contrato.

Sendo o que havia a esclarecer, renovo os votos de estima e consideração.

Itaueira-PI, 07 de fevereiro de 2024.

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Prefeito Municipal

Recebi em 08/02/2024
Maria Eduarda de França Rodrigues
TESOUREIRA
CPF: 044.478.273-08 - PORT. Nº 01/2023

Camara Municipal de Itaueira
Protocolo Nº 005
Maria Eduarda de F. Rodrigues
Funcionário

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 1C85AFF109CA4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE007.2023-SRP
ATA EXTRATO PARCIAL Nº 007/2023-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP
OBJETO: AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DADA DA SESSÃO: 08/01/2024
HORÁRIO: 10:00h
PREGOEIRO: MARCELO LINO SILVA
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 06/02/2024
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/02/2024

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
01	AR CONDICIONADO tipo: Split Capacidade/Ciclo: 18.000 BTUs/ Quente e Frio	AGRATTO	60	R$ 3.000,00
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ			REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00			SIM
2ª	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.319.557/0003-78			SIM
3ª	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 65.149.197/0002-51			SIM
4º	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.221.464/0001-29			SIM
5º	J.A.OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17			SIM
6º	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 03.800.477/0001-40			SIM
7º	VRS VENDAS ELETRONICAS, inscrito no CNPJ nº 52.675.294/0001-55			SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
02	AR CONDICIONADO Stipo: Split Capacidade/Ciclo: 9.000 BTUs/ Quente e Frio	AGRATTO	60	R$ 1.500,00
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ			REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00			SIM
2ª	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.319.557/0003-78			SIM
3ª	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 65.149.197/0002-51			SIM
4º	SUPERAR EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 13.482.516/0001-61			SIM
5º	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 03.800.477/0001-40			SIM
6º	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81			SIM
7º	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.221.464/0001-29			SIM
8º	VRS VENDAS ELETRONICAS, inscrito no CNPJ nº 52.675.294/0001-55			SIM

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

11º	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.259.236/0001-12			SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
05	"BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 03 TORNEIRAS - 150 LITROS. Estrutura em AÇO INOX 430. 01 torneira jardim e 01 pressão. Aparadouro em aço inox, Filtro carvão ativado, Pés com regulagem de altura. Isolamento em poliuretano expandido. Serpentina em aço inox. Termostato para controle de temperatura"	SÃO FRANCISCO	30	R$ 1.800,00
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ			REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00			SIM
2ª	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, inscrito no CNPJ nº 50.456.480/0001-78			SIM
3ª	LMR SOLUTIONS LTDA, inscrito no CNPJ nº 51.879.744/0001-69			SIM
4º	SUPERAR EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 13.482.516/0001-61			SIM
5º	FRONT COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.731.740/0001-00			SIM
6º	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81			SIM
7º	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.221.464/0001-29			SIM
8º	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.490.249/0001-46			SIM
9º	J.A.OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17			SIM
10º	HOME E MAQUINAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 51.219.667/0001-10			SIM
11º	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.259.236/0001-12			SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
06	BEBEDOURO INDUSTRIAL PINTADO COM 02 TORNEIRAS - 80 LITROS. Estrutura em AÇO INOX 430. pintura, em tinta epóxi. 01 torneira jardim e 01 pressão. Aparadouro em aço inox, Filtro carvão ativado, Pés com regulagem de altura. Isolamento em poliuretano expandido. Serpentina em aço inox. Termostato para controle de temperatura	SÃO FRANCISCO	30	R$ 1.600,00
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ			REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00			SIM
2ª	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, inscrito no CNPJ nº 50.456.480/0001-78			SIM
3ª	LMR SOLUTIONS LTDA, inscrito no CNPJ nº 51.879.744/0001-69			SIM
4º	SUPERAR EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 13.482.516/0001-61			SIM
5º	FRONT COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.731.740/0001-00			SIM
6º	J.A.OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17			SIM

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

9º	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.684.445/0001-40			SIM
10º	J.A.OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17			SIM
11º	EMBALAGENS VIDA LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.443.848/0001-34			SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
03	BEBEDOURO DE GARRAFÃO DE COLUNA BRANCO. Modelo Gelagua. Com 2 Torneiras (NATURAL E GELADA).	ESMALTEC	30	R$ 600,00
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ			REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00			SIM
2ª	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81			SIM
3ª	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.221.464/0001-29			SIM
4º	FRONT COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.731.740/0001-00			SIM
5º	SUPERAR EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 13.482.516/0001-61			SIM
6º	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.412.998/0001-09			SIM
7º	J.A.OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17			SIM
8º	EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA , inscrito no CNPJ nº 02.309.765/0001-33			SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
04	"BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 02 TORNEIRAS - 80 LITROS Estrutura em AÇO INOX 430. 01 torneira jardim e 01 pressão. Aparadouro em aço inox, Filtro carvão ativado, Pés com regulagem de altura. Isolamento em poliuretano expandido. Serpentina em aço inox. Termostato para controle de temperatura"	SÃO FRANCISCO	30	R$ 1.600,00
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ			REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00			SIM
2ª	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, inscrito no CNPJ nº 50.456.480/0001-78			SIM
3ª	LMR SOLUTIONS LTDA, inscrito no CNPJ nº 51.879.744/0001-69			SIM
4º	SUPERAR EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 13.482.516/0001-61			SIM
5º	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81			SIM
6º	FRONT COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.731.740/0001-00			SIM
7º	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.490.249/0001-46			SIM
8º	J.A.OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17			SIM
9º	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.221.464/0001-29			SIM
10º	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.412.998/0001-09			SIM

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

7º	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.490.249/0001-46			SIM
8º	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.221.464/0001-29			SIM
9º	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.259.236/0001-12			SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
07	BEBEDOURO INDUSTRIAL PINTADO COM 03 TORNEIRAS - 150 LITROS. Estrutura em AÇO INOX 430. pintura, em tinta epóxi. 01 torneira jardim e 01 pressão. Aparadouro em aço inox, Filtro carvão ativado, Pés com regulagem de altura. Isolamento em poliuretano expandido. Serpentina em aço inox. Termostato para controle de temperatura.	SÃO FRANCISCO	30	R$ 2.000,00
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ			REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00			SIM
2ª	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, inscrito no CNPJ nº 50.456.480/0001-78			SIM
3ª	LMR SOLUTIONS LTDA, inscrito no CNPJ nº 51.879.744/0001-69			SIM
4º	SUPERAR EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 13.482.516/0001-61			SIM
5º	J.A.OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17			SIM
6º	FRONT COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.731.740/0001-00			SIM
7º	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.490.249/0001-46			SIM
8º	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.259.236/0001-12			SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
08	Biombo Triplo em Epóxi com Tecido em Algodão MEDIDAS 2000X700X700X700MM	MODELO MÓVEIS	16	R$ 600,00
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ			REGISTRAR
1ª	J.A.OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17			SIM
2ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00			SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
09	CADEIRA FIXA COM ASSENTO ENCOSTO TECIDO ESTOFADA, Peso suportado 120 kg. Secretária fixa. Assento: L42 x P41 cm. Encosto: L40 x A28 cm. Altura do Assento: 47 cm. Braços fixos preto, estrutura palito, opções de revestimento tecido em diversas cores. Acessórios preto. Partes metálicas em pintura epóxi pó nas cores preto.	MODELO MÓVEIS	70	R$ 230,00

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

(Continua na página seguinte)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ	REGISTRAR
1ª	J.A.OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17	SIM
2ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
10	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇOS (POLIPROPILENO) Dimensões do produto 53D x 44W x 89.5H centímetros, Cores variadas, Material Plástico, Estilo da parte de trás Vazado vertical. Peso máximo recomendado 154 Quilogramas	TRAMONTINA	600	R$ 59,00
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ			REGISTRAR
1ª	J.A.OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17			SIM
2ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00			SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
11	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA ASSENTO ENCOSTO EM POLIPROPILENO. Peso máximo recomendado 110 Quilogramas. Tipo de material do assento POLIPROPILENO	MODELO MÓVEIS	50	R$ 500,00
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ			REGISTRAR
1ª	J.A.OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17			SIM
2ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00			SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
12	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 700W RMS. BLUETOOTH Tecnologia sem fio- Facilidade para ouvir músicas direto do celular sem uso de cabo. FUNÇÃO TWS (True Wireless Stéreo) - Permite conectar duas CM-700 sem uso de fios; MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/SD/AUX/MIC) - Entradas para conectar Pen Drive, cartão de memória, MP3, MP4, microfone ou guitarra; BATERIA INTERNA RECARREGAVEL BIVOLT - Prático e portátil.	GOLDENTEC	40	R$ 550,00
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ			REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00			SIM

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

	Altura: 87 cm; Largura: 170 cm Profundidade: 72 cm.			
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ			REGISTRAR
1ª	J.A.OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17			SIM
2ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00			SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
16	FOGÃO 04 BOCAS Acendimento Automático – Branco. Número de bocas 4. Acendimento total, Puxador aço, Botões removíveis, Prateleiras do forno 1 fixa. Capacidade do forno (litros) 53,2 Consumo (kWh) 9,6. Potência dos queimadores - 1 (3kW), 1 (2kW) e 2 (1,7kW). Medidas: Altura 85,50 cm, Largura 51,00 cm e Profundidade 57,30 cm.	CONSUL	20	R$ 700,00
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ			REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00			SIM
2ª	FRONT COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.731.740/0001-00			SIM
3ª	J.A.OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17			SIM
4ª	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.221.464/0001-29			SIM
5ª	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81			SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
17	ESTANTE DE AÇO ABERTA COM 03 PRATELEIRAS COM REFORÇO 1000X920X300MM. Formato trapezio, pintura em tinta epóxi.	MODELO MÓVEIS	50	R$ 200,00
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ			REGISTRAR
1ª	J.A.OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17			SIM
2ª	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.412.998/0001-09			SIM
3ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00			SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
18	ESTANTE DE AÇO ABERTA COM 05 PRATELEIRAS COM REFORÇO 1500X920X300MM. Formato trapezio, pintura em tinta epóxi.	METAÇO	50	R$ 280,00
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ			REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00			SIM
2ª	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.412.998/0001-09			SIM
3ª	J.A.OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17			SIM

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

2ª	AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.133.259/0001-67			SIM
3ª	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.412.998/0001-09			SIM
4º	EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.309.765/0001-33			SIM
5º	J.A.OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17			SIM
6º	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.920.016/0001-02			SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
13	CARRO MACA C/ RODAS. Carro Maca leito fixo com cabeceira regulável, estrutura tubular e leito confeccionado totalmente em aço inoxidável. Grades laterais confeccionado em aço inoxidável com acabamento polido. Para-choque com proteção tipo Bumper. Rodizios disponíveis de 3" a 6" com freios diagonais. Cabeceira com regulagem manual de altura. Dimensões úteis: Comprimento: 1810mm; Largura: 600mm; Altura 800mm. Dimensões totais: Comprimento 2000mm	SÃO FRANCISCO	16	R$ 2.200,00
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ			REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00			SIM
2ª	J.A.OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17			SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
14	COLCHÃO HOSPITALAR. Colchão de Espuma D28. Tamanho: Solteiro 88 x 188 x 12 cm. revestimento impermeável, lavavel.	ORTOBOM	30	R$ 600,00
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ			REGISTRAR
1ª	J.A.OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17			SIM
2ª	GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 16.620.059/0001-12			SIM
3ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00			SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
15	CONJUNTO DE SOFÁ 02 LUGARES. Revestido em tecido suede amassado, estrutura em madeira de pinus e eucalipto branco Percintas: elástica no encosto e de borracha com elástica no assento Espuma d23 no assento/ braços e d16 no encosto. Dimensões 2 lugares;	MODELO MÓVEIS	12	R$ 1.600,00

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
19	ESTANTE DE AÇO ABERTA COM 06 PRATELEIRAS COM REFORÇO 2000X920X300MM. Formato trapezio, pintura em tinta epóxi.	MODELO MÓVEIS	50	R$ 320,00
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ			REGISTRAR
1ª	J.A.OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17			SIM
2ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00			SIM
3ª	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.412.998/0001-09			SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
20	ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA COM 12 BANDEJAS DUPLA FACE. medidas Altura (cm): 198Largura (cm): 92Profundidade (cm): Prateleira de Aço / Colunas de Aço / Laterais Aparadores Peso Suportado: 50 Kg por Bandeja. Número de Bandejas: 12 Reguláveis	METAÇO	50	R$ 125,00
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ			REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00			SIM
2ª	J.A.OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17			SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
21	"FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS SIMPLES COM FORNO. Conta com 6 bocas sendo seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros. Forno de 87 litros com a tampa de ferro pintada, é ideal para o preparo de assados e cozidos. Feito internamente em chapa esmaltada.Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 51 cm Profundidade: 56 cm Capacidade: 87 litros. Tamanho do Fogão Altura: 82 cm Largura: 116 cm e Profundidade: 89 cm"	SÃO FRANCISCO	30	R$ 1.700,00
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ			REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00			SIM
2ª	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 03.800.477/0001-40			SIM
3ª	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.221.464/0001-29			SIM
4ª	LUCAS GUILHERME DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 32.825.080/0001-00			SIM
5ª	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81			SIM
6ª	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.259.236/0001-12			SIM

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

(Continua na página seguinte)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

7ª	J.A.OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17	SIM
8ª	HOME E MAQUINAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 51.219.667/0001-10	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
22	"FREEZER HORIZONTAL 02 TAMPAS. Capacidade 300 à 400 Litros. Tipo de Degelo Degelo Manual. Congelamento rápido Sim. Função refrigerador Sim. Dreno de degelo Sim. MEDIDAS Profundidade (cm 76,00) X Largura (cm 132,30) X Altura (cm 92,00). Rodízios Sim. Cor Branco. Classificação Energética A. Quantidade de portas 2 Portas. Peso aproximado Kg 60,00"	ESMALTEC	30	R$ 2.400,00

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ	REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00	SIM
2ª	SUPERAR EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 13.482.516/0001-61	SIM
3ª	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81	SIM
4ª	R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.729.630/0001-43	SIM
5ª	J.A.OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17	SIM
6ª	EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA , inscrito no CNPJ nº 02.309.765/0001-33	SIM
7ª	EMBALAGENS VIDA LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.443.848/0001-34	SIM
8ª	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 03.800.477/0001-40	SIM
9ª	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.259.236/0001-12	SIM
10ª	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.221.464/0001-29	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
23	"FREEZER VERTICAL 246LT. Cor Branco. Voltagem 220 Volts. Dimensões do produto 69 x 62 x 170 cm; "	ESMALTEC	30	R$ 3.500,00

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ	REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00	SIM
2ª	R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.729.630/0001-43	SIM
3ª	TMPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.245.418/0002-01	SIM
4ª	SUPERAR EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 13.482.516/0001-61	SIM
5ª	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.221.464/0001-29	SIM
6ª	J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17	SIM
7ª	EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA , inscrito no CNPJ nº 02.309.765/0001-33	SIM
8ª	EMBALAGENS VIDA LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.443.848/0001-34	SIM
9ª	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 03.800.477/0001-40	SIM

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

	Estrutura: Tubo oblongo preto.			

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ	REGISTRAR
1ª	J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17	SIM
2ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
27	"MAQUINA DE LAVAR ROUPAS. Tipo de Abertura da Tampa Superior. Capacidade total (kg) 12kg. Selo Procel Sim. Eficiência energética A. Consumo (Kw/h) 0.37. Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt). Rotação do motor (rpm) 630. Temperaturas Ambiente. Funções Eliminação de fiapos. Cor Branco. Níveis de Água 5. Painel Manual. Programas 6 ou mais. Cesto Sim. Pés niveladores Sim. Dispensers individuais Sim. Características da tampa Vidro temperado"	ELETROLUX	30	R$ 1.700,00

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ	REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00	SIM
2ª	SUPERAR EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 13.482.516/0001-61	SIM
3ª	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.221.464/0001-29	SIM
4ª	J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
28	"MESA MELAMÍNICO PARA REUNIÃO REDONDA 1200X740MM ESTRUTURA METALON. Altura x Largura 75 cm x 120 cm. Materiais MDP de 15mm."	MODELO MÓVEIS	40	R$ 600,00

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ	REGISTRAR
1ª	J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17	SIM
2ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
29	MESA MELAMÍNICO PARA REUNIÃO RETANGULAR ESTRUTURA METALON -Mesa de reunião retangular confeccionada em madeira (MDP). - Estrutura em chapa de aço e pé tipo H com base em tubo oblongo com sapatas niveladoras que permitem regulagem quando há desnível do piso. - Partes em aço com tratamento anticorrosivo. - Dimensões: 74 cm de altura x 200 cm de largura x 90 cm de profundidade.	MODELO MÓVEIS	40	R$ 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO	REGISTRAR

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
24	"FRIGOBAR. Tamanho 124L. Cor Branco em Material Alumínio Tipo de fonte de energia Electrica. Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE). Sistema de Refrigeração por Compressor, Gás Ecológico R600A, Selo Procel. Peso 25.7 kg. Dimensões do produto 54 x 50.1 x 86 cm; 25.7 kg"	ESMALTEC	20	R$ 1.300,00

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ	REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00	SIM
2ª	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.221.464/0001-29	SIM
3ª	SUPERAR EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 13.482.516/0001-61	SIM
4ª	J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
25	GELADEIRA DUPLEX. Consumo (KW/h) 43,5; Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt). Selo Procel Sim. Controle de Temperatura Sim. Tipos de Geladeira Duplex. Rodízios Não. Dimensões Aproximadas do Produto c/ Pés Niveladores - cm (AxLxP) 166,9x60,3x63,4cm. Peso Aproximado do Produto (Kg) 58kg. Capacidade Total de Armazenamento (em litros) 334 a 340 litros. Números de Portas 2. Cor Brancos	ESMALTEC	30	R$ 2.200,00

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ	REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00	SIM
2ª	TMPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.245.418/0002-01	SIM
3ª	SUPERAR EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 13.482.516/0001-61	SIM
4ª	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.221.464/0001-29	SIM
5ª	R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.729.630/0001-43	SIM
6ª	EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA , inscrito no CNPJ nº 02.309.765/0001-33	SIM
7ª	J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17	SIM
8ª	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 03.800.477/0001-40	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
26	LONGARINA COM 03 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO. Peso 120 kg. ssento: L46,5 x A40,5 cm; por assento. Encosto: L46 x A30,5 cm; por assento. Cadeira em longarina com 3 lugares. Assento e Encosto cores diversas.	MODELO MÓVEIS	30	R$ 730,00

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ	REGISTRAR
1ª	J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17	SIM
2ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
30	"MESA PLASTICA BRANCA QUADRADA - DIMENSÕES DO PRODUTO Altura (cm) 70; Comprimento (cm) 70 e Largura (cm) 70. Peso (Kg) 4,52. "	TRAMONTINA	300	R$ 90,00

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ	REGISTRAR
1ª	J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17	SIM
2ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
31	MICROONDAS 32LT om Display LCD e Painel Integrado, modelo branco, Menu descongelar, Níveis de potência, Receitas pré-programadas, indicador de tempo e potência.	MONDIAL	16	R$ 650,00

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ	REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00	SIM
2ª	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81	SIM
3ª	SUPERAR EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 13.482.516/0001-61	SIM
4ª	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 03.800.477/0001-40	SIM
5ª	J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17	SIM
6ª	EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA , inscrito no CNPJ nº 02.309.765/0001-33	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
32	"PURIFICADOR DE AGUA BIVOLT. . Cor Branco. Fonte de alimentação Elétrico com fio. Capacidade 60 L"	ESMALTEC	16	R$ 630,00

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ	REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00	SIM
2ª	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81	SIM
3ª	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.221.464/0001-29	SIM
4ª	LMR SOLUTIONS LTDA, inscrito no CNPJ nº 51.879.744/0001-69	SIM
5ª	J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

(Continua na página seguinte)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

33	ROUPEIRO DE AÇO COM 04 PORTAS GRANDES. Altura (cm): 194 X Largura (cm): 62 X Profundidade (cm): 42. Tranca: Pitão p/ Cadeado (Cadeado não Incluso). COR CINZA. Material do Corpo: Chapa #26/24 E Material das Portas: Chapa #26/24 com Tranca. Sapatas Niveladoras de Altura.	MODELO MÓVEIS	16	R$ 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO		
ORDEM	LICITANTE/CNPJ	REGISTRAR
1ª	J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17	SIM
2ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
34	SANDUICHEIRA. Faz até 2 sanduíches de uma vez consegue grelhar hambúrgueres, carnes, peixes e vegetais. Com placa superior ondulada e placa inferior lisa antiaderentes que facilitam a limpeza. Luz indicadora do aquecimento das placas, base antiderrapante e porta fio.	MONDIAL	16	R$ 180,00

CLASSIFICAÇÃO		
ORDEM	LICITANTE/CNPJ	REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00	SIM
2ª	J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17	SIM
3ª	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.221.464/0001-29	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
35	SUPORTE INOX PARA SORO COM GANCHO. Base em aço tubular, regulagem de altura por sistema de pressão através de mandril, totalmente inox com 04 ganchos soldados horizontalmente acompanha 4 rodízios de 2". Altura mínima aproximada: 1.62 m. Altura máxima aproximada: 2,29 m . Medidas da embalagem: 0,51 X 0,4 X1,82. Cubagem: 0,371 M³. Peso Total Aproximado: 5,2 Kg	MODELO MOVEIS	30	R$ 400,00

CLASSIFICAÇÃO		
ORDEM	LICITANTE/CNPJ	REGISTRAR
1ª	J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17	SIM
2ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
36	SUPORTE PINTADO PARA SORO COM GANCHO. Dimensões: 128x33x33 cm Armação tubular de 5/8" na base, pintura eletrostática, hastes com tubo 3/4", 4 ganchos, rodízios 2", regulagem de altura.	MODELO MÓVEIS	30	R$ 280,00

CLASSIFICAÇÃO		
ORDEM	LICITANTE/CNPJ	REGISTRAR
1ª	J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17	SIM

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

38	"TV 43' SMART TV LED. Tipo Smart TV. Polegadas 43"". Resolução Full HD. Tecnologia LED. Recursos - PQI (Picture Quality Index): 1000 - HDR - Espelhamento do Smartphone para TV. Frequência 60Hz. Conectividade Wi-Fi Direct. Conexões - 2 Entradas HDMI - 1 Entrada USB - Ethernet (LAN) - Saída de Áudio Digital (Óptica) - Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo). Processador Hyper Real. Controle remoto. Tela Resolução (Pixels) 1920x1080. Formato da tela Widescreen. Som Sistema de som Dolby Digital Plus. Mute. Funções Closed caption Sim. Sleep timer Sim. Peso aproximado do produto 8kg. Dimensões do produto; Largura 97cm, Altura 57cm e Profundidade 7,7cm."	TCL	60	R$ 1.300,00

CLASSIFICAÇÃO		
ORDEM	LICITANTE/CNPJ	REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00	SIM
2ª	PRIMER SOLUCOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.725.628/0001-18	SIM
3ª	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 65.149.197/0002-51	SIM
4ª	IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.106.657/0001-33	SIM
5ª	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.412.998/0001-09	SIM
6ª	MEGA LICITAÇOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.650.883/0001-13	SIM
7ª	J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17	SIM
8ª	KONER INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 51.527.662/0001-55	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
39	"VENTILADOR DE COLUNA 50CM. Diâmetro 50cm. Quantidade De Hélices 6 Hélices. Níveis De Velocidade Chave 3 velocidades Tipo De Ventilador De Coluna."	MONDIAL	160	R$ 205,00

CLASSIFICAÇÃO		
ORDEM	LICITANTE/CNPJ	REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00	SIM
2ª	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 03.800.477/0001-40	SIM
3ª	LUCAS GUILHERME DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 32.825.080/0001-00	SIM
4ª	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81	SIM
5ª	J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17	SIM
6ª	MEGA LICITAÇOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.650.883/0001-13	SIM
7ª	HOME E MAQUINAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 51.219.667/0001-10	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

2ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00			SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
37	"TV 55"" SMART TV LED. Polegadas 55"". Resolução 4K. Tipo de painel VA. Tecnologia 4K. Recursos Smart. Frequência 60Hz. Conectividade - Wi-Fi - Bluetooth. Conexões - 3 HDMI - 1 USB - 1 LAN - 1 Antena. Controle remoto. Tela Resolução (Pixels) 3840x2160. Formato da tela Widescreen. Recursos de imagem - PQI (Picture Quality Index): 2000 - HDR (High Dynamic Range): HDR - HDR 10+: Sim - HLG (Hybrid Log Gamma): Sim - Micro Dimming: Esmaecimento UHD - Auto Depth Enhancer: Não - Contrast Enhancer: Sim - Auto Motion Plus: Sim - Modo Filme: Sim - Modo Natural: Sim; Sistema de cor NTCS/PAL-M e PAL-N. Som Potência dos Alto-falantes 20W Sistema de som Dolby Digital Plus Mute Sim. Aplicativos pré-instalados (Os aplicativos são passíveis de alteração pelo fornecedor sem aviso prévio) Funções; Closed caption Sim, Sleep timer Sim, Bloqueio de canais. Acessibilidade - Guia de voz: Inglês (EUA), Português (Brasil) - Menu Aprendizado: Inglês (EUA), Português (Brasil). Dimensões do produto com embalagem; Largura 138,6cm, Altura 84,3cm e Profundidade 15,8cm."	TCL	60	R$ 1.900,00

CLASSIFICAÇÃO		
ORDEM	LICITANTE/CNPJ	REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00	SIM
2ª	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 65.149.197/0002-51	SIM
3ª	PRIMER SOLUCOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.725.628/0001-18	SIM
4ª	IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.106.657/0001-33	SIM
5ª	MEGA LICITAÇOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.650.883/0001-13	SIM
6ª	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.412.998/0001-09	SIM
7ª	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.221.464/0001-29	SIM
8ª	J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17	SIM
9ª	KONER INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 51.527.662/0001-55	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

40	"VENTILADOR DE PAREDE 60CM. Diâmetro60cm. Quantidade De Hélices 6 Hélices. Níveis De Velocidade Chave 3 velocidades Tipo De Ventilador De parede."	MONDIAL	260	R$ 300,00

CLASSIFICAÇÃO		
ORDEM	LICITANTE/CNPJ	REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00	SIM
2ª	LUCAS GUILHERME DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 32.825.080/0001-00	SIM
3ª	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81	SIM
4ª	MEGA LICITAÇOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.650.883/0001-13	SIM
5ª	J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17	SIM
6ª	HOME E MAQUINAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 51.219.667/0001-10	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
41	QUADRO BRANCO 3X1,20, CONFECCIONADO EM MDF COM BORDAS DE ALUMÍNIO E SUPORTE.	MOLD	240	R$ 220,00

CLASSIFICAÇÃO		
ORDEM	LICITANTE/CNPJ	REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00	SIM
2ª	J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO, inscrito no CNPJ nº 51.228.218/0001-39	SIM
3ª	COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.136.133/0001-02	SIM
4ª	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.961.467/0001-96	SIM
5ª	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.331.877/0001-77	SIM
6ª	J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
42	QUADRO BRANCO 2X1,20, CONFECCIONADO EM MDF COM BORDAS DE ALUMÍNIO E SUPORTE.	MOLD	240	R$ 120,00

CLASSIFICAÇÃO		
ORDEM	LICITANTE/CNPJ	REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00	SIM
2ª	J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO, inscrito no CNPJ nº 51.228.218/0001-39	SIM
3ª	COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.136.133/0001-02	SIM
4ª	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.961.467/0001-96	SIM
5ª	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.331.877/0001-77	SIM
6ª	J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

(Continua na página seguinte)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

45	MICROFONE SEM FIO. Vokal tem larga frequência de resposta, alta relação Sinal/Ruido, alta resistência a ruídos periféricos, função de super-silencio, baixo thd, não há estalo ao acionar a chave, para proteção do amplificador e alto falantes, indicadores de estado de trabalho e nível de bateria, com um grande alcance útil de mais de 30 m em um ambiente livre de obstáculos, e 20 m em um sistema duplo, devido ao duplo canal, dois microfones podem ser usados ao mesmo tempo sem nenhum distúrbio. Especificações Técnicas: Modulação fm, Resposta de Frequência 40Hz20kHz, Sistema de Transmissão vhf, Conector de Saída 1/4", Cápsula Dinâmica Unidirecional, Led Indicador de af e rf no Painel, Controle de Volume Individual, Alimentação 2x Pilhas aa 1,5V dc.	GOLDENTEC	30	R$ 320,0

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ	REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00	SIM
2ª	J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17	SIM
3ª	ALTA FREQUENCIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.920.016/0001-02	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
46	VASILHAME DE BOTIJÃO DE 13 KG	NACIONAL	120	R$ 380,00

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ	REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00	SIM
2ª	J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
47	SELADORA A VACUO. Area de selagem 280mm. Peso 2,4kg.Estrutura 220v, potencia a vaco 4,5 bar	REGISTRON	10	R$ 1.200,00

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ	REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00	SIM
2ª	EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.309.765/0001-33	SIM
3ª	J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
48	"MESA GINECOLOGICA. Modelo standard, armação e gaveta em pintura epóxi, leito fixo totalmente estofado em napa. Acompanha par de portas-coxa estofado com haste em aço zincado e suporte para balde em pintura epóxi. Dimensões externas aproximadas: 1,82 m compr. x 51,5 cm largura x 89 cm alt. Cubagem: 0,566 M³.	SÃO FRANCISCO	10	R$ 1.000,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

Av. Setecentos, S/N, Sala 42 Galpao17 - Modulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES

LMR SOLUTIONS LTDA
CNPJ nº 51.879.744/0001-69
Rua João da Cruz, nº 25, Andar 04 Edif Trade Point, Bairro Praia do Canto, Vitoria-ES

FRONT COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 43.731.740/0001-00
Rua Fritz Spernau, nº 1000, Bairro Itoupava Norte, Blumenau-SC

B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 05.490.249/0001-46
Rua Juramento, nº 540, Bairro Jonas Veiga, Belo Horizonte-MG

ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº 29.920.016/0001-02
Rua 438, nº 401, Morretes, Itapema - SC

GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA
CNPJ nº 16.620.059/0001-12
Rua Antonio Biehler, 12, Bairro Porto Velho, Portão-SR

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ nº 45.329.312/0001-81
Av Setecentos, S/N, Sala 04 Galpao17 - Modulos 13 E 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES

EMBALAGENS VIDA LTDA
CNPJ nº 07.443.848/0001-34
Rua Francisco Morato de Oliveira, nº 384, Bairro Jardim Paulista, Presidente Prudente - SP

IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA
CNPJ nº 23.106.657/0001-33
EST Galvão Bueno, nº 3300, Galpao 21 Sala 01, Bairro Batistini, São Bernardo Do Campo-SP

HOME E MAQUINAS LTDA
CNPJ nº 51.219.667/0001-10
Rua Pedro Schwertz, 745, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa-RS

COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA
CNPJ nº 14.136.133/0001-02
Av Comendador Jose Maria de Almeida Prado, nº 731, Bairro Distrito Industrial, Itapui-SP

J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO
CNPJ nº 51.228.218/0001-39
Av da Historia, nº 27, Cohafuma, São Luis-MA

MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

	Peso: 30 Kg"			

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ	REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00	SIM
2ª	J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.
49	ARMÁRIO VITRINE COM 01 PORTA; Modelo: 1 Porta, Cor: Branco e Peso: 21 kg. Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi. Porta e laterais de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras. Dimensões externas aproximadas: Comprimento 50 cm; Profundidade: 40 cm e Altura: 1,46 m	SÃO FRANCISCO	40	R$ 500,00

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO LICITANTE/CNPJ	REGISTRAR
1ª	POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES, inscrito no CNPJ nº 52.349.619/0001-00	SIM
2ª	J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.109/0001-17	SIM

EMPRESA REGISTRADA

POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES
CNPJ nº 52.349.619/0001-00
Rod PI 113, km 16 Estrada Teresina a José de Freitas, nº S/N, Zona Rural, Teresina-PI.

J.A.OLIVEIRA COMERCIO LTDA
CNPJ nº 04.356.109/0001-17
Cj Parque Piaui, Quadra 47 Casa 11, Bairro Parque Piaui, Teresina-PI.

DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ nº 11.319.557/0003-78
AV SIDNEY GIRAO, nº 230, Bairro Berneck, Mundo Novo-MS.

R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI
CNPJ nº 04.788.639/0001-34
Rua Epitacio Pessoa, nº 316, Bairro Centro, Iguatu-CE

CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ nº 43.684.445/0001-40
Q SHCS CR 516, BLOCO B, nº 69, Bairro Asa Sul, Brasilia-DF

VRS VENDAS ELETRONICAS
CNPJ nº 52.675.294/0001-55
DT DELMIRO GOUVEIA, nº 32, Bairro Distrito, Pires Ferreira-CE

AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ nº 46.221.464/0001-29

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

CNPJ nº 03.961.467/0001-96
Rua Caldas da Rainha, nº 1799, Bairro São Francisco, Belo Horisonte-MG

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 08.331.877/0001-77
AV Manoel Ribas, nº 7423, Conjunto 01, Bairro Santa Felicidade, Curitiba-PR

SUPERAR EIRELI EPP
CNPJ nº 13.482.516/0001-61
Av. Oitocentos, S/N, Galpão 01 Quadra18 Lote M02 Box 03, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ nº 15.412.998/0001-09
Rua Coronel Ribeiro da Luz, nº 53, Loja 01, Bairro Centro, São Bento do Sapucai-SP

EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ nº 02.309.765/0001-33
AV 21 DE ABRIL, nº 51, Sala 01, Bairro Centro, Barão de Cotegipe-RS

IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA
CNPJ nº 50.456.480/0001-78
Rua. Ciro Escobar, nº 173, Sala B Setor 207 Quadra00003 Lote 0001E, Bairro Dois de Abril, Ji-ParanÁ-RO

DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ nº 44.259.236/0001-12
Rua Imperatriz Tereza Cristina, nº 866, Sala 04, Bairro Jardim Amanda I, Hortolandia-SP

LUCAS GUILHERME DA SILVA
CNPJ nº 32.825.080/0001-00
Av Vitorio Bortolan, nº 1635, Parque Residencial Abilio Pedro, Limeira-SP

R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS LTDA
CNPJ nº 13.729.630/0001-43
Rua da Patria, nº 239, Quadra73 Lote 18, Bairro Santa Genoveva, Goiania-GO

TMPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
CNPJ nº 10.245.418/0002-01
Av. Mississipi, nº 185, Sala 1, Zona Industrial Norte, Joinville-SC

PRIMER SOLUCOES LTDA
CNPJ nº 47.725.628/0001-18
Av. Eldes Scherrer Souza, nº 2230, Bairro Colina de Laranjeiras, Serra-ES

MEGA LICITAÇOES LTDA
CNPJ nº 45.650.883/0001-13
R Angelo Scandolara, nº 150, Parque De Exposicões, Concordia-SC

KONER INFORMATICA LTDA

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

(Continua na página seguinte)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

CNPJ nº 51.527.662/0001-55
Rua Arthur Lourenco, nº 255, Letra B, Bairro Barreiro, Belo Horizonte-MG

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81
Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, Sala 109, Bairro Taquara II, Serra-ES

AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ nº 27.133.259/0001-67
ROD BR 470, nº 5640, Bairro Valada Itoupava, Rio Do Sul-SC

ID: 856064F56A404

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2024.02.08-01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP/PMHN/PI
Processo Administrativo nº PE007.2023-SRP

OBJETO: Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme proposta da CONTRATADA.
MODALIDADE: Pregão; fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Município de Hugo Napoleão/PI.
CONTRATATADA: J A OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.356.109/0001-17.
VALOR GLOBAL: R$ 306.600,00 (trezentos e seis mil e seiscentos reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, FUS, FUNDEB, FMAS, PMAQ-AB, RP, ICMS, TRIBUTOS E OUTROS APROPRIADOS.
VIGÊNCIA: 08/02/2024 a 31/12/2024.
ASSINATURA.: 08/02/2024.

ID: F60D4B2F6C984

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2024.02.08-02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP/PMHN/PI
Processo Administrativo nº PE007.2023-SRP

OBJETO: Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme proposta da CONTRATADA.
MODALIDADE: Pregão; fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Município de Hugo Napoleão/PI.
CONTRATATADA POSTO SAO FRANCISCO MAGALHAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.349.619/0001-00.
VALOR GLOBAL: R$ 1.609.410,00 (um milhão, seiscentos e nove mil quatrocentos e deis reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, FUS, FUNDEB, FMAS, PMAQ-AB, RP, ICMS, TRIBUTOS E OUTROS APROPRIADOS.
VIGÊNCIA: 08/02/2024 a 31/12/2024.
ASSINATURA.: 08/02/2024.

ID: DE9D11923E734

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ – CAXINGÓ PREV
CNPJ: 21.724.866/0001-15
RUA JOÃO SILVESTRE, S/N, CEP 64228-000, CENTRO, CAXINGÓ-PI

PORTARIA Nº 28, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caxingó."

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ**, ESTADO DO PIAUÍ, e o **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ – CAXINGÓ-PREV**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 077/2014:

CONSIDERANDO que a servidora pública Sra. **MARIA TELMA NUNES**, CPF nº 897.884.273-91, RG nº 1.988.171 – SSP/PI, matrícula nº 153-1, é titular do cargo efetivo de MERENDEIRA, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Caxingó-PI;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 01/2024 está instruído com documentos pessoais e com informações do Órgão de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos para APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE exigidos pelo **art. 40, §1º, III da Constituição Federal c/c art. 19 da Lei Municipal nº 077/2014** e ainda o parecer opinando pela concessão do benefício emitido pelo Fundo Previdenciário do Município de Caxingó – CAXINGÓ-PREV;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade à Sra. MARIA TELMA NUNES, conferindo direito a proventos na inatividade no valor de R$1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. **VENCIMENTO**, conforme art. 40 da Lei Municipal nº 080/2014, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxingó-PI.	R$ 1.412,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	R$ 1.412,00
CÁLCULO DOS PROVENTOS NA INATIVIDADE	
Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 – Cálculo pela média	R$ 1.412,00
Proporcionalidade – 87,84%	R$ 1.240,30
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE (valor ajustado ao salário mínimo vigente – art. 7º, IV, da Constituição Federal)	**R$ 1.412,00**

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado na forma do §1º do art. 19 da Lei Municipal nº 077/2014 (sem paridade).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caxingó (PI), 08 de FEVEREIRO de 2024.

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Caxingó-PI

MÁRCIO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Superintendente do CAXINGÓ-PREV

Márcio Pereira dos Santos
Diretor Superintendente
Portaria nº 010/2021

LRF: *Publicações obrigatórias*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI

ID: F166546A8BC24

MUNICÍPIO DE FLORIANO. Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da despesa com pessoal
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência:Janeiro/2023 a Dezembro/2023 / 3° Quadrimestre: Setembro - Dezembro

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — Em reais

Despesa com pessoal	Despesas executadas nos últimos 12 meses - Liquidadas						
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023
Despesa bruta com pessoal (I)	**9.450.797,98**	**10.142.901,66**	**10.281.926,46**	**9.665.668,96**	**9.607.445,40**	**11.458.031,72**	**11.940.518,70**
Pessoal Ativo	9.035.658,47	9.725.905,15	9.858.071,37	9.231.447,88	9.176.269,34	10.802.653,73	11.499.749,36
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.582.703,09	8.012.332,70	8.087.178,92	8.103.988,20	8.044.454,53	9.658.702,36	10.363.311,29
Obrigações Patronais	1.452.955,38	1.713.572,45	1.770.892,45	1.127.459,68	1.131.814,81	1.143.951,37	1.136.438,07
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	415.139,51	416.996,51	423.855,09	434.221,08	431.176,06	655.377,99	440.769,34
Aposentadorias, Reserva e Reformas	369.628,09	368.558,13	376.880,19	379.400,14	381.405,66	580.826,84	390.998,94
Pensões	45.511,42	48.438,38	46.974,90	54.820,94	49.770,40	74.551,15	49.770,40
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não computadas (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**517.786,91**	**1.272.975,51**	**1.472.676,32**	**802.167,09**	**695.651,93**	**1.506.157,37**	**920.819,94**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	622.759,66	835.307,09	159.726,67	3.142,64	638.412,64	208.601,86
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	102.647,40	233.219,34	213.514,14	208.219,34	261.333,23	212.366,74	271.448,74
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	415.139,51	416.996,51	423.855,09	434.221,08	431.176,06	655.377,99	440.769,34
Despesa líquida com pessoal (III)=(I-II)	8.933.011,07	8.869.926,15	8.809.250,14	8.863.501,87	8.911.793,47	9.951.874,35	11.019.698,76

Despesa com pessoal	Despesas executadas nos últimos 12 meses - Liquidadas						
	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Total 12 meses(a)	Insc. RP não proc.(b)
Despesa bruta com pessoal (I)	**9.392.176,19**	**10.106.014,96**	**10.300.433,91**	**9.651.401,04**	**15.271.177,34**	**127.268.494,32**	**0,00**
Pessoal Ativo	8.951.466,04	9.657.809,18	9.856.468,02	9.197.964,12	14.598.258,07	121.591.720,73	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.852.581,13	8.229.580,31	8.578.820,99	8.022.878,58	12.204.164,90	104.740.697,00	0,00
Obrigações Patronais	1.098.884,91	1.428.228,87	1.277.647,03	1.175.085,54	2.394.093,17	16.851.023,73	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	440.710,15	448.205,78	443.965,89	453.436,92	672.919,27	5.676.773,59	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	390.939,75	394.035,38	392.875,49	394.213,61	588.663,33	5.008.425,55	0,00
Pensões	49.770,40	54.170,40	51.090,40	59.223,31	84.255,94	668.348,04	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não computadas (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**1.168.735,96**	**1.103.746,00**	**2.294.146,81**	**917.146,33**	**2.409.949,23**	**13.895.601,51**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	648.396,20	303.186,50	1.630.750,18	240.585,57	1.447.084,70	6.737.953,71	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	79.629,61	352.353,72	219.430,74	223.123,84	289.945,26	2.667.232,10	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	440.710,15	448.205,78	443.965,89	453.436,92	672.919,27	5.676.773,59	0,00
Despesa líquida com pessoal (III)=(I-II)	8.223.440,23	9.002.268,96	8.006.287,10	8.734.254,71	12.861.228,11	112.186.534,92	0,00

MUNICÍPIO DE FLORIANO. Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da despesa com pessoal
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência:Janeiro/2023 a Dezembro/2023 / 3° Quadrimestre: Setembro - Dezembro

Apuração do cumprimento do limite legal	Valor	% sobre a RCL ajustada
Receita corrente líquida - RCL(IV)	242.675.276,23	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)(V)	1.000.000,00	0,41
(-) Transferências da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e aos vencimentos dos ACS e ACE (CF, art. 198, §11) (VI)	5.692.893,60	2,35
= Receita corrente líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII) = (IV - V - VI)	235.982.282,63	-
Despesa total com pessoal - DTP (VII) = (III a + III b)	112.186.534,92	47,54
Limite máximo (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	127.430.486,62	54,00
Limite prudencial (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	121.058.962,29	51,30
Limite de alerta (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	114.687.437,96	48,60

Antonio Reis Neto
Gestor(a)
CPF: 079.290.303-00

Angela Emanuelly Damas Costa
Responsável Controle Interno
CPF: 060.594.293-51

Joziel Pereira da Rocha
Contabilista. CRC:7889/O-5
CPF: 89774302320

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário(a) de Finanças
CPF: 386.758.113-49

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org

DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

LRF: *Publicações obrigatórias*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI

ID: F9AAC20B99084

MUNICÍPIO DE FLORIANO. Poder Executivo
Relatório de gestão fiscal
Demonstrativo da dívida consolidada líquida
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência:Janeiro a Dezembro de 2023 / 3° Quadrimestre: Setembro - Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Em reais

Dívida consolidada	Saldo do exercício anterior	Saldo do exercício de 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida consolidada - DC (I)	16.775.966,33	15.400.030,61	14.909.396,40	14.220.000,87
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	16.775.966,33	15.400.030,61	14.907.660,40	14.218.264,87
Empréstimos	30.780,00	84.268,85	754.613,29	1.229.908,16
Internos	30.780,00	84.268,85	754.613,29	1.229.908,16
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	16.745.186,33	15.315.761,76	14.153.047,11	12.988.356,71
De Tributos	316.841,22	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	16.428.345,11	15.315.761,76	14.153.047,11	12.988.356,71
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	1.736,00	1.736,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (II)	40.429.294,13	53.417.284,79	39.789.191,40	28.889.381,75
Disponibilidade de caixa	40.429.294,13	53.417.284,79	39.789.191,40	28.889.381,75
Disponibilidade de caixa bruta	40.935.332,07	53.764.208,98	40.176.856,42	36.183.035,97
(-) Restos a Pagar Processados	413.769,97	143.618,94	90.130,09	7.159.907,97
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	92.267,97	203.305,25	297.534,93	133.746,25
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida (DCL) (III) = (I - II)	-23.653.327,80	-38.017.254,18	-24.879.795,00	-14.669.380,88
Receita corrente líquida - RCL	218.486.400,94	227.553.228,60	218.367.023,00	242.675.276,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)(V)	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO(VI)=(IV-V)	217.486.400,94	227.553.228,60	218.367.023,00	241.675.276,23
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	7,71	6,77	6,83	5,88
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-10,88	-16,71	-11,39	-6,07
Limite definido por resolução do Senado Federal - 120% sobre a RCL	262.183.681,13	273.063.874,32	262.040.427,60	290.010.331,48
Limite de alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108% sobre a RCL	235.965.313,02	245.757.486,89	235.836.384,84	261.009.298,33

MUNICÍPIO DE FLORIANO. Poder Executivo
Relatório de gestão fiscal
Demonstrativo da dívida consolidada líquida
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência:Janeiro a Dezembro de 2023 / 3° Quadrimestre: Setembro - Dezembro

Outros valores não integrantes da dívida consolidada	Saldo do exercício anterior	Saldo do exercício de 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	308.354.588,40	308.354.588,40	308.354.588,40	262.781.374,95
RP não processados	15.035.577,63	9.555.780,24	7.940.224,72	15.343.853,77
Antecipações de receitas orçamentárias - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de depósitos judiciais - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Antonio Reis Neto
Gestor(a)
CPF: 079.290.303-00

Angela Emanuelly Damas Costa
Responsável Controle Interno
CPF: 060.594.293-51

Joziel Pereira da Rocha
Contabilista. CRC:7889/O-5
CPF: 89774302320

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário(a) de Finanças
CPF: 386.758.113-49

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org

LRF: *Publicações obrigatórias*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI

ID: B5532178AEBE4

MUNICÍPIO DE FLORIANO. Poder Executivo
Relatório de gestão fiscal
Demonstrativo das garantias e contragarantias de valores
Orçamentos fiscal e da seguridade social
Período de referência:Janeiro a Dezembro de 2023 / 3° Quadrimestre: Setembro - Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Garantias concedidas	Saldo exercício anterior	Saldos do exercício de 2023		
		Até 1º quadrimestre	Até 2º quadrimestre	Até 3º quadrimestre
Aos Estados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Aos Municípios (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
às Entidades Controladas (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Por meio de fundos e programas (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das garantias concedidas (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente líquida - RCL (VI)	223.353.529,94	227.583.411,48	218.397.209,98	241.675.276,23
% do total das garantias sobre - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal - 22 %	49.342.290,79	50.068.350,53	47.196.610,87	53.388.560,77
Limite de alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80 %	44.408.061,71	45.061.515,47	43.242.647,58	48.049.704,69

Contragarantias recebidas	Saldo exercício anterior	Saldos do exercício de 2023		
		Até 1º quadrimestre	Até 2º quadrimestre	Até 3º quadrimestre
Dos Estados (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Dos Municípios (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Entidades Controladas (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em garantias por meio de fundos e programas (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das contragarantias recebidas (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Antonio Reis Neto
Gestor(a)
CPF: 079.290.303-00

Angela Emanuelly Damas Costa
Responsável Controle Interno
CPF: 060.594.293-51

Joziel Pereira da Rocha
Contabilista. CRC:7889/O-5
CPF: 89774302320

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário(a) de Finanças
CPF: 386.758.113-49

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org

LRF: *Publicações obrigatórias*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI

ID: D614A4CC82414

MUNICÍPIO DE FLORIANO. Poder Executivo
Relatório de gestão fiscal
Demonstrativo das operações de crédito
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência:Janeiro a Dezembro de 2023 / 3° Quadrimestre: Setembro - Dezembro
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Operações de crédito	Valor realizado	
	No Quadrimestre de referência	Até Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	1.199.128,16
Interna	0,00	1.199.128,16
Empréstimos	0,00	1.199.128,16
Aquisição Financiada de Bens e Arrendament o Mercant il Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconheciment o e Confissão de Dívidas (LRF, art . 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendament o Mercant il Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconheciment o e Confissão de Dívidas (LRF, art . 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
Total (III)	0,00	1.199.128,16

Apuração do cumprimento dos limites	Valor	% Sobre a RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	241.675.276,23	100,00
Operações vedadas (V)	0,00	0,00
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VI)= (IIIa + V - Ia -IIa)	1.199.128,16	0,50
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito interna e externas	38.668.044,20	16,00
Limite de alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	34.801.239,78	14,40
Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	16.917.269,34	7,00

Outras operações que integram a dívida consolidada	Valor realizado	
	No Quadrimestre de referência	Até Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Antonio Reis Neto
Gestor(a)
CPF: 079.290.303-00

Angela Emanuelly Damas Costa
Responsável Controle Interno
CPF: 060.594.293-51

Joziel Pereira da Rocha
Contabilista. CRC:7889/O-5
CPF: 89774302320

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário(a) de Finanças
CPF: 386.758.113-49

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org

LRF: *Publicações obrigatórias*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI

ID: 13387DB774344

MUNICÍPIO DE FLORIANO. Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da disponibilidade de caixa e restos a pagar - Consolidado
Orçamentos fiscal e da seguridade social
Período de referência: Janeiro a Dezembro de 2023/3° Quadrimestre: Setembro - Dezembro

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não processados do Exercício) (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados no Exercício (h)	Empenhos não Liquidados e Cancelados (Não inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Fianceiras					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**6.910.934,25**	-	**2.090.801,39**	**421.010,25**	-	-	**4.399.122,61**	**1.282.588,42**	-	**3.116.534,19**
Recursos Não Vinculados de Impostos	6.683.778,56		2.071.078,58	421.010,25			4.191.689,73	1.083.260,12		3.108.429,61
Outros Recursos não Vinculados	227.155,69		19.722,81				207.432,88	199.328,30		8.104,58
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**29.256.961,52**	-	**5.050.016,74**	**6.182.576,56**	**1.623.270,74**	-	**16.401.097,48**	**6.942.679,08**	-	**9.458.418,40**
Recursos Vinculados à Educação	**3.687.345,40**	-	**1.472.586,96**	-	-	-	**2.214.758,44**	**2.223.147,57**	-	**(8.389,13)**
Transferências do FUNDEB	2.329.350,49		1.040.579,80				1.288.770,69	847.777,18		440.993,51
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.357.994,91		432.007,16				925.987,75	1.375.370,39		(449.382,64)
Recursos Vinculados à Saúde	**13.555.479,40**	-	**170.430,64**	-	-	-	**13.385.048,76**	**2.382.568,67**	-	**11.002.480,09**
Transferências Fundo a Fundo de Rec do SUS	13.555.479,40		170.430,64				13.385.048,76	2.382.568,67		11.002.480,09
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-						-			-
Recursos Vinculados à Assistência Social	**495.651,59**		**45.779,05**				**449.872,54**	**87.984,37**		**361.888,17**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)							-			-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**6.116.122,79**	-	**3.361.220,09**	-	-	-	**2.754.902,70**	**1.853.139,22**	-	**901.763,48**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	3.838.076,83		3.345.220,09				492.856,74	1.853.139,22		(1.360.282,48)
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.278.045,96		16.000,00				2.262.045,96			2.262.045,96
Demais Vinculações Legais	**3.779.091,60**	-	-	**6.182.576,56**	-	-	**(2.403.484,96)**	**395.839,25**	-	**(2.799.324,21)**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,05			6.182.576,56			(6.182.576,51)			(6.182.576,51)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	289.975,14						289.975,14			289.975,14
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)							-			-
Outras Vinculações Legais	3.489.116,41						3.489.116,41	395.839,25		3.093.277,16
Recursos Extraorçamentários	1.623.270,74				1.623.270,74		-			-
Outras Vinculações							-			-

(Continua na página seguinte)

LRF: *Publicações obrigatórias*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI

MUNICÍPIO DE FLORIANO. Poder Executivo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da disponibilidade de caixa e restos a pagar - Consolidado

Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência: Janeiro a Dezembro de 2023/3° Quadrimestre: Setembro - Dezembro

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não processados do Exercício) (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados no Exercício (h)	Empenhos não Liquidados e Cancelados (Não inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	131.733.529,32	-	19.089,84	-	-	-	131.714.439,48	-	-	131.714.439,48
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	129.603.308,13		19.089,84				129.584.218,29			129.584.218,29
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)							-			-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.130.221,19						2.130.221,19			2.130.221,19
TOTAL (IV) = (I + II + III)	167.901.425,09	-	7.159.907,97	6.603.586,81	1.623.270,74	-	152.514.659,57	8.225.267,50	-	144.289.392,07

Antonio Reis Neto
Gestor(a)
CPF: 079.290.303-00

Angela Emanuelly Damas Costa
Responsável Controle Interno
CPF: 060.594.293-51

Joziel Pereira da Rocha
Contabilista. CRC:7889/O-5
CPF: 897.743.023-20

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário(a) de Finanças
CPF: 386.758.113-49

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org

LRF: *Publicações obrigatórias*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI

ID: 0B14A1FC8C214

MUNICÍPIO DE FLORIANO. Poder Executivo
Relatório de gestão fiscal
Demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência:Janeiro a Dezembro de 2023 / 3º Quadrimestre: Setembro - Dezembro

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em reais

Receita corrente líquida	Valor até quadrimestre / semestre
Receita corrente líquida bruta (I)	242.675.276,23
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)(II)	1.000.000,00
RCL ajustada para cálculo dos limites de endividamento (III = I - II)	241.675.276,23
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(IV)	5.692.893,60
Receita corrente líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal(V=III-IV)	235.982.282,63

Despesa com pessoal	Valor	% Sobre a RCL ajustada
Despesa total com pessoal	112.186.534,92	47,54
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	121.058.962,29	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	121.058.962,29	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	114.687.437,96	48,60

Dívida consolidada	Valor	% Sobre a RCL ajustada
Dívida consolidada líquida	-14.669.380,88	-6,07
Limite definido por resolução do Senado Federal - 120% sobre a RCL	289.995.519,04	120,00

Garantias de valores	Valor	% Sobre a RCL ajustada
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal	0,00	0,00

Operações de crédito	Valor	% Sobre a RCL ajustada
Operações de Crédito Internas e Externas	1.199.128,16	0,50
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	38.825.095,98	120,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	16.985.979,49	7,00

Restos a pagar	Restos a pagar empenhados e não liquidados do exercício	Disponibilidade de caixa líquida(Após a inscricao em restos a pagar não processados do exercício)
Valor total	8.135.969,62	144.289.392,07

Antonio Reis Neto
Gestor(a)
CPF: 079.290.303-00

Angela Emanuelly Damas Costa
Responsável Controle Interno
CPF: 060.594.293-51

Joziel Pereira da Rocha
Contabilista. CRC:7889/O-5
CPF: 89774302320

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário(a) de Finanças
CPF: 386.758.113-49

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

LRF: *Publicações obrigatórias*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI

ID: 8AD5D356C6724

MUNICÍPIO DE FLORIANO. Todos os poderes
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da despesa com pessoal
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência:Janeiro/2023 a Dezembro/2023 / 3° Quadrimestre: Setembro - Dezembro

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — Em reais

Despesa com pessoal	Despesas executadas nos últimos 12 meses - Liquidadas						
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023
Despesa bruta com pessoal (I)	**9.868.845,49**	**10.513.711,70**	**10.685.139,87**	**10.057.021,00**	**10.002.060,86**	**11.837.639,31**	**12.383.606,92**
Pessoal Ativo	9.444.840,98	10.087.850,19	10.252.419,78	9.613.934,92	9.562.019,80	11.173.396,32	11.933.972,58
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.921.012,36	8.310.525,72	8.413.157,24	8.423.695,40	8.366.075,89	9.966.421,67	10.722.752,35
Obrigações Patronais	1.523.828,62	1.777.324,47	1.839.262,54	1.190.239,52	1.195.943,91	1.206.974,65	1.211.220,23
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	424.004,51	425.861,51	432.720,09	443.086,08	440.041,06	664.242,99	449.634,34
Aposentadorias, Reserva e Reformas	369.628,09	368.558,13	376.880,19	379.400,14	381.405,66	580.826,84	390.998,94
Pensões	54.376,42	57.303,38	55.839,90	63.685,94	58.635,40	83.416,15	58.635,40
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não computadas (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**517.786,91**	**1.272.975,51**	**1.472.676,32**	**802.167,09**	**695.651,93**	**1.506.157,37**	**920.819,94**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	622.759,66	835.307,09	159.726,67	3.142,64	638.412,64	208.601,86
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	102.647,40	233.219,34	213.514,14	208.219,34	261.333,23	212.366,74	271.448,74
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	415.139,51	416.996,51	423.855,09	434.221,08	431.176,06	655.377,99	440.769,34
Despesa líquida com pessoal (III)=(I-II)	9.351.058,58	9.240.736,19	9.212.463,55	9.254.853,91	9.306.408,93	10.331.481,94	11.462.786,98

Despesa com pessoal	Despesas executadas nos últimos 12 meses - Liquidadas						
	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Total 12 meses(a)	Insc. RP não proc.(b)
Despesa bruta com pessoal (I)	**9.781.305,42**	**10.489.109,96**	**10.676.198,16**	**10.245.471,00**	**15.715.748,82**	**132.255.858,51**	**0,00**
Pessoal Ativo	9.331.730,27	10.032.039,18	10.223.367,27	9.783.169,08	15.033.964,55	126.472.704,92	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.169.468,36	8.539.995,72	8.882.448,24	8.544.620,53	12.513.474,38	108.773.647,86	0,00
Obrigações Patronais	1.162.261,91	1.492.043,46	1.340.919,03	1.238.548,55	2.520.490,17	17.699.057,06	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	449.575,15	457.070,78	452.830,89	462.301,92	681.784,27	5.783.153,59	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	390.939,75	394.035,38	392.875,49	394.213,61	588.663,33	5.008.425,55	0,00
Pensões	58.635,40	63.035,40	59.955,40	68.088,31	93.120,94	774.728,04	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não computadas (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**1.168.735,96**	**1.103.746,00**	**2.294.146,81**	**917.146,33**	**2.409.949,23**	**15.081.959,40**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	648.396,20	303.186,50	1.630.750,18	240.585,57	1.447.084,70	6.737.953,71	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	79.629,61	352.353,72	219.430,74	223.123,84	289.945,26	2.667.232,10	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	440.710,15	448.205,78	443.965,89	453.436,92	672.919,27	5.676.773,59	0,00
Despesa líquida com pessoal (III)=(I-II)	8.612.569,46	9.385.363,96	8.382.051,35	9.328.324,67	13.305.799,59	117.173.899,11	0,00

MUNICÍPIO DE FLORIANO. Todos os poderes
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da despesa com pessoal
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência:Janeiro/2023 a Dezembro/2023 / 3° Quadrimestre: Setembro - Dezembro

Apuração do cumprimento do limite legal	Valor	% sobre a RCL ajustada
Receita corrente líquida - RCL(IV)	242.675.276,23	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)(V)	1.000.000,00	
(-) Transferências da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e aos vencimentos dos ACS e ACE (CF, art. 198, §11) (VI)	5.692.893,60	
= Receita corrente líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII) = (IV - V - VI)	235.982.282,63	-
Despesa total com pessoal - DTP (VII) = (III a + III b)	117.173.899,11	49,65
Limite máximo (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	141.589.429,58	60,00
Limite prudencial (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	134.509.958,10	57,00
Limite de alerta (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	127.430.486,62	54,00

Antonio Reis Neto
Gestor(a)
CPF: 079.290.303-00

Angela Emanuelly Damas Costa
Responsável Controle Interno
CPF: 060.594.293-51

Joziel Pereira da Rocha
Contabilista. CRC:7889/O-5
CPF: 89774302320

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário(a) de Finanças
CPF: 386.758.113-49

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org

LRF: *Publicações obrigatórias*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI

ID: D24DF267F89E4

MUNICÍPIO DE FLORIANO. Todos os Poderes
Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado
Demonstrativo da disponibilidade de caixa e restos a pagar - Consolidado
Orçamentos fiscal e da seguridade social
Período de referência: Janeiro a Dezembro de 2023/3° Quadrimestre: Setembro - Dezembro

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não processados do Exercício) (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados no Exercício (h)	Empenhos não Liquidados e Cancelados (Não inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**6.910.934,25**	-	**2.090.801,39**	**421.010,25**	-	-	**4.399.122,61**	**1.282.588,42**	-	**3.116.534,19**
Recursos Não Vinculados de Impostos	6.683.778,56		2.071.078,58	421.010,25			4.191.689,73	1.083.260,12		3.108.429,61
Outros Recursos não Vinculados	227.155,69		19.722,81				207.432,88	199.328,30		8.104,58
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**29.272.180,73**	-	**5.050.016,74**	**6.182.576,56**	**1.638.489,95**	-	**16.401.097,48**	**6.942.679,08**	-	**9.458.418,40**
Recursos Vinculados à Educação	**3.687.345,40**	-	**1.472.586,96**	-	-	-	**2.214.758,44**	**2.223.147,57**	-	**(8.389,13)**
Transferências do FUNDEB	2.329.350,49		1.040.579,80				1.288.770,69	847.777,18		440.993,51
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.357.994,91		432.007,16				925.987,75	1.375.370,39		(449.382,64)
Recursos Vinculados à Saúde	**13.555.479,40**	-	**170.430,64**	-	-	-	**13.385.048,76**	**2.382.568,67**	-	**11.002.480,09**
Transferências Fundo a Fundo de Rec do SUS	13.555.479,40		170.430,64				13.385.048,76	2.382.568,67		11.002.480,09
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-						-			-
Recursos Vinculados à Assistência Social	**495.651,59**		**45.779,05**				**449.872,54**	**87.984,37**		**361.888,17**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)							-			-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**6.116.122,79**	-	**3.361.220,09**	-	-	-	**2.754.902,70**	**1.853.139,22**	-	**901.763,48**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	3.838.076,83		3.345.220,09				492.856,74	1.853.139,22		(1.360.282,48)
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.278.045,96		16.000,00				2.262.045,96			2.262.045,96
Demais Vinculações Legais	**3.779.091,60**	-	-	**6.182.576,56**	-	-	**(2.403.484,96)**	**395.839,25**	-	**(2.799.324,21)**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,05			6.182.576,56			(6.182.576,51)			(6.182.576,51)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	289.975,14						289.975,14			289.975,14
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)							-			-
Outras Vinculações Legais	3.489.116,41						3.489.116,41	395.839,25		3.093.277,16
Recursos Extraorçamentários	1.638.489,95				1.638.489,95		-			-
Outras Vinculações							-			-

MUNICÍPIO DE FLORIANO. Todos os Poderes
Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado
Demonstrativo da disponibilidade de caixa e restos a pagar - Consolidado
Orçamentos fiscal e da seguridade social
Período de referência: Janeiro a Dezembro de 2023/3° Quadrimestre: Setembro - Dezembro

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não processados do Exercício) (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados no Exercício (h)	Empenhos não Liquidados e Cancelados (Não inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**131.733.529,32**	-	**19.089,84**	-	-	-	**131.714.439,48**	-	-	**131.714.439,48**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	129.603.308,13		19.089,84				129.584.218,29			129.584.218,29
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)							-			-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.130.221,19						2.130.221,19			2.130.221,19
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**167.916.644,30**	-	**7.159.907,97**	**6.603.586,81**	**1.638.489,95**	-	**152.514.659,57**	**8.225.267,50**	-	**144.289.392,07**

Antonio Reis Neto
Gestor(a)
CPF: 079.290.303-00

Angela Emanuelly Damas Costa
Responsável Controle Interno
CPF: 060.594.293-51

Joziel Pereira da Rocha
Contabilista. CRC:7889/O-5
CPF: 897.743.023-20

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário(a) de Finanças
CPF: 386.758.113-49

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org

LRF: *Publicações obrigatórias*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI

ID: 97D4D853698F4

MUNICÍPIO DE FLORIANO. Todos os Poderes
Relatório de gestão fiscal. Consolidado
Demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência:Janeiro a Dezembro de 2023 / 3° Quadrimestre: Setembro - Dezembro

LRF, art. 48 - Anexo 6 — Em reais

Receita corrente líquida	Valor até quadrimestre / semestre
Receita corrente líquida bruta (I)	242.662.932,53
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)(II)	1.000.000,00
RCL ajustada para cálculo dos limites de endividamento (III = I - II)	241.662.932,53
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(IV)	5.692.893,60
Receita corrente líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal(V=III-IV)	235.970.038,93

Despesa com pessoal	Valor	% Sobre a RCL ajustada
Despesa total com pessoal	117.173.899,11	49,65
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	141.589.429,58	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	134.509.958,10	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	127.430.486,62	54,00

Dívida consolidada	Valor	% Sobre a RCL ajustada
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do Senado Federal - 120% sobre a RCL		

Garantias de valores	Valor	% Sobre a RCL ajustada
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal	0,00	0,00

Operações de crédito	Valor	% Sobre a RCL ajustada
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Restos a pagar	Restos a pagar empenhados e não liquidados do exercício	Disponibilidade de caixa líquida(Após a inscricao em restos a pagar não processados do exercício)
Valor total	8.225.267,50	144.289.392,07

Antonio Reis Neto
Gestor(a)
CPF: 079.290.303-00

Angela Emanuelly Damas Costa
Responsável Controle Interno
CPF: 060.594.293-51

Joziel Pereira da Rocha
Contabilista. CRC:7889/O-5
CPF: 89774302320

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário(a) de Finanças
CPF: 386.758.113-49

LRF: *Publicações obrigatórias*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI

ID: D0169B6B9E544

MUNICÍPIO DE FLORIANO
Relatório resumido da execução orçamentária
Balanço orçamentário
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência:Janeiro a Dezembro de 2023 / 6° Bimestre: Novembro - Dezembro
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º))

Em reais

Receitas	Previsão inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				
			No bimestre(b)	%(b/a)	Até bimestre(c)	%(c/a)	Saldo(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	276.501.632,24	286.089.130,36	57.822.968,21	20,21	292.303.706,07	102,17	-6.214.575,71
Receitas Correntes.	235.584.650,90	244.859.149,02	56.951.928,58	23,26	269.473.298,86	110,05	-24.614.149,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.103.587,47	22.919.943,47	5.731.694,65	25,01	27.129.296,84	118,37	-4.209.353,37
Impostos	20.678.005,90	21.494.361,90	5.653.051,00	26,30	25.851.413,78	120,27	-4.357.051,88
Taxas	1.425.581,57	1.425.581,57	78.643,65	5,52	1.277.883,06	89,64	147.698,51
Contribuições	10.611.183,32	10.611.183,32	3.500.519,31	32,99	16.992.893,90	160,14	-6.381.710,58
Contribuições Sociais	3.871.830,00	3.871.830,00	2.092.840,39	54,05	9.686.132,80	250,17	-5.814.302,80
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.739.353,32	6.739.353,32	1.407.678,92	20,89	7.306.761,10	108,42	-567.407,78
Receita Patrimonial	3.337.400,51	3.342.469,28	4.438.081,73	132,78	20.443.189,79	611,62	-17.100.720,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.464,84	12.464,84	23.778,39	190,76	39.986,98	320,80	-27.522,14
Valores Mobiliários	3.324.935,67	3.330.004,44	4.414.303,34	132,56	20.403.202,81	612,71	-17.073.198,37
Receita de Serviços	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Transferências Correntes	197.690.809,58	206.143.882,93	43.194.071,19	20,95	203.317.534,27	98,63	2.826.348,66
Transferências da União e de suas Entidades	126.731.371,89	134.753.418,07	29.472.287,02	21,87	129.459.265,89	96,07	5.294.152,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	36.355.392,76	36.702.384,22	6.959.580,18	18,96	38.802.517,71	105,72	-2.100.133,49
Transferências de Instituições Privadas	25.000,00	25.000,00	5.289,57	21,16	9.153,62	36,61	15.846,38
Transferências de Outras Instituições Públicas	34.557.144,93	34.641.180,64	6.754.584,42	19,50	34.987.832,10	101,00	-346.651,46
Demais Transferências Correntes	21.900,00	21.900,00	2.330,00	10,64	58.764,95	268,33	-36.864,95
Outras Receitas Correntes	1.141.670,02	1.141.670,02	87.561,70	7,67	1.590.384,06	139,30	-448.714,04
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	972.147,23	972.147,23	60.835,57	6,26	321.181,42	33,04	650.965,81
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.000,00	80.000,00	22.981,70	28,73	122.702,37	153,38	-42.702,37
Demais Receitas Correntes	89.522,79	89.522,79	3.744,43	4,18	1.146.500,27	.280,68	-1.056.977,48
Receitas de Capital	40.916.981,34	41.229.981,34	871.039,63	2,11	22.830.407,21	55,37	18.399.574,13
Operações de Crédito	7.650.000,00	7.650.000,00	475.294,87	6,21	1.199.128,16	15,67	6.450.871,84
Operações de Crédito - Mercado Interno	7.650.000,00	7.650.000,00	475.294,87	6,21	1.199.128,16	15,67	6.450.871,84
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências de Capital	33.066.981,34	33.379.981,34	395.744,76	1,19	21.631.279,05	64,80	11.748.702,29
Transferências da União e de suas Entidades	32.606.981,34	32.606.981,34	395.744,76	1,21	21.318.279,05	65,38	11.288.702,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	460.000,00	773.000,00	0,00	0,00	313.000,00	40,49	460.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.073.471,33	4.073.471,33	2.631.818,78	64,61	14.242.662,26	349,64	-10.169.190,93
Receitas Correntes.	4.073.471,33	4.073.471,33	2.631.818,78	64,61	14.242.662,26	349,64	-10.169.190,93
Contribuições	4.073.471,33	4.073.471,33	2.631.818,78	64,61	14.242.662,26	349,64	-10.169.190,93
Contribuições Sociais	4.073.471,33	4.073.471,33	2.631.818,78	64,61	14.242.662,26	349,64	-10.169.190,93
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	280.575.103,57	290.162.601,69	60.454.786,99	20,83	306.546.368,33	105,65	-16.383.766,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	280.575.103,57	290.162.601,69	60.454.786,99	20,83	306.546.368,33	105,65	-16.383.766,64
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	280.575.103,57	290.162.601,69	60.454.786,99		306.546.368,33		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	29.368.866,11			29.368.866,11		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					

MUNICÍPIO DE FLORIANO
Relatório resumido da execução orçamentária
Balanço orçamentário
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência:Janeiro a Dezembro de 2023 / 6° Bimestre: Novembro - Dezembro
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º))

Em reais

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		29.368.866,11			29.368.866,11		

(Continua na página seguinte)

LRF: *Publicações obrigatórias*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI

MUNICÍPIO DE FLORIANO
Relatório resumido da execução orçamentária
Balanço orçamentário
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência:Janeiro a Dezembro de 2023 / 6º Bimestre: Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º))

Em reais

Despesas	Dotação inicial(d)	Dotação atualizada(e)	Despesas empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas pagas até	Inscritas em RP não
			No bimestre	Até bimestre(f)		No bimestre	Até bimestre(h)		o bimestre(j)	processados (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	266.630.855,37	303.841.331,87	23.677.003,19	272.498.442,25	31.342.889,62	54.760.832,02	264.273.174,75	39.568.157,12	258.763.234,62	8.225.267,50
Despesa Corrente	207.247.616,58	244.724.780,25	23.203.381,65	229.367.201,83	15.357.578,42	46.890.002,79	225.454.743,30	19.270.036,95	223.699.298,84	3.912.458,53
Pessoal e Encargos Sociais	111.433.945,67	122.759.208,26	21.273.968,05	118.069.985,88	4.689.222,38	23.030.206,29	118.052.522,14	4.706.686,12	117.823.418,01	17.463,74
Juros e Encargos da Dívida	1.219.494,72	1.305.341,72	152.993,18	1.299.313,49	6.028,23	236.905,23	1.299.313,49	6.028,23	1.299.313,49	0,00
Outras Despesas Correntes	94.594.176,19	120.660.230,27	1.776.420,42	109.997.902,46	10.662.327,81	23.622.891,27	106.102.907,67	14.557.322,60	104.576.567,34	3.894.994,79
Despesa de Capital	58.583.238,79	58.892.007,62	473.621,54	43.131.240,42	15.760.767,20	7.870.829,23	38.818.431,45	20.073.576,17	35.063.935,78	4.312.808,97
Investimentos	52.690.047,03	54.648.518,10	155.637,70	38.887.762,62	15.760.755,48	7.149.439,62	34.574.953,65	20.073.564,45	30.820.457,98	4.312.808,97
Amortização da Dívida	5.893.191,76	4.243.489,52	317.983,84	4.243.477,80	11,72	721.389,61	4.243.477,80	11,72	4.243.477,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	224.544,00			224.544,00			224.544,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.961.586,87	15.021.654,60	191.262,35	14.203.336,37	818.318,23	2.931.013,53	14.203.336,37	818.318,23	12.553.368,53	0,00
Despesa Corrente	11.961.586,87	15.021.654,60	191.262,35	14.203.336,37	818.318,23	2.931.013,53	14.203.336,37	818.318,23	12.553.368,53	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.961.586,87	15.021.654,60	191.262,35	14.203.336,37	818.318,23	2.931.013,53	14.203.336,37	818.318,23	12.553.368,53	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	278.592.442,24	318.862.986,47	23.868.265,54	286.701.778,62	32.161.207,85	57.691.845,55	278.476.511,12	40.386.475,35	271.316.603,15	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	278.592.442,24	318.862.986,47	23.868.265,54	286.701.778,62	32.161.207,85	57.691.845,55	278.476.511,12	40.386.475,35	271.316.603,15	0,00
SUPERÁVIT (XIII)			19.844.589,71	19.844.589,71		28.069.857,21	28.069.857,21		35.229.765,18	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	278.592.442,24	318.862.986,47	43.712.855,25	306.546.368,33		85.761.702,76	306.546.368,33		306.546.368,33	
RESERVA DO RPPS	1.982.661,33	668.481,33			668.481,33			668.481,33		

Antonio Reis Neto
Gestor(a)
CPF: 079.290.303-00

Angela Emanuelly Damas Costa
Responsável Controle Interno
CPF: 060.594.293-51

Joziel Pereira da Rocha
Contabilista. CRC:7889/O-5
CPF: 89774302320

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário(a) de Finanças
CPF: 386.758.113-49

LRF: *Publicações obrigatórias*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI

ID: BFB0FEF5E7404

Prefeitura Municipal de Floriano
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo da receita corrente líquida
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência:Janeiro/2023 a Dezembro/2023 / 6° Bimestre: Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em reais

Especificação	Evolução da receita realizada nos últimos 12 meses												Total(Últ. 12 meses)	Prev. Atualizada 2023
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
Receitas correntes (I)	**23.493.578,28**	**22.491.068,70**	**21.841.039,18**	**20.340.330,84**	**23.465.289,06**	**21.707.648,93**	**23.968.253,41**	**23.163.599,32**	**20.694.793,44**	**26.180.815,25**	**27.471.527,65**	**32.908.935,86**	**287.726.879,92**	**262.813.527,17**
Imp., Taxas e Cont. Melhoria	2.195.678,68	1.790.143,46	3.046.150,13	2.099.726,81	2.171.299,30	1.921.944,60	2.511.641,71	2.091.250,59	1.638.821,70	1.930.945,21	2.710.708,74	3.020.985,91	27.129.296,84	22.919.943,47
IPTU	92.653,57	221.212,16	629.437,47	188.282,00	110.911,79	84.714,93	97.906,34	48.215,62	60.190,84	29.191,37	34.039,99	37.707,63	1.634.463,71	1.510.083,98
ISS	896.556,09	794.466,38	1.012.013,50	1.052.907,75	1.136.100,20	1.259.078,86	1.066.879,14	1.131.174,06	962.038,05	1.278.021,40	1.309.960,93	1.342.872,57	13.242.068,93	11.493.716,50
ITBI	50.011,98	134.482,25	338.220,66	117.751,44	93.498,89	82.937,87	94.959,96	124.831,59	67.209,20	55.692,26	158.464,63	100.130,97	1.418.191,70	942.112,32
IRRF	972.917,34	339.847,43	871.788,72	650.835,85	687.375,00	424.057,69	1.183.896,50	709.693,38	505.909,00	540.494,25	1.172.692,56	1.497.181,72	9.556.689,44	7.548.449,10
Outros Imp., Tax. Cont. Mel.	183.539,70	300.135,24	194.689,78	89.949,77	143.413,42	71.155,25	67.999,77	77.335,94	43.474,61	27.545,93	35.550,63	43.093,02	1.277.883,06	1.425.581,57
Contribuições	593.331,52	1.248.269,40	1.363.136,05	1.418.194,31	1.417.552,24	1.450.808,45	1.416.900,83	1.504.147,58	1.411.329,63	1.668.704,58	1.670.317,27	1.830.202,04	16.992.893,90	10.611.183,32
Receita Patrimonial	1.768.287,04	1.413.019,67	1.676.646,34	1.460.591,01	1.750.520,23	2.304.101,48	1.715.807,04	1.471.574,18	1.332.539,19	1.112.021,88	2.449.106,55	1.988.975,18	20.443.189,79	3.342.469,28
Rend. Aplicação Financeira	1.768.287,04	1.408.740,41	1.673.998,25	1.459.201,88	1.749.269,98	2.301.321,81	1.713.235,94	1.470.526,48	1.332.295,80	1.112.021,88	2.426.259,92	1.988.043,42	20.403.202,81	3.330.004,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	4.279,26	2.648,09	1.389,13	1.250,25	2.779,67	2.571,10	1.047,70	243,39	0,00	22.846,63	931,76	39.986,98	12.464,84
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Transferências Correntes	18.848.827,29	17.959.292,79	15.661.789,39	15.326.068,68	17.763.776,39	15.950.526,63	18.211.369,08	17.897.243,49	16.217.201,90	21.112.413,57	20.589.020,13	26.033.585,99	221.571.115,33	224.098.261,08
Cota-Parte do FPM	4.079.357,48	5.216.329,42	3.191.067,99	3.648.386,56	4.055.767,38	3.788.056,32	4.944.856,26	3.498.296,86	3.566.159,18	3.312.115,13	4.297.351,65	6.824.495,96	50.422.240,19	50.879.725,50
Cota-Parte do ICMS	2.658.537,73	2.536.945,54	2.144.048,58	2.604.949,11	3.061.646,66	2.741.508,41	3.594.046,65	3.563.467,44	2.974.336,81	4.188.676,19	3.971.569,28	3.793.624,39	37.833.356,79	35.240.758,21
Cota-Parte do IPVA	1.896.486,03	1.686.406,29	793.592,95	770.819,51	780.048,11	507.893,32	308.010,66	232.659,64	194.220,87	143.972,99	128.106,81	211.559,11	7.653.776,29	7.908.907,20
Cota-Parte do ITR	1.575,29	1.805,17	2.541,19	4.619,68	2.291,64	1.685,75	2.144,99	1.961,82	3.139,24	42.967,03	2.927,76	890,54	68.550,10	43.647,09
Transf. da LC 61/1989	620,23	442,30	548,14	584,36	525,50	786,34	595,34	529,91	686,77	767,21	628,64	2.370,35	9.085,09	11.125,23
Transf. do FUNDEB	6.141.304,07	4.996.153,43	3.810.932,70	4.007.418,37	4.760.930,14	4.616.355,65	4.202.133,84	4.544.720,26	4.451.143,12	4.650.335,54	5.247.652,20	5.260.648,54	56.689.727,86	57.157.163,66
Outras Transf. correntes	4.070.946,46	3.521.210,64	5.719.057,84	4.289.291,09	5.102.566,96	4.294.240,84	5.159.581,34	6.055.607,56	5.027.515,91	8.773.579,48	6.940.783,79	9.939.997,10	68.894.379,01	72.856.934,19
Outras Receitas Correntes	87.453,75	80.343,38	93.317,27	35.750,03	362.140,90	80.267,77	112.534,75	199.383,48	94.901,02	356.730,01	52.374,96	35.186,74	1.590.384,06	1.141.670,02
Deduções (II)	**3.211.537,16**	**3.672.656,10**	**3.314.407,13**	**3.343.068,43**	**3.994.912,03**	**4.199.932,94**	**3.609.774,42**	**3.568.749,67**	**3.182.642,98**	**3.543.462,15**	**4.798.288,97**	**4.612.171,71**	**45.051.603,69**	**21.931.208,15**
Contrib. Servidor Pl. Prev.	71.931,35	707.792,18	828.459,49	887.346,01	829.974,14	850.357,22	843.734,97	842.970,87	845.043,17	885.683,01	955.473,66	1.137.366,73	9.686.132,80	3.871.830,00
Comp. Fin. Reg. Prev.	51.709,84	51.709,84	54.775,86	0,00	313.219,25	56.546,80	56.546,80	169.697,68	57.638,52	330.371,25	0,00	0,00	1.142.215,84	5.000,00
Ded. Rec. Form. FUNDEB	1.727.191,29	1.888.297,26	1.226.250,12	1.405.754,94	1.579.950,73	1.407.959,80	1.349.325,82	1.459.277,12	1.243.492,81	1.537.546,24	1.679.991,07	1.748.543,86	18.253.581,06	17.954.378,15
Rend. Apl. Rec. Prev.	1.360.704,68	1.024.856,82	1.204.921,66	1.049.967,48	1.271.767,91	1.885.069,12	1.360.166,83	1.096.804,00	1.036.468,48	789.861,65	2.162.824,24	1.726.261,12	15.969.673,99	100.000,00
Rec. corrente líquida (III)=(I-II)	20.282.041,12	18.818.412,60	18.526.632,05	16.997.262,41	19.470.377,03	17.507.715,99	20.358.478,99	19.594.849,65	17.512.150,46	22.637.353,10	22.673.238,68	28.296.764,15	242.675.276,23	240.882.319,02

Prefeitura Municipal de Floriano
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo da receita corrente líquida
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência:Janeiro/2023 a Dezembro/2023 / 6° Bimestre: Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em reais

Especificação	Evolução da receita realizada nos últimos 12 meses												Total(Últ. 12 meses)	Prev. Atualizada 2023
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
(-)Transf. obrig. União - emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
RCL ajustada p/ cálc. dos limites de endividamento (V) = (III - IV)	20.282.041,12	18.818.412,60	18.526.632,05	16.997.262,41	19.470.377,03	17.507.715,99	20.358.478,99	19.594.849,65	17.512.150,46	22.637.353,10	22.673.238,68	27.296.764,15	241.675.276,23	240.882.319,02
(-)Transf. obrig. União - emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e vencimentos dos ACS e ACE (CF, art. 198, §11) (VI)	390.600,00	322.896,00	451.533,60	380.184,00	385.440,00	385.440,00	385.440,00	1.135.440,00	385.440,00	385.440,00	385.440,00	699.600,00	5.692.893,60	0,00
RCL ajustada p/ cálc. dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI)	19.891.441,12	18.495.516,60	18.075.098,45	16.617.078,41	19.084.937,03	17.122.275,99	19.973.038,99	18.459.409,65	17.126.710,46	22.251.913,10	22.287.798,68	26.597.164,15	235.982.382,63	240.882.319,02

Antonio Reis Neto
Gestor(a)
CPF: 079.290.303-00

Angela Emanuelly Damas Costa
Responsável Controle Interno
CPF: 060.594.293-51

Joziel Pereira da Rocha
Contabilista. CRC:7889/O-5
CPF: 89774302320

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário(a) de Finanças
CPF: 386.758.113-49

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org

DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

LRF: *Publicações obrigatórias*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI

ID: 108C3CEBA1494

MUNICÍPIO DE FLORIANO
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo dos resultados primário e nominal
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência:Janeiro a Dezembro de 2023 / 6º Bimestre: Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

Acima da linha		
Receitas primárias	Previsão atualizada	Até o bimestre / 2023
		Receitas realizadas (a)
Receitas correntes(exceto fontes RPPS) (I)	248.932.620,35	283.703.617,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.919.943,47	27.129.296,84
IPTU	1.510.083,98	1.634.463,71
ISS	11.493.716,50	13.242.068,93
ITBI	942.112,32	1.418.191,70
IRRF	7.548.449,10	9.556.689,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.425.581,57	1.277.883,06
Contribuições	6.739.353,32	7.306.761,10
Receita Patrimonial	3.242.469,28	4.461.172,10
Aplicações Financeiras (II)	3.230.004,44	4.421.185,12
Outras Receitas Patrimoniais	12.464,84	39.986,98
Transferências Correntes	206.143.882,93	203.317.534,27
Cota-Parte do FPM	41.566.234,90	41.281.612,68
Cota-Parte do ICMS	28.192.606,57	30.266.685,42
Cota-Parte do IPVA	6.327.125,76	6.123.021,02
Cota-Parte do ITR	34.917,67	54.840,21
Transferência da LC 61/1989	8.900,18	7.268,07
Transferência do FUNDEB	54.735.239,62	56.689.727,86
Outras Transferências correntes	75.278.858,23	68.894.379,01
Demais Receitas Correntes	1.836.670,02	448.168,22
Outras Receitas Correntes (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.836.670,02	448.168,22
Receitas Primárias Correntes (Exceto Fontes RPPS) (IV) = [I - (Ii + Iii)]	237.652.314,58	238.241.747,41
Receitas Primárias Correntes (Com Fontes RPPS) (V)	7.950.301,33	25.071.010,90
Receitas Não Primárias Correntes (Com Fontes RPPS) (VI)	100.000,00	15.969.673,99
Receitas de capital (Exceto Fontes RPPS) (VII)	41.229.981,34	22.830.407,21
Operações de Crédito (VIII)	7.650.000,00	1.199.128,16
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	33.379.981,34	21.631.279,05
Convênios	26.810.000,00	20.532.500,00
Outras Transferências de Capital	6.569.981,34	1.098.779,05
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
Receitas Primárias De Capital (Exceto Fontes RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	33.579.981,34	21.631.279,05
Receitas Primárias De Capital (Com Fontes RPPS) (XIV)	0,00	0,00
Receitas Não Primárias De Capital (Com Fontes RPPS) (XV)	0,00	0,00
Receita Primária Total (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	279.182.597,25	284.944.037,36
Receita Primária Total (Exceto Fontes RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	271.232.295,92	259.873.026,46

(Continua na página seguinte)

LRF: *Publicações obrigatórias*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI

MUNICÍPIO DE FLORIANO
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo dos resultados primário e nominal
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência:Janeiro a Dezembro de 2023 / 6° Bimestre: Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

Despesas primárias	Dotação atualizada	Até o Bimestre/2023					
		Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas(a)	RP Processados (b)	RP Não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
Despesas correntes (Exceto Fontes RPPS)(XVIII)	252.833.654,85	237.305.015,60	233.392.557,07	230.006.234,61	229.513,50	2.267.013,76	2.227.439,94
Pessoal e Encargos Sociais	131.930.082,86	126.610.735,95	126.593.272,21	124.700.012,95	196.456,26	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.305.341,72	1.299.313,49	1.299.313,49	1.299.313,49	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	119.598.230,27	109.409.153,45	105.514.158,66	104.006.908,17	33.057,24	2.267.013,76	2.267.013,76
Despesas Primárias Correntes (Exceto Fontes RPPS)(XX)=(XVIII - XIX)	251.528.313,13	236.005.702,11	232.093.243,58	228.706.921,12	229.513,50	2.267.013,76	2.267.013,76
Despesas Primárias Correntes (Com Fontes RPPS) (XXI)	6.912.780,00	6.265.522,60	6.265.522,60	6.246.432,76	3.607,53	0,00	0,00
Despesas Não Primárias Correntes (Com Fontes RPPS) (XXII)	1.305.341,72	1.299.313,49	1.299.313,49	1.299.313,49	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital (Exceto Fontes RPPS)(XXIII)	57.216.109,43	41.854.265,55	37.541.456,58	33.786.960,91	90.518,85	3.492.672,82	3.492.672,82
Investimentos	52.972.619,91	37.610.787,75	33.297.978,78	29.543.483,11	90.518,85	3.492.672,82	3.492.672,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	4.243.489,52	4.243.477,80	4.243.477,80	4.243.477,80	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias de Capital (Exceto Fontes RPPS) (XXVIII)=[XXIII-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	52.972.619,91	37.610.787,75	33.297.978,78	29.543.483,11	90.518,85	3.492.672,82	3.492.672,82
Reserva de Contigência (XXIX)	224.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias De Capital (Com Fontes RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Primárias De Capital (Com Fontes RPPS) (XXXI)	1.675.898,18	1.276.974,87	1.276.974,87	1.276.974,87	0,00	1.515.658,18	1.515.658,18
Despesa Primária Total (XXXII) = (XXI + XXII + XXVIII + XXIX + XXX)	313.314.155,23	281.158.987,33	272.933.719,83	265.773.811,86	323.639,88	7.275.344,76	7.275.344,76
Despesa Primária Total (Exceto Fontes RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	304.725.477,04	273.616.489,86	265.391.222,36	258.250.404,23	320.032,35	5.759.686,58	5.759.686,58

Resultado Primário (Com RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	11.571.240,86

Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	-4.457.096,70

Meta fiscal para o resultado primário	Valor corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.076.008,59

Juros nominais	Valor incorrido Até o Bimestre/2023
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	4.427.446,17
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	1.299.313,49

Resultado Nominal (Sem RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-1.833.246,33

(Continua na página seguinte)

LRF: *Publicações obrigatórias*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI

MUNICÍPIO DE FLORIANO
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo dos resultados primário e nominal
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência:Janeiro a Dezembro de 2023 / 6º Bimestre: Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

Abaixo da linha		
Cálculo do resultado nominal	Saldos	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o bimestre (b)
Dívida consolidada (XXXIX)	16.775.966,33	14.220.000,87
Deduções (XL)	40.429.294,13	28.889.381,75
Disponibilidade de Caixa	40.429.294,13	28.889.381,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	40.935.332,07	36.183.035,97
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	413.769,97	7.159.907,97
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	92.267,97	133.746,25
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida (XLII) = (XXXIX - XL)	-23.653.327,80	-14.669.380,88
Resultado Nominal (Sem RPPS)- Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-8.983.946,92

Meta fiscal para o resultado nominal	Valor corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.970.567,64

Ajuste metodológico	Até o Bimestre
Variação saldos RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	6.746.138,00
Receita de alienação de investimentos permanentes (XLV)=(XI)	0,00
Variação cambial (XLVI)	0,00
Variação Do Saldo De Precatórios Integrantes Da DC (XLVII)	0,00
Variação Do Saldo Das Demais Obrigações Integrantes Da DC (XLVIII	0,00
Outros ajustes (XXXVIII)	0,00
Resultado nominal (Sem RPPS) ajustado - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	-15.730.084,92
Resultado primário (Sem RPPS) - Abaixo da Linha (LI)=(L)-(XXXVI-XXXVII)	-18.858.217,60

Informações adicionais	Previsão orçamentária
Saldo de exercícios anteriores	29.368.866,11
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	29.368.866,11
Reserva orçamentária do RPPS	668.481,33

Antonio Reis Neto	Angela Emanuelly Damas Costa	Joziel Pereira da Rocha	Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Gestor(a)	Responsável Controle Interno	Contabilista. CRC:7889/O-5	Secretário(a) de Finanças
CPF: 079.290.303-00	CPF: 060.594.293-51	CPF: 89774302320	CPF: 386.758.113-49

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org

LRF: *Publicações obrigatórias*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI

ID: 76E90D2D24A74

MUNICÍPIO DE FLORIANO. Todos os poderes.
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência:Janeiro a Dezembro de 2023 / 6º Bimestre: Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

Receita resultante de impostos (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
Receita resultante de impostos	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas até bimestre (b)
1- Receitas de impostos	**21.494.361,90**	**25.851.413,78**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.510.083,98	1.634.463,71
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	942.112,32	1.418.191,70
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.493.716,50	13.242.068,93
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.548.449,10	9.556.689,44
2- Receita de transferências constitucionais e legais	**94.084.163,23**	**95.987.008,46**
2.1- Cota-Parte FPM	50.879.725,50	50.422.240,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	46.567.453,04	45.703.138,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	4.312.272,46	4.719.101,57
2.2- Cota-Parte ICMS	35.240.758,21	37.833.356,79
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	11.125,23	9.085,09
2.4- Cota-Parte ITR	43.647,09	68.550,10
2.5- Cota-Parte IPVA	7.908.907,20	7.653.776,29
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensação financeira proveniente de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - Total da receita de impostos (1 + 2)	**115.578.525,13**	**121.838.422,24**
4 - Total destinado ao FUNDEB-20% de ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	**17.954.378,15**	**18.253.581,06**
5 - Valor mínimo a ser aplicado além do valor destinado ao FUNDEB-5% de ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))+25% de ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	**10.940.253,13**	**12.206.024,18**

FUNDEB		
Receitas recebidas do FUNDEB no Exercício	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas até bimestre (b)
6 - Total das receitas do FUNDEB recebidas	57.301.464,23	56.913.929,99
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.030.199,62	35.124.922,10
6.1.1 - Principal	34.641.180,64	34.987.832,10
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	389.018,98	137.090,00
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.731.003,39	10.677.112,10
6.2.1 - Principal	11.604.438,69	10.634.225,51
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	126.564,70	42.886,59
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.759.798,63	10.172.117,19
6.3.1 - Principal	9.682.311,14	10.131.049,24
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	77.487,49	41.067,95
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	780.462,59	939.778,60
6.4.1 - Principal	770.462,59	936.621,01
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	3.157,59
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - Resultado líquido das transferências do FUNDEB (6.1.1-4)	16.686.802,49	16.734.251,04

Recursos recebidos em exercícios anteriores e não utilizados (Superávit)	Valor
8 - Total dos recursos de superávit	577.337,82
8.1 - Superávit do exercício imediatamente anterior	577.337,82
8.2 - Superávit residual de outros exercícios	0,00
9 - Total dos recursos do FUNDEB disponíveis para utilização (6+8)	57.491.267,81

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

LRF: *Publicações obrigatórias*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI

MUNICÍPIO DE FLORIANO. Todos os poderes.
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência:Janeiro a Dezembro de 2023 / 6º Bimestre: Novembro - Dezembro

Despesas com recursos do FUNDEB (por subfunção)	Dotação atualizada(c)	Despesa empenhada Até bimestre (d)	Despesa liquidada Até bimestre (e)	Despesa paga Até bimestre (f)	Inscritas em resto a pagar não processado (g)
10 - Total das despesas com recursos do FUNDEB	58.304.876,43	57.051.934,30	56.204.157,12	55.163.577,32	0,00
10.1 - Profissionais da educação básica	55.788.303,31	54.728.789,28	54.728.789,28	53.688.209,48	0,00
10.1.1 - Educação infantil	7.940.871,04	7.940.811,23	7.940.811,23	7.850.441,77	0,00
10.1.2 - Ensino fundamental	45.549.960,06	44.513.839,37	44.513.839,37	43.622.043,97	0,00
10.1.3 - Educação de jovens e adultos	503.437,82	489.657,92	489.657,92	475.472,43	0,00
10.1.4 - Educação especial	1.794.034,39	1.784.480,76	1.784.480,76	1.740.251,31	0,00
10.1.5 - Administração geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Outras despesas	2.516.573,12	2.323.145,02	1.475.367,84	1.475.367,84	0,00
10.2.1 - Educação infantil	1.558.964,82	1.401.678,04	553.900,86	553.900,86	0,00
10.2.2 - Educação fundamental	957.608,30	921.466,98	921.466,98	921.466,98	0,00
10.2.3 - Educação de jovens e adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indicadores do FUNDEB						
Despesas custeadas com receitas do FUNDEB recebidas no exercício	Despesas empenhadas até bimestre(d)	Despesas liquidadas até bimestre(e)	Despesas pagas até bimestre(f)	Inscritas em restos a pagar não processados(g)	Inscritas em restos a pagar não processados(sem disponibilidade de caixa)(h)	Despesas liq./emp. vlr sup. total receitas recebidas no exercício(i)
11-Total das despesas custeadas com recursos do FUNDEB recebidas no exercício	56.510.997,27	55.914.890,74	54.622.640,29	0,00	0,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.029.387,37	35.029.387,37	35.029.387,37	0,00	0,00	0,00
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.670.166,73	10.670.166,73	9.899.421,03	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.879.749,70	9.031.972,52	8.941.603,06	847.777,18	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	931.693,47	931.693,47	752.228,83	0,00	0,00	0,00
12-Total das despesas do FUNDEB com profissionais da educação básica	53.834.006,68	53.834.006,68	52.973.486,52	0,00	0,00	0,00
13-Total das despesas custeadas c/ FUNDEB-complementação da união-VAAT aplicadas na educação infantil	7.967.321,47	7.567.321,47	7.476.952,01	400.000,00	0,00	0,00
14-Total das despesas custeadas c/ FUNDEB-complementação da união-VAAT aplicadas em despesa de capital	1.656.738,04	808.960,86	808.960,86	847.777,18	0,00	0,00

Indicadores - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	Valor exigido(j)	Valor aplicado(k)	Valor considerado após deduções(l)	% aplicado(m)
15-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	39.181.905,97	53.834.006,68	53.834.006,68	96,18
16-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	5.086.058,60	7.967.321,47	7.967.321,47	78,33
17-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	1.525.817,58	1.656.738,04	1.656.738,04	16,29

Indicador - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	Valor máximo permitido(n)	Valor não aplicado(o)	Valor não aplicado após ajuste(p)	Vlr não aplic. excede máx. permit.(q)	% não aplicado(r)
18-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.691.393,00	402.932,72	402.932,72	0,00	0,71

(Continua na página seguinte)

LRF: *Publicações obrigatórias*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI

MUNICÍPIO DE FLORIANO. Todos os poderes.
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência:Janeiro a Dezembro de 2023 / 6° Bimestre: Novembro - Dezembro

Indicador - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de superávit permitido no exercício anterior(s)	Valor não aplicado exercicio anterior(t)	Valor de superávit aplicado até o primeiro quadrimestre(u)	Valor aplicado após o primeiro quadrimestre(v)	Valor total superávit não aplicado até final exercício(w)	Valor aplicado até 1° quadrim. e integrará limite constitucional(x)
19-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.951.848,69	118.107,80	251.670,65	516.395,18	-649.958,03	24.541,85
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.292.970,20	9.592,08	24.541,85	289.266,38	-304.216,15	24.541,85
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.658.878,49	108.515,72	227.128,80	227.128,80	-345.741,88	0,00

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE - custeadas com receita de impostos (exceto FUNDEB)					
Despesas com ações típicas de MDE-custeadas com receitas de impostos-exceto FUNDEB(por subfunção)	Dotação atualizada(c)	Despesa empenhada Até bimestre (d)	Despesa liquidada Até bimestre (e)	Despesa paga Até bimestre (f)	Inscritas em resto a pagar não processado (g)
20-Total das despesas com ações típicas de MDE	18.718.193,05	18.606.120,97	18.512.881,82	18.241.947,94	0,00
20.1 - Educação infantil	650.954,98	650.954,98	648.685,82	648.685,82	0,00
20.2 - Ensino fundamental	16.350.520,40	16.250.266,12	16.159.296,13	15.888.362,25	0,00
20.3 - Educação de jovens e adultos	360.643,87	359.363,87	359.363,87	359.363,87	0,00
20.4 - Educação especial	1.356.073,80	1.345.536,00	1.345.536,00	1.345.536,00	0,00
20.5 - Administração geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte(escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE - custeadas com receita de impostos e com recursos do FUNDEB					
Despesas com ações típicas de MDE-custeadas com receitas de impostos e recursos do FUNDEB(por área de atuação)	Dotação atualizada(c)	Despesa empenhada Até bimestre (d)	Despesa liquidada Até bimestre (e)	Despesa paga Até bimestre (f)	Inscritas em resto a pagar não processado (g)
21 - Total das despesas com ações típicas de MDE	77.023.069,48	75.658.055,27	74.717.038,94	73.405.525,26	0,00
21.1 - Educação infantil	10.150.790,84	9.993.444,25	9.143.397,91	9.053.028,45	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	10.150.790,84	9.993.444,25	9.143.397,91	9.053.028,45	0,00
21.2 - Ensino fundamental	66.872.278,64	65.664.611,02	65.573.641,03	64.352.496,81	0,00

Apuração das despesas para fins de limite mínimo constitucional	Valor
22-Total despesas MDE custeadas com recursos de impostos = L20(d ou e)	18.606.120,97
23-Total das receitas transferidas ao FUNDEB = (L4)	18.253.581,06
24-(-) Receitas do FUNDEB não utilizadas no exercício, em valor superior a 10% = L18(q)	0,00
25-Valor aplicado até o primeiro quadrimestre que integrará o limite constitucional = L19.1(x)	24.541,85
26- (-) Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos	0,00
27-(-) Cancelamento,no exercício,de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino=(L30.1(af) + L30.2(af))	8.457,40
28-Total das despesas para fins de limite (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27))	36.875.786,48

Apuração do limite mínimo constitucional	Valor exigido	Valor aplicado	% Aplicado
29-Aplicação em MDE sobre a receita resultante de impostos	30.459.605,56	36.875.786,48	30,27

(Continua na página seguinte)

LRF: *Publicações obrigatórias*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI

MUNICÍPIO DE FLORIANO. Todos os poderes.
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência:Janeiro a Dezembro de 2023 / 6° Bimestre: Novembro - Dezembro

Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores de despesas consideradas para cumprimento do limite	Saldo inicial(ac)	RP Liquidados(ad)	RP Pagos(ae)	RP Cancelados(af)	Saldo final(ag)=(ac)-(ae)-(af)
30-Restos a pagar de despesas com MDE	581.575,25	547.329,67	571.457,85	10.117,40	0,00
30.1-Executadas com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	545.265,25	512.679,67	536.807,85	8.457,40	0,00
30.2-Executadas com recursos do FUNDEB-Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3-Executadas com recursos do FUNDEB-Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	36.310,00	34.650,00	34.650,00	1.660,00	0,00

Outras informações para controle		
Receitas adicionais paa financiamento do ensino	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas Até bimestre (b)
31 - Total das receitas adicionais para financiamento do ensino	5.479.492,89	3.582.105,83
31.1 - Receita de transferências do FNDE (incluindo rendimentos de aplicação financeira)	4.695.013,43	2.360.210,09
31.1-Salário-Educação	550.956,70	583.035,97
31.2-PDDE	8.000,00	2.176,56
31.3-PNAE	1.555.128,00	1.163.117,88
31.4-PNATE	154.910,39	146.772,72
31.5-Outras Transferências do FNDE	2.426.018,34	465.106,96
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	784.479,46	1.221.895,74
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Outras despesas com educação (Por subfunção)	Dotação atualizada(c)	Despesas empenhadas até bimestre(d)	Despesa liquidada até bimestre(e)	Despesa paga até bimestre(f)	Inscritas em resto a pagar não processados(g)
32 - Total das outras despesas com educação	6.925.255,89	5.631.737,22	4.256.366,83	3.824.359,67	0,00
32.1 - Educação infantil	2.151.401,63	2.116.032,29	740.661,90	740.661,90	0,00
32.2 - Ensino fundamental	4.773.854,26	3.515.704,93	3.515.704,93	3.083.697,77	0,00
32.3 - Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - Ensino profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - Ensino de jovens e adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - Educação especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Continua na página seguinte)

LRF: *Publicações obrigatórias*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI

MUNICÍPIO DE FLORIANO. Todos os poderes.
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência:Janeiro a Dezembro de 2023 / 6° Bimestre: Novembro - Dezembro

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação atualizada(c)	Despesas empenhadas até bimestre(d)	Despesa liquidada até bimestre(e)	Despesa paga até bimestre(f)	Inscritas em resto a pagar não processados(g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	84.913.101,90	82.254.569,02	79.938.182,30	80.089.250,48	0,00
33.1- Despesas Correntes	80.175.038,30	78.208.427,78	78.117.457,79	78.268.525,97	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	65.007.357,14	63.874.287,12	63.874.287,12	64.456.076,59	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	0,00
33.1.4-Outras despesass correntes	15.105.681,16	14.272.140,66	14.181.170,67	13.750.449,38	0,00
33.2- Despesas de Capital	4.738.063,60	4.046.141,24	1.820.724,51	1.820.724,51	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.738.063,60	4.046.141,24	1.820.724,51	1.820.724,51	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB(ae)	Salário educação(af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	857.658,65	375.005,79
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	56.913.929,99	583.035,97
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	55.198.227,32	805.585,17
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.573.361,32	152.456,59
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	613.744,64	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.187.105,96	152.456,59

Antonio Reis Neto Gestor(a) CPF: 079.290.303-00	Angela Emanuelly Damas Costa Responsável Controle Interno CPF: 060.594.293-51	Joziel Pereira da Rocha Contabilista. CRC:7889/O-5 CPF: 89774302320	Lauro Antonio Cronemberger Júnior Secretário(a) de Finanças CPF: 386.758.113-49

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

LRF: *Publicações obrigatórias*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI

ID: 4F8B6A3932F94

MUNICÍPIO DE FLORIANO. Todos os poderes.
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo simplificado do relatório resumido da execução orçamentária
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência:Janeiro a Dezembro de 2023 / 6º Bimestre: Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 14 (LRF, art. 48) R$ 1,00

Balanço orçamentário	Até o bimestre
Receitas	
Previsão inicial	276.501.632,24
Previsão atualizada	281.655.596,07
Receitas realizadas	292.303.706,07
Déficit orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	29.368.866,11
Despesas	
Dotação inicial	280.575.103,57
Créditos adicionais	38.956.364,23
Dotação atualizada	319.531.467,80
Despesa empenhada	286.701.778,62
Despesa liquidada	278.476.511,12
Despesa paga	271.316.603,15
Superávit Orçamentário	5.601.927,45

Despesa por função/subfunção	Até o bimestre
Despesa empenhada	286.701.778,62
Despesa liquidada	278.476.511,12

Receita corrente líquida - RCL	Até o bimestre
Receita corrente líquida	242.675.276,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	241.675.276,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	235.982.282,63

Receitas e despesas do regime próprio de previdência dos servidores	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.142.215,84
Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.542.497,47
Resultado Previdenciário	-6.400.281,63
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

Resultado primário e nominal	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resulta primário - acima da linha	-5.076.008,59	-4.457.096,70	97,73
Resultado nominal - acima da linha	-2.970.567,64	-8.983.946,92	302,43

Restos a pagar por poder e Ministério Público	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
Restos a pagar processados	413.769,97	90.130,09	323.639,88	0,00
Poder executivo	413.769,97	90.130,09	323.639,88	0,00
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	15.035.577,63	652.363,75	7.779.627,07	6.603.586,81
Poder executivo	15.035.577,63	652.363,75	7.779.627,07	6.603.586,81
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Valor apurado até bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	36.875.786,48	25,00	30,27
15-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	53.834.006,68	70,00	96,18
16-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	7.967.321,47	50,00	78,33
17-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	1.656.738,04	15,00	16,29

MUNICÍPIO DE FLORIANO. Todos os poderes.
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo simplificado do relatório resumido da execução orçamentária
Orçamentos fiscal e da seguridade social

Período de referência:Janeiro a Dezembro de 2023 / 6º Bimestre: Novembro - Dezembro

Receitas de operações de crédito e despesas de capital	Valor apurado no exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	1.199.128,16	6.450.871,84
Despesa de Capital Líquida	43.131.240,42	15.760.767,20

Projeção atuarial dos regimes de previdência	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da alienação de ativos e aplicação de recursos	Valor apurado no exercício	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	200.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Valor apurado até bimestre	Limite constitucional anual	
		% mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.220.573,92	15,00	18,60

Despesas de caráter continuado derivadas de PPP	Valor apurado no exercício
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Antonio Reis Neto	Angela Emanuelly Damas Costa	Joziel Pereira da Rocha	Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Gestor(a)	Responsável Controle Interno	Contabilista. CRC:7889/O-5	Secretário(a) de Finanças
CPF: 079.290.303-00	CPF: 060.594.293-51	CPF: 89774302320	CPF: 386.758.113-49

ID: 4F416115CB5F4

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

LEI Nº 722, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IV DO ART. 58 DA LEI MUNICIPAL Nº 496/2006 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANGICAL DO PIAUÍ PARA INCLUIR NOVO PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DE ANGICAL DO PIAUÍ- PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º O inciso IV do art. 58 da Lei Municipal n° 496/2006 passa a vigorar com a seguinte redação e planilha:

"IV - A contribuição mensal compulsória da Prefeitura, Câmara, Autarquia e Fundações Públicas do Município, incidente sobre o salário de contribuição dos servidores ativos, inclusive sobre o abono anual, no valor de 14% (quatorze por cento) a título de contribuição ordinária, bem como conforme alíquotas definidas no plano de equacionamento do déficit atuarial abaixo a título de contribuição extraordinária":

Ano	Alíquota
2024	12,70%
2025	25,40%
2026	27,40%
2027	30,40%
2028	37,90%
2029	40,03%
2030	42,17%
2031 a 2052	44,30%

Art. 2º Esta Lei e suas disposições gerais entrarão em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao da data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Projeto de Lei nº 001/2024, de 26 de janeiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal.

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos 08 do mês de fevereiro de 2024.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
- Prefeito Municipal -

Projeto de Lei nº 001/2024, de 26 de janeiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal.

ID: 6ED60EAE99594

ESTADO DO PIAUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - PI
JVL CONCURSOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 002/2024

A Prefeitura Municipal deAngical, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação dos cargos de Auxiliar de Serviços Educacionais, Fonoaudiólogo e cargos de Professor, no âmbito da Administração Pública Municipal, e no que couber a legislação pertinente, tendo em vista as Leis Municipais, obedecidas às disposições legais aplicáveis às espécies, o qual se regerá de acordo com as instruções abaixo:

1– DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais posteriores retificações e complementações, comunicados, avisos e notas oficiais no endereço eletrônico do Teste Seletivo www.jvlconcursos.com.br para a organização e execução do certame. Sua execução caberá à L.N.L.C de Carvalho, CNPJ: 44. 394.877/0001-80, doravante denominada JVL Concursos, para a organização e execução do certame. Em todos os demais itens e subitens deste Edital o nome da instituição contratada passa a ser substituído por: JVL Concursos.
1.2 A JVL Concursos está localizada na Rua Anísio Pires, 1089, Nova Brasília, CEP: 64.004-550, Teresina – PI, telefone: (86) 98181-1865.
1.3 Em todos os demais itens e subitens deste Edital prestarão informações e esclarecimentos ao candidato através do seguinte e-mail do Teste Seletivo exclusivo para contato do candidato: seletivoangical2024@gmail.com
1.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados para a realização deste Processo Seletivo, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
1.5 O Teste Seletivo é para a carga horária de 20h para os cargos de professor, 40h para os demais cargos, respeitando a lotação feita pela Secretaria Municipal de Educação, devendo haver comprovação da compatibilidade de horários no ato da contratação sob pena de não contratação.
1.6 O Teste seletivo é classificatório e eliminatório, composto de duas modalidades de avaliação: Prova Produção Textual e Avaliação de Currículo Profissional. A entrega dos documentos da avaliação de Currículo Profissional deverá ser feita de forma presencial na cidade deAngical - PI nas datas e locais estabelecidos no anexo II desse edital.

2- DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

2.1 Não haverá cobrança no valor da taxa de inscrição.
2.2 As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, no período 09 a 19 de fevereiro de 2024.
2.3 Para efetuar a inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.jvlconcursos.com.br e adotar os seguintes procedimentos:
2.4 Fazer a leitura do Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras nele estabelecidas;
a) Preencher integral e corretamente a ficha de inscrição com seus dados pessoais e cargo para o qual irá concorrer .
b) Concluir a inscrição verificando na área do candidato a respectiva inscrição para o cargo escolhido.
2.5 A JVL Concursos não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas, por problemas de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas, bem como por qualquer outro problema técnico que impossibilite a inscrição. O candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição sob pena da lei.
2.6 Não é de responsabilidade da JVL concursos dados incorretos no processo de inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato e do responsável pelo envio das informações. Não haverá possibilidade de inscrição para dois cargos, sendo que será considerado válido a última inscrição feita pelo candidato.
2.7 Não serão aceitas inscrições por meio diverso do previsto neste Edital, intempestivas, condicionais, fora dos padrões.
2.8 Na data prevista no Cronograma de Execução, Anexo I deste Edital, será divulgada a Homologação das Inscrições, com a respectiva relação de candidatos. O candidato deverá consultar o Edital, bem como a relação de candidatos com inscrições homologadas para confirmar sua inscrição. Caso a inscrição não tenha sido homologada, o candidato poderá interpor recurso, utilizando formulário e pedir a homologação da inscrição. Se mantida a não homologação, após o julgamento do recurso, o candidato será eliminado do certame, não assistindo direito de realizar a(s) prova(s).

3-DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD

3.1 De acordo com a Constituição Federal de 1988, art. 37, inciso VIII, as pessoas com deficiência, assim compreendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/99, art. 4º, têm assegurado direito de inscrição neste certame, sendo-lhes reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem ofertadas.
3.2 Para fins de contratação, a deficiência de quem é portador deverá, obrigatoriamente, ser compatível com as atribuições

ESTADO DO PIAUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - PI
JVL CONCURSOS

funcionais, comprovando por meio de atestado médico conforme modelo anexo a este edital, uma vez que, em hipótese alguma as atribuições serão modificadas para se adaptar às condições especiais do PcD, não sendo, todavia, obstáculo ao exercício das atribuições a utilização de material tecnológico ou equipamentos específicos de uso habitual do candidato ou a necessidade de adaptação do ambiente de trabalho.
3.3 Nos termos da legislação vigente, distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres não serão considerados como deficiência.
3.4 Caso a aplicação do percentual de que trata esse item 1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado para o primeiro número inteiro subsequente, observando-se, contudo, o limite máximo de vagas reservadas em lei.
3.5 O percentual previsto, nos termos acima, será observado ao longo da execução do certame, bem como durante todo o período de validade deste certame, inclusive quanto às vagas legais que vierem a existir.
3.6 A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição concorrerá única e exclusivamente à(s) vaga(s) da ampla concorrência e não poderá invocar esta condição futuramente em seu favor.
3.7 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 5 deste Edital. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, com o amparo do Decreto Federal nº 9.508/18, particularmente o art. 2º, os candidatos com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange às provas aplicadas, ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
3.8 Consideram-se condições de igualdade aquelas que permitam a avaliação do candidato com deficiência, respeitando-se as peculiaridades da deficiência de que possui.
3.9 Durante o período estabelecido no Cronograma de Execução, Anexo I deste Edital, especificamente, o candidato interessado deverá, ao efetuar a sua inscrição, selecionar a opção "PcD - Pessoa com Deficiência" e enviar até o último dia de inscrição para o e-mail seletivoangical2024@gmail.com documentação digitalizada através de Upload:
a) Cópia simples do comprovante de inscrição, com a opção de situação de Deficiência requerida;
b) Laudo médico original ou cópia (modelo de atestado anexo ao edital) expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses da data do início das inscrições, atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, bem como a provável causa da deficiência, e;
c) Documento de Identidade;
3.10 Todos os documentos listados no item 3.9 deste Edital devem ser digitalizados e salvos, preferencialmente, em um único arquivo, na extensão "PDF". O tamanho máximo da totalidade dos documentos a serem enviados é de 4MB.
3.11 A solicitação de reserva de vagas para PcD realizada e o seu resultado ficarão adstritos e vinculados somente a este Edital.
3.12 O resultado das solicitações de inscrição como Pessoa com Deficiência - PcD será divulgado em caráter preliminar quando da homologação das inscrições. O candidato cujo pedido for indeferido poderá interpor recurso no período determinado por Edital.
3.13 Cumpre salientar que, com base no Decreto Federal nº9.508/18, art.7º, a análise realizada no momento da inscrição, atém-se ao cumprimento dos requisitos formais previstos neste Edital, de forma que o não cumprimento dos requisitos estabelecidos neste capítulo, quaisquer que sejam, implica o indeferimento da inscrição como Pessoa com Deficiência - PcD, mesmo que o candidato tenha marcado tal opção no formulário de inscrição.
3.14 Considerando os termos do item 4.8 e seus subitens, cumpre salientar que os candidatos com inscrição preliminarmente homologada como pessoa com deficiência não possuem direito automático à vaga. Para tanto, o candidato deverá obter parecer favorável quanto à deficiência, e, quando da contratação, comprovar que esta é compatível com as atribuições funcionais.

4-DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS PARA A PROVA DEPRODUÇÃO TEXTUAL

4.1 Durante o período estabelecido no Cronograma de Execução, Anexo I deste Edital, especificamente, o candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova de produção textual além de se inscrever, deverá selecionar essa opção no formulário eletrônico de inscrição, indicando ali os recursos especiais necessários, e enviar por e-mail (seletivoangical2024@gmail.com), a seguinte documentação digitalizada:
I – Para pessoas com deficiência – PcD ou que apresentem necessidades especiais transitórias:
a) Laudo médico (cópia simples e legível), emitido no prazo máximo de 6 (seis) meses da data do início das inscrições, caso não contiver expressamente que se trata de deficiência irreversível, que justifique o atendimento especial solicitado;
II- No caso de tempo adicional, também cópia simples e legível de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, atestando a necessidade de tempo adicional, conforme Lei Federal nº 7.853/89 e alterações. Prezando pela isonomia de tratamento entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional a candidatos nessa situação.
4.2 Todos os documentos listados no subitem 4.1 deste Edital devem ser digitalizados e salvos, preferencialmente, em um único arquivo, na extensão "PDF". O tamanho máximo da totalidade dos documentos a serem enviados é de 4MB.
4.3 É responsabilidade única e exclusiva do candidato certificar-se de que a documentação está corretamente anexada, sem erros, antes de enviá-la.
4.4 A solicitação realizada e seu resultado ficam adstritos e vinculados a este Edital. O candidato deve atender a todos os requisitos

(Continua na página seguinte)

exigidos por este Edital.
4.5 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o(a) candidato(a) de submeter-se aos testes, ou neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou novas provas.
4.6 Salvo nos casos de força maior, desde que devidamente comprovados, a apresentação do laudo e/ou parecer (exceto para amamentação) dentro do período referido no subitem deste Edital é condição indispensável para fins de deferimento da solicitação.
4.7 Os pedidos de atendimento especial para realização da prova serão examinados juntamente com o laudo e/ou parecer para verificação das possibilidades operacionais de atendimento (exceto para amamentação). A solicitação de atendimento especial estará sujeita à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido, podendo, ainda, a Comissão do Teste Seletivo solicitar ao candidato outras informações e/ou documentação complementar.
4.8 Considerando-se a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, bem como a isonomia de tratamento entre os candidatos, aqueles que fizerem uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, utilizarem prótese auditiva, ou, ainda, os candidatos com problema de hipoglicemia ououtros problemas de saúde que necessitarem ingerir alimento de qualquer natureza durante a prova, deverão apresentar laudo médico, bem como comparecer ao local de provas munidos dos respectivos laudos que comprovem tais necessidades, e, ainda, informar previamente ao fiscal de sala, sob pena de serem excluídos sumariamente do certame, ou, ainda, de não poder utilizar a prótese ou ingerir o respectivo mantimento durante a realização da(s) prova(s).
4.9 A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá apresentar, no dia da prova, a certidão de nascimento da criança e levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será responsável pela sua guarda. A criança não poderá permanecer desacompanhada de responsável, de forma que, a candidata que não levar acompanhante maior de idade não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
4.10 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por Fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança. Cumpre salientar que não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
4.11 Será divulgada, quando da homologação das inscrições, a relação de candidatos que tiveram deferido e/ou indeferidoo pedido de atendimento especial para a realização das provas. Os candidatos poderão interpor recurso contra este resultado no período determinado por Edital.

5- DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DOS REQUISITOS, DO VENCIMENTO E DAS ATRIBUIÇÕES

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	VAGAS			CH	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
			AMPLA	PcD	TOTAL		
Auxiliar de Serviços Educacionais	1.	Ensino Médio	04	00	**04**	40h	R$ 1.412,00

TABELA II
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	VAGAS			CH	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
			AMPLA	PcD	TOTAL		
Fonoaudiólogo	2.	Diploma de curso superior em fonoaudiologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe.	01	00	**01**	40h	R$ 2.304,87

ESTADO DO PIAUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - PI
JVL CONCURSOS

TABELA III
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR

CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	VAGAS			CH	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
			AMPLA	PcD	TOTAL		
Professor de Educação Infantil (Maternal, Pré I e Pré II)	3.	Diploma de licenciatura em pedagogia ou em normal superior, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	04+CR	00	**04**	20h	R$ 2.290,28
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	4.	Diploma de licenciatura em pedagogia ou em normal superior, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	04+CR	01	**05**	20h	R$ 2.290,28
Professor de Letras - Português	5.	Diploma de licenciatura em letras, com habilitação em português, expedido por instituição em ensino superior reconhecida pelo MEC.	CR	00	**CR**	20h	R$ 2.290,28
Professor de Letras – Inglês	6.	Diploma de licenciatura em letras, com habilitação em inglês; ou em língua inglesa; expedido por instituição em ensino superior reconhecida pelo MEC.	CR	00	**CR**	20h	R$ 2.290,28
Professor de Matemática	7.	Diploma de licenciatura em matemática, ou em ciências com habilitação em matemática, expedido por instituição em ensino superior reconhecida pelo MEC.	CR	00	**CR**	20h	R$ 2.290,28
Professor de Ciências	8.	Diploma de licenciatura em ciências naturais; ou ciências biológicas; ou física; ou química; ou ciências com habilitação em biologia, física ou química; expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	CR	00	**CR**	20h	R$ 2.290,28
Professor de Geografia	9.	Diploma de licenciatura em geografia, expedido por instituição em ensino superior reconhecida pelo MEC.	CR	00	**CR**	20h	R$ 2.290,28
Professor de História	10.	Diploma de licenciatura em história, expedido por instituição em ensino superior reconhecida pelo MEC.	CR	00	**CR**	20h	R$ 2.290,28
Professor de Educação Física (1º AO 9º ANO)	11.	Diploma de licenciatura em educação física, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe.	CR	00	**CR**	20h	R$ 2.290,28
Professor de Ensino Religioso	12.	Diploma de licenciatura em qualquer área das ciências humanas e bacharelado em teologia, ensino religioso ou ciências da religião, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; ou diploma de licenciatura em qualquer área das ciências humanas expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e pós-graduação em teologia, ou ensino religioso, ou ciências da religião; ou diploma de licenciatura em qualquer área das ciências humanas expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e curso para docência no ensino religioso, ministrado pelo ICESPI e ISEAF, autorizado pelas resoluções CEE/PI nº 131 e 132/2009.	CR	00	**CR**	20h	R$ 2.290,28
Professor de Artes	13.	Diploma de licenciatura em educação artística ou em arte, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	CR	00	**CR**	20h	R$ 2.290,28

(*) Vaga destinada ao PNE nos termos da legislação federal e do Decreto Lei nº3.298/1999.
*Será assegurada a vaga PCD e obedecida a ordem classificatória.
*CR – CADASTRO DE RESERVA

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS:
Auxiliar os alunos e professores; - Acompanhar os alunos no intervalo e para o banheiro, organizar a sala de aula, atender os professores nas solicitações de material pedagógico em sala ou de assistência aos alunos; - Trabalhar diretamente com os alunos com deficiência e TDAH, colaborar na organização da instituição, bem como outras atividades vinculadas a aprendizagem. - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

PROFESSOR:
Planejar e ministrar aulas em sua área/disciplina, cumprindo os dias letivos e horas- aula fixadas na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional. Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da escola, atentando-se para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais. Responsabilizar-se pela aprendizagem e pela formação integral do educando. Cooperar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação. Promover o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo e ético, sobretudo para as relações interpessoais e de inserção social dos educandos, zelando, assim, pela qualidade do ensino. Preocupar-se com a aprendizagem dos alunos com o fito possibilitar seu desenvolvimento integral por intermédio de meios que sanem as dificuldades de aprendizagem. Potencializar o desenvolvimento de todas as capacidades, de modo a tornar o ensino mais humano e mais ético. Promover e conduzir ações didático-pedagógicas, de modo sistematizado, proporcionando conteúdos e trabalhos conceituais, procedimentais e atitudinais que favoreçam o desenvolvimento da autonomia intelectual, moral e emocional, colocando em relevo o respeito a diversidades, a interação e a cooperação entre os alunos, em especial para construir uma sociedade mais justa e solidária.

FONOAUDIÓLOGO:
Tratar pacientes: Eleger procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar alterações das funções orofaciais; desenvolver cognição; adequar funções perceptocognitivas; avaliar resultados do tratamento. Aplicar procedimentos fonoaudiológicos: Prescrever atividades; preparar material terapêutico; indicar e adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; prescrever e adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêuticas. Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas.

6. DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

6.1 Serão aplicadas nesta etapa, a Prova de Produção Textual de caráter classificatório, para todos os candidatos.
6.2 A prova terá a duração de 03 (três) horas e está prevista para o dia 25 de fevereiro de 2024 no horário de 9h às 12h.
6.3 Em caso de necessidade de ajustes operacionais, a JVL Concursos reserva-se no direito de indicar nova data para a realização da Prova de PRODUÇÃO TEXTUAL, garantida publicidade através do site.
6.4 Para fins de identificação, desde logo, ficam todos os candidatos convocados a comparecer ao seu local de prova com 01 (uma) hora de antecedência do horário da convocação (abertura dos portões – 8 h), munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material translúcido e documento de identificação com foto original. Durante a realização das provas, o candidato somente poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material translúcido, lápis, documento de identidade e uma garrafa transparente de água, sem rótulo.
6.5 A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
6.6 O não comparecimento no dia, local e horário previstos na convocação da prova de produção textual, acarretará a eliminação do candidato. Após ingresso na sala de prova, não será permitido ao candidato usar óculos escuros e/ou acessórios de chapelaria como boné, chapéu, gorro, cachecol, manta, luvas e similares, e, ainda, permanecer com armas, ou quaisquer dispositivos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod, gravadores, pendrive, mp3 ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc. A JVL Concursos não se responsabiliza por quaisquer objetos dos candidatos deixados no local de prova, de valor ou não.
6.7 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a JVL Concursos poderá usar detector de metais.
6.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta)dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em ata.
6.9 A identificação especial também poderá ser exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador ou que esteja danificado.
6.10 A identificação especial (inscrição condicional) será julgada pela Comissão do Certame e/ou pela JVL Concursos.
6.11 Após o início das provas, a utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer dos dispositivos previstos no item anterior no local de provas. O descumprimento dessa determinação poderá implicar eliminação do candidato deste certame, caracterizando-se como tentativa de fraude.
6.12 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou divergência na distribuição, os organizadores do certame poderão, para o bom andamento dos trabalhos, providenciar cópias do material necessário ou entregar material reserva, podendo ser não personalizado, desde que constantes todos os dados necessários que assegurem os procedimentos de correção das provas dos candidatos, devendo ser registradas em ata as providências tomadas.
6.13 Se, por qualquer razão fortuita, as provas sofrerem atraso em seu início ou necessitarem de interrupção dos trabalhos, os candidatos afetados terão sempre assegurado o tempo total para realização da prova, previsto neste Edital, sendo concedido o tempo adicional necessário para garantia de isonomia de tratamento.
6.14 Em ocorrendo atraso ou interrupção, os candidatos atingidos deverão permanecer no local de Prova e atender às orientações dos coordenadores e fiscais, auxiliando no bom andamento dos trabalhos, sob pena de serem excluídos sumariamente do certame, assim como, se houver necessidade de troca de sala, por motivo de força maior, o candidato deverá se dirigir à nova sala de aplicação, conforme determinação da coordenação local, sob pena de eliminação.
6.15 O candidato, só poderá ausentar-se da sala de aplicação de provas, após decorrida 1h (uma hora) de prova, contada do efetivo início das provas. Ao final da Prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, até que o último candidato finalize sua prova, o candidato que por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, devendo a ocorrência ser lavrada na Ata de Sala.
6.16 Poderá ser excluído sumariamente deste certame o candidato que:
a) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
b) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, coordenadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
c) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova ou em caso de interrupção dos trabalhos, comunicando-se com

(Continua na página seguinte)

outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de aparelho celular ou de outro equipamento de qualquer natureza não permitido, assim como se o celular do candidato mesmo em saco lacrado tocar ou emitir qualquer sinal sonoro durante o horário de realização da prova;
d) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas e/ou caderno de questões;
e) não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);
f) antes do término de sua prova, afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
g) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou recusar-se a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados, e;
h) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização, ou, em caso de razão fortuita, ao ser determinado pelo fiscal ou coordenador de prova da JVL CONCURSOS.
i) se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito ou colaborado para tal, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado deste certame.

7-DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 A classificação dos candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.
7.2 Critério de classificação: Não obter nota igual a zero.
7.3 Em caso de igualdade de pontos entre candidatos ao mesmo cargo, serão observados os seguintes critérios:
7.3.1– Se o candidato maior de 60 (sessenta)anos:
"Primeiro critério de desempate em certame público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada" (LeiNacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único)
a) O candidato mais idoso.
b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Produção Textual.
c) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Análise Curricular.
7.3.2. - Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos:
a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Produção Textual.
b) Tenha obtido a maior pontuação na prova de currículos.
c) O candidato mais idoso.
Maior pontuação na Experiência Profissional.
7.4- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate dar- se-á através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela JVL Concursos, em horário e local determinados, sendo que os candidatos deverão ser comunicados com antecedência mínima de 48h da sua realização, com a presença dos respectivos candidatos ou procuradores devidamente constituídos para este fim.

8-DOS RECURSOS

8.1- Será assegurado ao candidato o direito de recurso do referido certame.
8.2- Admitir-se-á para cada candidato apenas um único recurso para inscrição, condição de pessoa com deficiência, resultado da prova de Produção Textual e experiência profissional, e resultado, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível no anexo deste Edital.
8.3. O prazo para recursos é conforme as datas estabelecidas no cronograma de execução, Anexo I deste edital.
8.4 Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo.
8.5. O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico da JVL concursos: seletivoangical2024@gmail.com até o último dia previsto para tal procedimento. Não será aceito, em hipótese nenhuma, a entrega de recursos de forma presencial ou via correios na sede da JVL Concursos.
8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão da resposta ao recurso de gabarito oficial, definitivo, bem como contra o resultado final das provas.
8.7. Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeite a Banca Julgadora.
8.8. Em caso de recurso, o resultado da análise será divulgado de acordo com a data prevista no cronograma.

9-DA VALIDADE

9.1. O prazo de validade do Teste Seletivo será de 12 (meses) a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, mediante ato do Poder Executivo, observada a conveniência e oportunidade da Administração.
9.2 Os candidatos aprovados serão contratados conforme a necessidade do município de Angical – PI, de acordo com o calendário escolar do município, cumprindo o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas letivas exigidas pela Lei de

ESTADO DO PIAUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - PI
JVL CONCURSOS

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A publicidade oficial deste certame, após a sua homologação final, dar-se-á através do site www.jvlconcursos.com.br e do diário oficial dos municípios.
11.2 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, a JVL Concursos não fornece apostilas e/ou manuais e/ou quaisquer outros materiais de consulta, assim como também não fornece cópias (digitais ou físicas) das provas, mesmo apóso encerramento do certame.
11.3 A JVL Concursos se reserva ao direito de solicitar atualização e inserção de dados cadastrais a qualquer tempo.
11.4 O candidato será ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se:
a)apresentar documentação falsa ou inexata em qualquer fase deste processo;
b) for responsável por falsa identificação pessoal.
11.5 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.
11.6 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tornada nula a sua participação no Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal.
11.7 Visando preservar, sobretudo, a isonomia na seleção dos candidatos, ficam impossibilitados de participar da Banca (Elaboradores, Avaliadores e Organizadores) da JVL Concursos, aquele que tenha cônjuge ou companheiro ou qualquer parente, consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, inscrito neste Processo Seletivo Simplificado, considerando-se ainda suspeito o membro das referidas Bancas que tenha amizade íntima ou inimiza de notória, seja cônjuge ou companheiro,ou qualquer parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, com algum dos candidatos.
11.8 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Teste Seletivo.

Angical - PI , 09 de fevereiro de 2024.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309

PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL - PI

ESTADO DO PIAUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - PI
JVL CONCURSOS

Diretrizes e Bases, podendo ser renovado por igual período, não podendo exceder o prazo de validade do certame.

10- DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

10.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo, será divulgado no site www.jvlconcursos.com.br e diário dos municípios, a lista de vagas oferecidas aos classificados, assim como cronograma e maiores informações sobre o chamamento para as vagas, que poderá ser feito em mais de uma etapa.
10.2. Após cada chamada, a classificação final será reprocessada e o chamamento seguirá a ordem classificatória, reprocessada, iniciando o chamamento com aqueles candidatos que já foram chamados.
10.3. O candidato deverá atender, cumulativamente, para contratação aos seguintes requisitos:
a) ter sido aprovado e classificado no teste seletivo na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e eventuais retificações;
b) ter nacionalidade brasileira, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Federal n. 70.436, de 18 de abril de1972;
ter idade mínima de 18 anos completos;
c) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
d) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
e) firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
f) não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público em quaisquer dos órgãos da Administração Pública direta ou indiretamente, bem como não receber proventos de aposentadoria que não sejam acumuláveis quando em atividade, ressalvadas as hipóteses legais de acumulação;
g) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio, e, se casado(a), a do cônjuge;
h) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
i) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, ou, na sua falta, certidão de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, acompanhado de histórico escolar, quando os requisitos necessários para o exercício do cargo assim o exigirem;
j) não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
k) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, fato que pode será apurado por equipe de avaliação multiprofissional a ser designada pela Prefeitura Municipal deAngical – PI.
10.4 Os candidatos que não atenderem à convocação (dia e horário) para a escolha de vaga, assim como, aqueles que não aceitarem nenhuma das vagas oferecidas, serão eliminados.
10.5 Ficam advertidos os candidatos de que a ausência de quaisquer comprovantes dos requisitos para ingresso no serviço público impossibilitará a admissão, descabendo direito de remanejo para a outra lista, e, consequentemente, perda do direito à vaga.
10.6 O Professor admitido em caráter temporário deverá assumir as suas funções no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do envio do e-mail ou ligação telefônica com a confirmação de ocupação da vaga. Passado o prazo, fica a Prefeitura Municipal deAngical – PI autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresente no prazo determinado, será excluído do processo no ano vigente.
10.7 O candidato deverá obedecer às regras de acúmulo de cargo previstas na legislação atinente à matéria. Não havendo o número mínimo de 06 (seis) aulas na(s) disciplina(s) de inscrição do candidato, não será disponibilizada vaga para admissão.
10.8 A contratação será vigente durante o período letivo de 2024. Em havendo a rescisão contratual, poderá ser chamada para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.
10.9 A classificação neste Processo Seletivo não gera para a Prefeitura Municipal deAngical – PI, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados, vez que o chamamento dependerá das vagas remanescentes da distribuição de aulas aos professores efetivos e/ou decorrentes dos afastamentos legais.
10.10 Ficam advertidos ainda os candidatos de que, além dos documentos previstos neste Edital, devem apresentar, ainda, para fins de confirmação da veracidade, as vias originais dos documentos e demais documentos exigidos pela Prefeitura Municipal no ato da admissão.
10.11 Após a Homologação Final do certame, o candidato obriga-se a manter atualizados os seus dados cadastrais.
10.12 É responsabilidade única e exclusiva do candidato manter seus dados como endereço residencial e eletrônico, telefone, etc. atualizados, assim como acompanhar os chamamentos que serão publicados até que se expire o prazo de validade do certame,sob o risco de perder o chamamento e a admissão.
10.13 A Prefeitura Municipal deAngical – PI e a JVL concursos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereços residencial e/ou eletrônico e/ou telefones, etc., informados erroneamente e/ou não atualizados.

ESTADO DO PIAUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - PI
JVL CONCURSOS

ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital.	09.02.2024
02. Período de inscrição no site	09 a 19.02.2024
03. Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos.	20.02.2024
04. Prazo para interposição de recurso contra	21.02.2024
05. Divulgação dos locais de prova . Divulgação da relação dos candidatos inscritos e PcD.	22.02.2024
06. APLICAÇÃO DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL.	25.02.2024
07. Convocação para entrega de currículos	26.02.2024
08. Recebimento presencial de currículo	27 a 29.02.2024
09. Divulgação do Resultado Preliminar	13.03.2024
10. Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar.	14 e 15.03.2024
11. Divulgação do resultado final preliminar	18.03.2024

(Continua na página seguinte)

ESTADO DO PIAUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - PI
JVL CONCURSOS

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE CURRÍCULOS

2.1 A entrega da documentação se dará exclusivamante presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Rua Agnelo Ferreira, S/N, Centro (Antiga Casa da Cultura), Angical – PI, CEP: 64180-000, no horário das 08:00h às 13:30h.

Avaliação de Títulos Acadêmicos – Auxiliar de Serviços Educacionais

TÍTULO	PONTUAÇÃO
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO NÍVEL MÉDIO	1,0
CURSO DE CAPACITAÇÃO CORRELATO COM A FUNÇÃO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20H - MÁXIMO DE 02 CURSOS (1 PONTO CADA)	2,0 (No máximo dois título).
CURSO DE CAPACITAÇÃO CORRELATO COM A FUNÇÃO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 30H - MÁXIMO DE 02 CURSOS (1,5 PONTO CADA)	3,0 (No máximo dois título).
CURSO DE CAPACITAÇÃO CORRELATO COM A FUNÇÃO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H - MÁXIMO DE 02 CURSOS (2 PONTO CADA)	4,0 (No máximo um título).
CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICO	5,0
Experiência de trabalho no Sistema Municipal de Educação - máximo de 04 anos (1 ponto a cada ano)	4,0 (No máximo um título).
Outras experiências de trabalho na função - máximo de 02 anos (1 ponto cada ano)	2,0 por ano (No máximo três anos).
TOTAL	21 pontos

Avaliação de Títulos Acadêmicos – Professor e Fonoáudiólogo

TÍTULO	PONTUAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DO CARGO	1,0
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA DO CARGO	2,5 (No máximo dois título).
ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRA ÁREA	1,0 (No máximo um título).
MESTRADO NA ÁREA ESPECIFICA DO CARGO	3,0 (No máximo um título).
DOUTORADO NA ÁREA DO CARGO	4,0
EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESPECIFICA DO CARGO NOS ÚLTIMOS 3 ANOS	2,0 por ano (No máximo três anos).
TOTAL	20 pontos

2.2 Para efeito de pontuação somente será considerada após conclusão do curso que seja REQUISITO para ingresso no cargo pleiteado, devendo o candidato:
a) anexar o diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso que seja requisito para ingresso no cargo, conforme requisitos do deste Edital;

ESTADO DO PIAUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - PI
JVL CONCURSOS

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

Adequação ao tema proposto	3,0
Coesão	3,5
Domínio da língua escrita	5,0
Coerência	3,5
Capacidade de argumentação	5,0

3.1 Será atribuída a nota zero à redação que:

a) Fugir ao tipo de texto estabelecido;
b) Fugir ao tema proposto;
c) Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente em língua portuguesa (apenas com desenhos, números e palavras soltas;
d) Não for assinada pelo candidato;
e) For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade, ou não obedecer ao número de linhas estabelecido.

ESTADO DO PIAUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - PI
JVL CONCURSOS

2.3 Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio curricular, trabalho voluntário ou de residência médica.
2.4 Serão aceitos como documentos comprobatórios de Experiência Profissional:
a) Atestado/Certidão de Tempo de Serviço devidamente preenchido e assinado pelo responsável da unidade de gestão de pessoas do serviço, da área de recursos humanos ou por outro setor da instituição/empresa correspondente a que se refere o tempo declarado, com indicação clara e legível do cargo/função, tempo de serviço com (início e fim) e tempo de serviço em anos completos, podendo ser utilizado preferencialmente o modelo do Anexo VII deste Edital;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (deverá ser gerado o arquivo da Carteira de Trabalho Digital contendo as seguintes descrições: a) todos os dados da carteira; b) todos os dados pessoais; e c) todos os contratos de trabalho) e Atestado de Serviço devidamente preenchido e assinado pelo responsável da unidade de gestão de pessoas do serviço, da área de recursos humanos ou por outro setor da instituição/empresa correspondente a que se refere o tempo declarado, com indicação clara e legível do cargo, tempo de serviço com (início e fim) e tempo de serviço em anos completos, podendo ser utilizado preferencialmente o modelo do Anexo VII deste Edital.

2.5 Em caso de impossibilidade da emissão da CTPS Digital, o candidato poderá anexar cópia das páginas da CTPS física (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil, folha onde constam os contratos de trabalho e folhas de alterações que constem mudança de função, quando for necessário para a indicação do cargo correspondente ao que está concorrendo e Atestado de Serviço devidamente preenchido e assinado pelo responsável da unidade de gestão de pessoas do serviço, da área de recursos humanos ou por outro setor da instituição/empresa correspondente a que se refere o tempo declarado, com indicação clara e legível do cargo, tempo de serviço com (início e fim) e tempo de serviço em anos completos.

2.6 Serão desconsiderados os documentos apresentados que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do(a) candidato(a). O candidato que fizer o envio de portarias, contratos de prestações de serviço, aonde consta a data da entrada mas não atesta a data da saida, não receberão a devida pontuação.

2.7 O Atestado de Tempo de Serviço modelo (Anexo VII) deverá apresentar:
a) identificação do cargo;
b) período de desempenho das atividades após conclusão do requisito do cargo que está concorrendo (início e fim);
c) tempo de serviço em anos completos referente ao período informado;
d) discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;
e) identificação do cargo, dados de contato e nome completo da pessoa responsável pela assinatura do atestado.

O(a) candidato(a) que não anexar o Atestado de Tempo de Serviço, conforme descriminado no item acima não pontuará para fins de experiência profissional.

ESTADO DO PIAUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - PI
JVL CONCURSOS

ANEXO IV - MODELO PADRÃO DA APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO E PARA PESSOAS QUE PRECISAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Edital 002 /2024
Município:_____
Nome do Candidato:_____
Cargo:_
Vem REQUERER ATENDIMENTO especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA, pelo qual apresento LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo): Tipo de deficiência de que é portador: Código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID:
Nome do Médico Responsável pelo laudo:_ Nº do CRM do Médico:_____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres) Dados especiais para aplicação das

PROVAS:

( ) NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

_____
_____
_____

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____de_____de 2024.

_____
Assinatura do candidato

(Continua na página seguinte)

ESTADO DO PIAUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - PI
JVL CONCURSOS

ANEXO V- FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Edital 002/2024
Município:_____
Nome do Candidato:_____
Cargo:_____

TIPO DE RECURSO
(Assinale o tipo de Recurso)
( )Referente a Indeferimento de Inscrição.
( ) Referente a inscrição PcD.
( )Resultado das Prova de Produção Textual
( )Resultado Currículo Profissional

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs: 1. Recurso não identificado com nome do candidato, cargo e número de inscrição não será reconhecido, bem como não apresentar sua fundamentação.
Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e enviar por e-mail conforme previsto no edital.
Apresentar documentos que justifiquem o(s) recurso(s).

_____de____de 2024.

_____
Assinatura do Candidato

ESTADO DO PIAUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - PI
JVL CONCURSOS

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO PROFISSIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome:_____
Cargo:_____
Quantidade de anos letivos trabalhados: _____

À Comissão Organizadora da prefeitura municipal deAngical - PI para fins de participação na prova de títulos, apresento osseguintes documentos:

Nº de documentos entregues: Quantidade de laudas protocoladas:_____

_____
Assinatura do candidato (a)

Enviar somente os documentos que receberão pontuação

ESTADO DO PIAUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - PI
JVL CONCURSOS

ANEXO VI -MODELO DE ATESTADO PARA COMPROVAÇÃO DE EXP. PROFISSIONAL - PROVA DE TÍTULOS

TIMBRE/CARIMBO DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA

ATESTADO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO DO CONCURSO PÚBLICO QUE ESTÁ CONCORRENDO

Atesto, sob as penas da Lei, para fins de pontuação na Prova de Títulos para Avaliação de Experiência Profissional que o(a) Sr.(a)_____ R.G. nº _____ e CPF sob o nº _____, exerceu o tempo de experiência profissional neste estabelecimento [ ] PÚBLICO [ ] PRIVADO no cargo de:
_____

TEMPO DE SERVIÇO (Somente após a conclusão do nível de escolaridade, conforme requisito do cargo estabelecido no neste Edital).
Tempo de Serviço: _____/_____/_____ a _____/_____/_____,

Tempo de Serviço em Anos Completos: _____.

LOCAL/DATA NOME E ASSINATURA
CARIMBO DO RESPONSÁVEL E/OU DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA
TELEFONE E E-MAIL DE CONTATO

ID: FBB9F894198C4

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 435.116,70 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e dezesseis reais e setenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, I, da Lei nº 1272 de 08 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 435.116,70 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e dezesseis reais e setenta centavos) para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do ***superávit*** financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, nas seguintes Fontes de Recursos: 500; 501; 600 e 660.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 31 de janeiro de 2024.

Antonio Reis Neto
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____,que circulou no dia _____ de _____ de 2021.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 06/2024 , de 31 de Janeiro de 2024
ANEXO I - RELAÇÂO DE SUPLEMENTAÇÕES

13.01.18.122.0002.2104	**Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.286,99
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		**5.286,99**
07.01.10.301.0010.2039	**Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF**	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	104.660,36
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**104.660,36**
07.01.10.301.0010.2050	**Manutenção do Programa Saúde Bucal - CEO/LRPD**	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	69.213,02
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**69.213,02**
07.01.10.301.0010.2038	**Manutenção do FMS**	
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	157.518,14
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.004,82
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**205.522,96**
07.01.10.302.0010.2043	**Manut. Média e Alta Complexidade - Assist. Hospitalar e Ambulatorial (Teto Financeiro)**	
3.3.50.41	Contribuições	17.989,08
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento ...	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.984,17
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**38.973,25**
07.01.10.305.0010.2046	**Manutenção do CTA-HIV/ AIDS/ TSTS - Vig. em Saúde**	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	11.274,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**11.274,00**
10.02.08.244.0021.2084	**Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade (PAEF- MSE- PTMC)**	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	186,12
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**186,12**

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 06/2024 , de 31 de Janeiro de 2024
ANEXO I - RELAÇÂO DE SUPLEMENTAÇÕES

TOTAL DO ANEXO	**435.116,70**

ID: CD0309E7FAF54

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL — GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

Decreto nº 09/2024, de 06 de fevereiro de 2024

Decreta ponto facultativo para o funcionalismo público municipal, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, c/c o art. 106, inciso VI e, ainda:

CONSIDERANDO que os projetos e atividades carnavalescas se inserem no Calendário de Eventos da Cidade de Floriano-PI;

CONSIDERANDO a dimensão cultural, simbólica, econômica e turística do Carnaval no Município de Floriano-PI, a sua importância histórica e artística, bem como sua característica territorial, com vistas à afirmação da dimensão cultural da atividade carnavalesca e a valorização comunitária de suas manifestações;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no funcionamento da Prefeitura de Floriano-PI e demais órgãos do Poder Público Municipal nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024.

§ 1º No dia 14 **(quarta-feira)**, em razão da Quarta-Feira de Cinzas, o funcionamento da Prefeitura de Floriano-PI, suas repartições e demais órgãos terá início a partir das 12h.

§ 2º Excetua-se o disposto neste artigo o trabalho executado por servidor em serviço de urgência, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde, fiscalização de transito, vigilância de prédios públicos, e outros que a critério de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possam ser suspensas suas atividades durante o período, ficando cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho especifico.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 06 de Fevereiro de 2024.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2024.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: C9F71623F1454

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL — GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

Decreto nº 010/2024, de 06 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a proibição da venda e consumo das popularmente conhecidas cervejinhas *"long neck"* durante o período carnavalesco, tanto durante o percurso, quanto na Avenida Esmaragdo de Freitas.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o uso indiscriminado e sem regulamentação das popularmente denominadas cervejinhas "*long neck*" durante o período carnavalesco tem causado severos transtornos, não apenas à Administração, como a toda a população florianense de uma maneira geral;

CONSIDERANDO que, pelo fato de os vasilhames das referidas cervejas serem descartáveis, os vendedores das mesmas não fiscalizam seu recolhimento, fazendo com que grande parte dos usuários deixem os respectivos vasilhames jogados e expostos nas ruas, praças e avenidas;

CONSIDERANDO ainda que o abandono das garrafas em vias públicas tem causado inclusive grande número de acidentes entre os participantes e assistentes, pois, ao serem abandonados, ocorre a possibilidade de que veículos passem sobre os vasilhames, quebrando-os e deixando vidros estilhaçados, causando acidentes;

CONSIDERANDO, finalmente, que não há tempo da limpeza pública recolher todas as garrafas de um dia para o outro das festas, que são praticamente ininterruptas;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica terminantemente proibida a venda e o consumo de cervejas *long necks* durante o período carnavalesco, tanto durante o percurso, quanto na Avenida Esmaragdo de Freitas, ficando os infratores, diretores de blocos e escolas de sambas, assim como vendedores particulares de maneira geral, sujeitos a apreensão dos produtos e imposição de multa, variável entre R$ 2.000,00 (dois mil) a R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cada dia infringido.

Art. 2º Para que ninguém possa alegar ignorância acerca do conhecimento do presente Decreto, registre-se, publique-se e cumpra-se, afixando-se cópias do mesmo em locais de fácil acesso ao público, inclusive enviando-se cópias do mesmo, mediante recibo, aos diretores de escolas de samba, blocos e Comando da Polícia Militar do 3º Batalhão, localizados nesta cidade.

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 06 de Fevereiro de 2024.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2024.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

autorização emitida pelo órgão municipal competente, para a utilização dos equipamentos de som e somente nos dias, locais e horários especificados abaixo:

I - Arena dos Paredões na Avenida Frei Antônio Cúrcio, no trecho compreendido entre a Rua Fernando Marques até a Rua Antônio Moreira de Souza:

a) Dia 10/02/2024, Sábado, no horário das 18h às 00:00;
b) Dia 11/02/2024, Domingo, no horário das 18h às 00:00;
c) Dia 12/02/2024, Segunda-feira, no horário das 18h às 00:00;
d) Dia 13/02/2024, Terça-feira, no horário 18h às 00:00.

Parágrafo único. Será de inteira responsabilidade do particular a segurança do evento, bem como requerer às concessionarias de serviços públicos as autorizações necessárias para as ligações que por ventura se fizerem necessárias para o funcionamento dos equipamentos automotivos.

Art. 3º A não observância das disposições contidas neste Decreto implicará no recolhimento do veículo sem prejuízo às penalidades contidas na Legislação de Trânsito.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 06 de Fevereiro de 2024.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2024.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: C6F6755FF8134

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

Decreto nº 011/2024, de 06 de fevereiro de 2024

Disciplina a parada, o estacionamento e a utilização de Som Automotivo e veículos automotores de venda ambulante nas ruas e logradouros públicos utilizados para o percurso e realização do carnaval de Floriano-PI.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, c/c o art. 106, inciso VI, art. 288 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO, inicialmente, que compete ao Poder Público Municipal a adoção de medidas destinadas a regulamentar a utilização das vias e logradouros públicos, especialmente no perímetro urbano, assim como fixar os locais de estacionamento de quaisquer veículos;

CONSIDERANDO, o art. 288 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, bem como a resolução nº 624 do CONTRAN, de 19 de outubro de 2016, que regulamenta o aludido artigo do CTB;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Poder de Polícia é um poder-dever inerente à Administração Pública, que lhe confere a capacidade de restringir e disciplinar as atividades, o uso e o gozo de bens e de direitos;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica estritamente proibido a obstrução de vias e logradouros públicos utilizados para realização de eventos ou percursos, em especifico, a parada, estacionamento e circulação de veículos, equipados ou não com som automotivo, trailers, reboques, paredões de som e veículos automotores destinados à comercialização ambulante.

§ 1° As proibições contidas no caput serão aplicadas, durante o período do carnaval, nos corredores da folia, a partir das 15h.

§ 2° O veículo que estacionar, parar, obstruir ou circular nas vias e logradouros públicos, nos casos previstos no caput, será rebocado, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Legislação de Trânsito.

§ 3º Além das penalidades previstas neste Decreto e na Legislação de Trânsito, os proprietários de veículos automotores destinados à venda ambulante que incorrerem na infração prevista no caput terão seus produtos apreendidos.

Art. 2° Fica autorizado a utilização de paredões ou veículos equipados com som automotivo, durante o período carnavalesco, desde que o proprietário esteja em posse de

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: 9401B69F71454

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 042/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede redução da jornada de trabalho à servidora pública municipal, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento de redução da jornada de trabalho originado nos autos do Processo Administrativo nº 001.0006761/2023;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 73 da Lei Complementar nº 030/2022;

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E :

Art. 1° CONCEDER à servidora pública municipal, **Sra. ELIZA ODETE DE ALMEIDA PRIMO**, inscrita no CPF nº 766.602.143-72, ocupante do cargo efetivo de Professora, Classe C, Nível V, matrícula nº 200217, **REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO**, conforme disposições previstas no art. 73 da Lei Complementar nº 030/2022.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 02 de fevereiro de 2024.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2024.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 47F11F6C59EE4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 043/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede aposentadoria à Servidora Pública Municipal, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria que originou o Processo Administrativo nº 001.0001069/2024, e conforme preceitua o art. 6º, §§4º, 5º, 6º, I da Lei Complementar nº 029/2022, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019, e ainda o Processo nº 184/2023 do Fundo Previdenciário do Município de Floriano – FUNPF;

CONSIDERANDO o Parecer de Concessão nº 01/2024 do Fundo Previdenciário do Município de Floriano – FUNPF;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública Municipal, **EURIDES DA SILVA BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 338.737.633-20, ocupante do cargo de Professora, Classe C, Nível VI, matrícula nº 20034, **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme preceitua art. 6º, §§4º, 5º, 6º, I da Lei Complementar nº 029/2022, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 02 de fevereiro de 2024.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2024.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: BE6B8E6FC1324

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 44/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR o **Sr. THALYSSON SANCHES DUARTE**, inscrito no CPF nº 045.733.593-97, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Fiscalização de Obras Públicas da estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, cargo este criado pela Lei Complementar nº 023/19 de 07 de agosto de 2019, art. 1º, inciso IV, § 5º.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 05 de fevereiro de 2024.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2024.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

PREFEITURA DE FLORIANO-PI

PROCESSO Nº. 184/2023

A.	Vencimento, de acordo com a Lei Complementar nº 030/2022, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Floriano-PI, a carreira dos trabalhadores na Saúde, na Educação, dos Agentes de Transporte e Trânsito, dos Servidores Gerais da Administração Direta e revoga as disposições em contrário e adota outras providências.....	**R$**	**3.546,33**
B.	VPNI de acordo com o art. 351 da Lei Complementar nº 030/2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de FlorianoPI.....	**R$**	**709,26**
B.	TOTAL EM ATIVIDADE	**R$**	**4.255,59**
	TOTAL A RECEBER	**R$**	**4.255,59**
	Floriano-PI, 02 de fevereiro de 2024.		

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: F9A04656E1444

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 045/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR o **Sr. RODRIGO FERREIRA DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 045.491.503-94, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Controle de Edificações, da estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, cargo este criado pela Lei Complementar nº 007/05 de 31 de outubro de 2005, art. 46, inciso XVI.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 05 de fevereiro de 2024.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2024.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: B27DC382AB5D4

GOVERNO FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF N.º 046/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1° EXONERAR a **Sra. VALDIZETH ANTONIA DA SILVA ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 397.248.323-68, do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Informática da estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, cargo este criado pela Lei Complementar n° 007/05 de 31 de outubro de 2005, art. 46, inciso VII.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 05 de fevereiro de 2024.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____,que circulou no dia _____ de _____ de 2024.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: CD7FA58F36534

GOVERNO FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 48/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR a **Sra. ANA RAQUEL SANTOS GONÇALVES**, inscrita no CPF nº 070.188.323-57, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor IV da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, cargo este criado pela Lei Complementar nº 007/05 de 31 de outubro de 2005, artigo 46, inciso X c/c art. 3º da Lei nº 449/2008.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 05 de fevereiro de 2024.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2024.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: 4E875CFCEF434

GOVERNO FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 47/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR a **Sra. JOKAÍNA LOURDES DO NASCIMENTO FERREIRA**, inscrita no CPF nº 062.651.673-08, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Adm. Controle e Fiscalização, da estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, cargo este criado pela Lei Complementar nº 007/05 de 31 de outubro de 2005, art. 46, inciso XVI.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 05 de fevereiro de 2024.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2024.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: D8B4233669284

GOVERNO FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 49/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR a **Sra. VERA REGINA DA SILVA FEITOSA**, inscrita no CPF nº 412.098.183-53, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Inclusão Produtiva, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, cargo este criado pela Lei Complementar nº 007/05 de 30 de outubro de 2005, art. 46, inciso XII.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 05 de fevereiro de 2024.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2024.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: 750B80E2A87A4

GOVERNO FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 50/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR a **Sra. JOSILENE DE OLIVEIRA BATISTA**, inscrita no CPF nº 036.838.793-35, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Cadastros e Consulta de Preços da estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, cargo este criado pela Lei Complementar nº 007/05 de 31 de outubro de 2005, art. 46, inciso VII.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 05 de fevereiro de 2024.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2024.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: C91D87D2C89C4

GOVERNO FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF N.º 052/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1° NOMEAR a **Sra. MARIA CLARA RAMOS CRONEMBERGER**, inscrita no CPF nº 081.980.623-43, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe Núcleo de Protocolo, da estrutura da Secretaria de Administração e Planejamento, cargo este criado pela Lei Complementar nº 007/05 de 31 de outubro de 2005, art. 46, inciso XI.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 05 de fevereiro de 2024.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2024.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: B792D555D1D64

GOVERNO FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF N.º 051/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1° EXONERAR a **Sra. FRANCIOMARIA MIRANDA SILVA**, inscrita no CPF nº 007.151.193-89, do Cargo em Comissão de Chefe Núcleo de Protocolo, da estrutura da Secretaria de Administração e Planejamento, cargo este criado pela Lei Complementar nº 007/05 de 31 de outubro de 2005, art. 46, inciso XI.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 05 de fevereiro de 2024.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____,que circulou no dia _____ de _____ de 2024.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: 0DFFF51FD0A84

GOVERNO FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF N.º 053/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, ocupante de cargo efetivo, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal e ainda;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 47 da Lei Complementar nº 030, de 20 de dezembro de 2022 e o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 001.0001237/2024;

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a **Sra. ZULENE DA SILVA SOUSA FREIRE**, inscrita no CPF nº 883.129.763-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Nível III, Matrícula nº 200720, de acordo com o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 001.0001237/2024, e as disposições previstas no art. 47 da Lei Complementar nº 030, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 06 de fevereiro de 2024.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2024.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: A2DB57F0F42F4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 054/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede aposentadoria à Servidora Pública Municipal, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria que originou o Processo Administrativo nº 001.0001291/2024, e conforme preceitua o art. 6º, §§4º, 5º, 6º, I da Lei Complementar nº 029/2022, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019, e ainda o Processo nº 122/2023 do Fundo Previdenciário do Município de Floriano – FUNPF;

CONSIDERANDO o Parecer de Concessão nº 31/2023 do Fundo Previdenciário do Município de Floriano – FUNPF;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública Municipal, **MARIA ANGELICA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 473.858.473-15, ocupante do cargo de Professora, Classe C, Nível VI, matrícula nº 200158, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, conforme preceitua art. 6º, §§4º, 5º, 6º, I da Lei Complementar nº 029/2022, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 06 de fevereiro de 2024.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2024.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: 3EB9AF1CFA9B4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 55/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR o **Sr. LUIZ FERNANDO DE SOUSA LOPES**, inscrito no CPF nº 060.054.663-21, do Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo da estrutura da Secretaria Municipal de Finanças, cargo este criado pela Lei Complementar nº 007/05 de 31 de outubro de 2005, art. 46, inciso VIII.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 06 de fevereiro de 2024.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2024.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

PREFEITURA DE FLORIANO-PI

PROCESSO Nº. 122/2023

A.	Vencimento, de acordo com a Lei Complementar nº 030/2022, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Floriano-PI, a carreira dos trabalhadores na Saúde, na Educação, dos Agentes de Transporte e Trânsito, dos Servidores Gerais da Administração Direta e revoga as disposições em contrário e adota outras providências.....	**R$**	**3.873,05**
B.	Segundo Turno, de acordo com a Lei Complementar nº 030/2022, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Floriano-PI, a carreira dos trabalhadores na Saúde, na Educação, dos Agentes de Transporte e Trânsito, dos Servidores Gerais da Administração Direta e revoga as disposições em contrário e adota outras providências, de acordo com a Decisão Judicial constante nos autos do Processo nº 0800238-31.2017.8.18.0028.....	**R$**	**3.873,05**
C.	VPNI de acordo com o art. 351 da Lei Complementar nº 030/2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de FlorianoPI.....	**R$**	**774,61**
D.	TOTAL EM ATIVIDADE	**R$**	**8.520,71**
	TOTAL A RECEBER	**R$**	**8.520,71**
	Floriano-PI, 06 de fevereiro de 2024.		

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: A3961E2E302F4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 56/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR o **Sr. LUIZ FERNANDO DE SOUSA LOPES**, inscrito no CPF nº 060.054.663-21, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III da estrutura da Secretaria Municipal de Finanças, cargo este criado pela Lei Complementar nº 007/05 de 31 de outubro de 2005, art. 46, inciso VIII.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 06 de fevereiro de 2024.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2024.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: 6E00F70DF1254

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 57/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR o **Sr. TIAGO ITAMAR DE SOUZA MOREIRA**, inscrito no CPF nº 057.280.753-80, do Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Cad. e Arrecadação de Taxas da estrutura da Secretaria Municipal de Finanças, cargo este criado pela Lei Complementar nº 007/05 de 31 de outubro de 2005, art. 46, inciso VIII.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 06 de fevereiro de 2024.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2024.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: 76034B06D3B34

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 59/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a **Sra. MARIA VITORIA SANTOS CRONEMBERGER**, inscrita no CPF nº 042.117.093-05, do Cargo em Comissão de Assessor IV da estrutura da Secretaria Municipal de Finanças, cargo este criado pela Lei Complementar nº 007/05 de 31 de outubro de 2005, art. 46, inciso VIII.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 06 de fevereiro de 2024.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2024.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: C93A158B15814

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 58/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR o **Sr. TIAGO ITAMAR DE SOUZA MOREIRA**, inscrito no CPF nº 057.280.753-80, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade Geral da estrutura da Secretaria Municipal de Finanças, cargo este criado pela Lei Complementar nº 007/05 de 31 de outubro de 2005, artigo 46, inciso VIII.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 06 de fevereiro de 2024.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2024.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: 14B2A22653554

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 60/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR a **Sra. MARIA VITORIA SANTOS CRONEMBERGER**, inscrita no CPF nº 042.117.093-05, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade do FMAS da estrutura da Secretaria Municipal de Finanças, cargo este criado pela Lei Complementar nº 007/05 de 31 de outubro de 2005, art. 46, inciso VIII.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 06 de fevereiro de 2024.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2024.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: BB4B208ED0544

FLORIANO | Secretaria de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024– SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000077/2023

O **MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI**, através da Agente de Contratação nomeada pela Portaria Nº 727/2023 do dia 18 de agosto de 2023, torna público a realização de procedimento na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – SMS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA CAJUEIRO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**.

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: A Partir do dia 09/02/2024 às 10:00hrs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 27/02/2024 às 07h59min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: dia 27/02/2024 das 08:00hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://portal.licitanet.com.br/ **- LICITANET**. Informações pelo E-mail: cplflorianosaude@gmail.com O edital estará à disposição dos interessados no site: www.tce.pi.gov.br e plataforma eletrônica LICITANET.

Floriano-PI, 08 de fevereiro de 2024

Juciane De Sousa Silva
Agente de contratação SMS/PMF-PI

Visto:

Caroline de Almeida Reis
Secretária Municipal de Saúde de Floriano-PI

ID: 68EAF8927BA64

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Referência: Pregão Presencial SRP 002/2019-SMS.

Processo Administrativo nº 001.00011132/2019.

ESPÉCIE: EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede e foro na cidade de Floriano, situada Av. Eurípedes de Aguiar, 592, Centro - Floriano/PI, CNPJ (MF) Nº 10.640.637/0001-04, e, de outro lado, a empresa **ASTEL SAT ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETRÔNICA E SISTEMAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.607.411/0001-02, estabelecida na cidade de Floriano-PI, à Rua Fernando Marques, nº 401 - A, bairro: Centro.

OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste, a formalização de termo aditivo ao Contrato nº 007/2020, pactuado entre as partes em 06 de janeiro de 2020, a fim de suplementar, ao valor inicial contratado, o montante de R$ 4.250,00 (quatro mil, e duzentos e cinquenta reais) para garantir os quantitativos adicionais aos previstos inicialmente, conforme quantitativos abaixo, memorando de solicitação anexo e autorização contida no Art. 65, inciso I, Alínea "b", e §1º da Lei nº 8.666/93, do instrumento contratual pactuado entre as partes.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Ilma. Sra. Caroline de Almeida Reis, Secretária Municipal de Saúde de Floriano-PI. Pelo(a) CONTRATADO(A), a Sra. Ana Mauriz de Moura Oliveira CPF nº 778.556.803-06, representante da empresa ASTEL SAT ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETRÔNICA E SISTEMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.607.411/0001-02.

ID: 6ACB5FEE5AD64

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 056/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0008741/2019.

OBJETO: CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA RECEBER AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, DE ACORDO COM A PROPOSTA E DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0008741/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATO SEM EFEITO

ESPÉCIE: ATO SEM EFEITO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 – SMS

OBJETO: TORNAR SEM EFEITO a publicação do **EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 – SMS** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 056/2019, Processo Administrativo: Nº 001.0008741/2019, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, conforme ANO IV - EDIÇÃO 657 - TERESINA (PI), SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Floriano-PI, 08 de fevereiro de 2024.

Caroline de Almeida Reis
Secretaria Municipal de Saúde de Floriano/PI

ID: A2279F7D29F54

FLORIANO | Secretaria de Saúde

REF. CHAMADA PÚBLICA DE Nº 013/2023 – SMS/PMF-PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.0002530/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA ATUAREM NO PROGRAMA "HOME CARE", EM ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL (PROCESSO Nº 0800517-47.2023.8.18.0146) FIXADA NOS AUTOS DO PROCESSO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO E ANEXOS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. **Sra. Caroline de Almeida Reis, Secretária Municipal de Saúde de Floriano-PI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de credenciamento de profissionais através da **CHAMADA PÚBLICA 013/2023 SMS**, com fundamento no Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA ATUAREM NO PROGRAMA "HOME CARE", EM ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL (PROCESSO Nº 0800517-47.2023.8.18.0146)**, conforme segue abaixo.

CREDENCIADO (A)	HABILITAÇÃO
JUCILENE MACIEL DA SILVA PORTELA RG Nº 2.206.130; CPF Nº 008.002.063-12	HABILITADA

Determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com os documentos apresentados pelos credenciados e demais documentos que instruem a presente Ratificação.

Floriano (PI), 08 de fevereiro de 2024

Caroline de Almeida Reis
Secretária Municipal de Saúde

ID: 6480DD687FC04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0010158/2023

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2024, FIRMADO ENTRE **A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ Nº 06.554.067/0001-54, COM SEDE NA RUA MARQUES DA ROCHA, Nº 1160, CENTRO, FLORIANO-PI E DE OUTRO LADO A EMPRESA **ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA,** INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, Nº 02.488.226/0001-09, ENDEREÇO: AV JOAO ANTONIO LEITAO, Nº 4199-A, BAIRRO: PIÇARREIRA, TERESINA-PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.

VALOR GLOBAL: R$ 2.420,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2102; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 E FONTE DE RECURSO: 500.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, REPRESENTADA PELA SRA. ÂNGELA EMANUELY DAMAS COSTA E PELA CONTRATADA A EMPRESA ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.488.226/0001-09, REPRESENTADA PELO SR. ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA.

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

3	GARRAFÃO COM ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS- ESPECIFICAÇÃO: GARRAFÃO COM ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS	**AGUA PURA**	UNID	25	R$11,90	R$297,50

VALOR TOTAL R$: 17.000,00

LOTE III – EXCLUSIVO PARA MPE´S – 100%

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	CAJUÍNA ARTESANAL 100% NATURAL. CAJU. REGISTRADO NO MAPA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO RICO EM VITAMINA C; CAIXA COM 12 UND.	**AEROPORTO**	CX	500	R$52,40	R$26.200,00
2	REFRIGERANTE DE 2 LITROS. TIPO COCA-COLA, GUARANÁ, FANTA LARANJA OU SIMILAR.	**IT´S, GUARANÁ, PEPSI**	UNID	300	R$9,00	R$2.700,00

VALOR TOTAL R$: R$28.900,00

FINALIDADE: OTIMIZAR CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA REQUERENTE.
OUTRAS INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PI.

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1136 - cpl@floriano.pi.gov.br

ID: 5B2C187FF0A94

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.0013015/2023 – PMF- PI
ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 001/2024 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI X SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.
OBJETO: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº052/2023-PE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE FLORIANO – PI, NA CONDIÇÃO DE CARONA – POSSIBILIDADE JURIDICA.
ITENS REQUERIDOS:

LOTE I – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL ACONDICIONADO EM COPO DE 200ML E CAIXA COM 48 UND.	**AREIA BRANCA**	CX	1125	R$32,00	R$36.000,00
2	ÁGUA MINERAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300ML, FARDO COM 12 UND.	**AREIA BRANCA**	FARDO	1125	R$12,54	R$14.107,50
3	GARRAFÃO COM ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS- ESPECIFICAÇÃO: GARRAFÃO COM ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS	**AGUA PURA**	UNID	75	R$11,90	R$892,50

VALOR TOTAL: R$ 51.000,00

LOTE II- EXCLUSIVO PARA MPE´S – 25%

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL ACONDICIONADO EM COPO DE 200ML E CAIXA COM 48 UND.	**AREIA BRANCA**	CX	375	R$32,00	R$12.000,00
2	ÁGUA MINERAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300ML, FARDO COM 12 UND.	**AREIA BRANCA**	FARDO	375	R$12,54	R$4.702,50

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1136 - cpl@floriano.pi.gov.br

ID: 66EE13AF09BA4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.0013021/2023 – PMF- PI
ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 002/2024 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI X SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.
OBJETO: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº052/2023-PE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE FLORIANO – PI, NA CONDIÇÃO DE CARONA – POSSIBILIDADE JURIDICA.
ITENS REQUERIDOS:

LOTE I – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL ACONDICIONADO EM COPO DE 200ML E CAIXA COM 48 UND.	**AREIA BRANCA**	CX	800	R$32,00	R$25.600,00
2	ÁGUA MINERAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300ML, FARDO COM 12 UND.	**AREIA BRANCA**	FARDO	700	R$12,54	R$8.778,00
3	GARRAFÃO COM ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS- ESPECIFICAÇÃO: GARRAFÃO COM ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS	**AGUA PURA**	UNID	37	R$11,90	R$440,30

VALOR TOTAL: R$ 34.818,30

LOTE II- EXCLUSIVO PARA MPE´S – 25%

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL ACONDICIONADO EM COPO DE 200ML E CAIXA COM 48 UND.	**AREIA BRANCA**	CX	200	R$32,00	R$6.400,00
2	ÁGUA MINERAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300ML, FARDO COM 12 UND.	**AREIA BRANCA**	FARDO	188	R$12,54	R$2.357,52

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1136 - cpl@floriano.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO**
Secretaria Municipal de Administração

3	GARRAFÃO COM ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS- ESPECIFICAÇÃO: GARRAFÃO COM ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS	AGUA PURA	UNID	13	R$11,90	R$154,70

VALOR TOTAL R$: 8.912,22

LOTE III - EXCLUSIVO PARA MPE´S - 100%

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	CAJUÍNA ARTESANAL 100% NATURAL. CAJU. REGISTRADO NO MAPA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO RICO EM VITAMINA C; CAIXA COM 12 UND.	AEROPORTO	CX	250	R$52,40	R$13.100,00
2	REFRIGERANTE DE 2 LITROS. TIPO COCA-COLA, GUARANÁ, FANTA LARANJA OU SIMILAR.	IT´S, GUARANÁ,PEPSI	UNID	150	R$9,00	R$1.350,00

VALOR TOTAL R$: R$14.450,00

FINALIDADE: OTIMIZAR CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA REQUERENTE.
OUTRAS INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PI.

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1136 - cpl@floriano.pi.gov.br

FLORIANO PREFEITURA DE TEMPO DE DESENVOLVIMENTO — Secretaria de **Educação**

19	JOARA LUIZA FEITOZA DO NASCIMENTO	013465143-05	13/12/1984	31/01/2024	19	001.0001027/2024	95
20	CONCEIÇÃO DE Mª FEITOSA DO NASCIMENTO	034398943-39	20/05/1987	31/01/2024	20	001.0001028/2024	92,5
21	SILVÉRIO DA SILVA DE CARVALHO CONSTÂNCIO	831178223-72	21/10/1978	31/01/2024	21	001.0001121/2024	92,5
22	Mª DAS DORES REIS MATOS	784777513-15	26/02/1975	31/01/2024	22	001.0001016/2024	90
23	MARIA DANIELLE VIEIRA DA SILVA	048690893-35	28/10/1991	30/01/2024	23	001.0000938/2024	90
24	MARIA ODESIA DE CARVALHO	503756953-20	09/06/1968	31/01/204	24	001.0000998/2024	82,5
25	DEUZA MARIA ROSA DE SOUSA	411660513-15	08/03/1966	31/01/2024	25	001.0001005/2024	75
26	RICARDO GUIMARÃES SILVA	046940033-13	05/08/1988	31/01/2024	26	001.0001062/2024	75
27	DANIELLE MIRANDA DA SILVA	045778803-85	23/05/1991	30/01/2024	27	001.0000912/2024	75
28	SINATIELE DA COSTA CARVALHO SOUZA	057108953-42	27/08/1992	30/01/2024	28	001.0000945/2024	72,5
29	SILMARA MENDES CAMINHA SOUSA	055611973-80	24/05/1995	31/01/2024	29	001.0001084/2024	72,5
30	Mª DO DESTERRO MATOS DE MIRANDA	264607018-73	19/11/1976	31/01/2024	30	001.0001102/2024	71
31	MARIA EUNICE ARNALDO	433088643-04	07/05/1960	30/01/2024	31	001.0000942/2024	70
32	ELIZENE DE SOUSA OLIVEIRA MELO	034918193-42	31/12/1974	30/01/2024	32	001.0000890/2024	70
33	CLEOCÉLIA COSTA SOUSA	046425723-92	01/10/1989	31/01/2024	33	001.0001061/2024	70
34	MARCIANE SOARES DA COSTA	043831493-08	13/12/1990	31/01/2024	34	001.0001085/2024	70
35	LUZILENE BATISTA SANTANA	052997793-13	17/09/1992	30/01/2024	35	001.0000941/2024	70
36	Mª JOSÉ GOMES DA ROCHA	665430883-20	13/08/1979	31/01/2024	36	001.0001014/2024	67,5
37	THIAGO VINICIUS DA SILVA AQUINO	059682703-22	24/05/1994	31/01/2024	37	001.0001092/2024	67,5
38	Mª GEOVANE PEREIRA AVELINO	001523063-58	06/07/1978	31/01/2024	38	001.0001105/2024	66
39	LEILA MARIA VELOSO BARROS	019292743-43	27/07/1995	31/01/2024	39	001.0001050/2024	65
40	JEANA AVELINO DA SILVA	881561923-20	16/10/1968	31/01/2024	40	001.0001081/2024	57,5

Observação: Em caso de desistência os candidatos acima selecionados serão orientados a assinarem o termo de desistência, e em seguida convocaremos o candidato seguinte.

Nylfranyo Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria GAB.PMF nº 006/2021

Praça Genésio Nunes S/N – CEP: 64.800-138, Floriano-PI CNPJ: 10.640.559/0001-30
www.floriano.pi.gov.br e-mail: educacao@floriano.pi.gov.br

ID: 40147E49B0D94

FLORIANO PREFEITURA DE TEMPO DE DESENVOLVIMENTO — Secretaria de **Educação**

Coordenação de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva
Coordenação de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva

A Coordenação de Educação Inclusiva conforme o Edital de Credenciamento Nº 001/2024 – SEMED - PMF-PI no seu Anexo I do relatório de classificação vem solicitar o chamamento dos profissionais de apoio para atuarem na zona urbana e zona rural, para o acompanhamento em sala regular de ensino.

Segue abaixo o nome dos profissionais de apoio a serem chamados por ordem de classificação para atuarem na Zona Urbana:

CURRÍCULUNS HABILITADOS – PROFISSIONAIS DE APOIO PEDAGÓGICO – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE INSCRIÇÃO	POSIÇÃO	Nº DO PROCESSO	PONTUAÇÃO
01	MARINETE RODRIGUES CARREIRO RIBEIRO	497473473-34	25/01/1963	30/01/2024	1	001.0000956/2024	100
02	PEDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	350764023-68	24/12/1966	31/01/2024	2	001.0001118/2024	100
03	VERA LÚCIA BARBOSA DA SILVA	711614063-87	18/12/1967	30/01/2024	3	001.0000963/2024	100
04	REUZENY NOGUEIRA DA COSTA SOUSA	792317483-00	09/02/1969	31/01/2024	4	001.0001033/2024	100
05	TEREZINHA ERINALVA BATISTA SOUSA	466475623-20	13/10/1972	31/01/2024	5	001.0001013/2024	100
06	LUIZA NETA VIEIRA	695950973-49	19/02/1974	30/01/2024	6	001.0000937/2024	100
07	JANAINA PEREIRA LIMA SILVA	916223523-00	17/05/1977	30/01/2024	7	001.0000978/2024	100
08	JOELDA PEREIRA DA CRUZ	008412963-83	07/06/1981	30/01/2024	8	001.0000984/2024	100
09	ALINE PEREIRA COSTA	009642363-38	17/08/1981	30/01/2024	9	001.0000969/2024	100
10	SILVANIA DE OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	667174263-49	24/02/1983	01/02/2024	10	001.0001142/2024	100
11	RAIMUNDA NONATA LIMA OLIVEIRA ROCHA	027125573-01	25/04/1985	31/01/2024	11	001.0001058/2024	100
12	PATRICIA GOMES RODRIGUES SILVA	034399273-69	14/08/1989	30/01/2024	12	001.0000908/2024	100
13	MARTA IRIS DA SILVA	050383013-55	06/03/1992	30/01/2024	13	001.0000915/2024	100
14	ANA NERI LOPES DA SILVA SOUSA	503759703-04	07/09/1972	30/01/2024	14	001.0000933/2024	97,5
15	Mª DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA	003735493-00	25/10/1974	30/01/2024	15	001.0000973/2024	95
16	EVANILDE NERES DEOS SANTOS	892657933-68	23/01/1980	30/01/2024	16	001.0000983/2024	95
17	ALINE JANE DE SOUSA CARVALHO	027537723-71	22/11/1987	31/01/2024	17	001.0001120/2024	95
18	LIIVIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	028964873-44	17/06/1984	31/01/2024	18	001.0001067/2024	95

Praça Genésio Nunes S/N – CEP: 64.800-138, Floriano-PI CNPJ: 10.640.559/0001-30
www.floriano.pi.gov.br e-mail: educacao@floriano.pi.gov.br

FLORIANO PREFEITURA DE TEMPO DE DESENVOLVIMENTO — Secretaria de **Educação**

Coordenação de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva
Coordenação de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva

A Coordenação de Educação Inclusiva conforme o Edital de Credenciamento Nº 001/2024 – SEMED - PMF-PI no seu Anexo I do relatório de classificação vem solicitar o chamamento dos profissionais de apoio para atuarem na zona urbana e zona rural, para o acompanhamento em sala regular de ensino.

Segue abaixo o nome dos profissionais de apoio a serem chamados por ordem de classificação para atuarem na Zona Rural:

CURRÍCULUNS HABILITADOS – PROFISSIONAIS DE APOIO PEDAGÓGICO - ZONA RURAL

Nº	NOME	CPF	DATA DE INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	POSIÇÃO	Nº DO PROCESSO	PONTUAÇÃO
01	MAURICEIA MENDES XAVIER	6575895147-04	30/01/2024	27/11/1967	1	001.0000960/2024	100
02	WESLANE DE OLIVEIRA FREIRE	050211813-00	30/01/2024	08/09/1993	2	001.0000946/2024	100
03	JOYCE SOARES DA SILVA	078166633-31	30/01/2024	29/02/2000	3	001.0000914/2024	100
04	DORGILEIDE FERREIRA DE CARVALHO	387001583-72	30/01/2024	28/05/1969	4	001.0000922/2024	97,5
05	SANIEL DA COSTA CARVALHO	611804663-81	30/01/2024	03/07/1994	5	001.0000944/2024	75

Observação: Em caso de desistência os candidatos acima selecionados serão orientados a assinarem o termo de desistência, e em seguida convocaremos o candidato seguinte.

Nylfranyo Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria GAB.PMF nº 006/2021

Praça Genésio Nunes S/N – CEP: 64.800-138, Floriano-PI CNPJ: 10.640.559/0001-30
www.floriano.pi.gov.br e-mail: educacao@floriano.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA DE FLORIANO
TEMPO DE DESENVOLVIMENTO

Secretaria de
Educação

Coordenação de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva
Coordenação de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva

A Coordenação de Educação Inclusiva conforme o Edital de Credenciamento Nº 001/2024 – SEMED - PMF-PI no seu Anexo I do relatório de classificação vem solicitar o chamamento dos profissionais de apoio para atuarem na zona urbana e zona rural, para o acompanhamento em sala regular de ensino.

Segue abaixo o nome dos profissionais de apoio a serem chamados por ordem de classificação para atuarem na Zona Urbana:

CURRÍCULUNS HABILITADOS – INTÉRPRETES

Nº	NOME	CPF	DATA DE INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	POSIÇÃO	Nº DO PROCESSO	PONTUAÇÃO
01	RAIMUNDA NONATA LIMA OLIVEIRA ROCHA	027125573-01	31/01/2024	25/04/1985	1	001.0001057/2024	100
02	JULIANA DE SOUSA ROCHA	023198203-88	30/01/2024	14/11/1988	2	001.0000959/2024	97,5

Observação: Em caso de desistência os candidatos acima selecionados serão orientados a assinarem o termo de desistência, e em seguida convocaremos o candidato seguinte.

Nylfranyo Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria GAB.PMF nº 006/2021

PREFEITURA DE FLORIANO
TEMPO DE DESENVOLVIMENTO

Secretaria de
Educação

Coordenação de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva
Coordenação de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva

A Coordenação de Educação Inclusiva conforme o Edital de Credenciamento Nº 001/2024 – SEMED - PMF-PI no seu Anexo I do relatório de classificação vem solicitar o chamamento dos profissionais de apoio para atuarem na zona urbana e zona rural, para o acompanhamento em sala regular de ensino.

Segue abaixo o nome dos profissionais de apoio a serem chamados por ordem de classificação para atuarem na Zona Urbana:

CURRÍCULUNS HABILITADOS – PSICOPEDAGOGOS

Nº	NOME	CPF	DATA DE INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	POSIÇÃO	Nº DO PROCESSO	PONTUAÇÃO
01	FRANCISNEUMA FERREIRA DANTAS DE ARAÚJO	352677553-20	31/01/2024	17/02/1966	1	001.0001064/2024	100
02	WENDELL LIMA LACERDA	498671133-49	31/01/2024	25/01/1974	2	001.0001109/2024	100
03	ELIZANGELA ALVES DE ARAUJO	000789183-08	02/02/2024	09/07/1978	3	001.0001201/2024	100
04	VERONICA DOS SANTOS BUENOS FEITOSA	841143123-15	02/02/2024	143/01/1979	4	001.0001226/2024	100
05	KEILA SOARES GONÇALVES BARRETO	042107063-37	31/01/2024	25/02/1992	5	001.0001034/2024	100
06	MARIA LUIZA BARROS	011094343-08	02/02/2024	09/03/1991	6	001.0001193/2024	90

Observação: Em caso de desistência os candidatos acima selecionados serão orientados a assinarem o termo de desistência, e em seguida convocaremos o candidato seguinte.

Nylfranyo Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria GAB.PMF nº 006/2021

Praça Genésio Nunes S/N – CEP: 64.800-138, Floriano-PI CNPJ: 10.640.559/0001-30
www.floriano.pi.gov.br e-mail: educacao@floriano.pi.gov.br

ID: 1AC7547E8FF14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI
AVISO DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI**, através da CPL, torna público, o chamamento das empresas habilitadas no certamente licitatório **TOMADA DE PREÇOS n. 003/2023**, tendo como objeto a contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de 186 (cento e oitenta e seis) cargos efetivos, de nível fundamental, médio e superior, do quadro de pessoal da Prefeitura de Conceição do Canindé, Piauí, para comparecerem à sessão de abertura de propostas e classificação, a ser realizada do dia 19.02.2024, às 08:00h.

Conceição do Canindé (PI), 08 de fevereiro de 2024.
Presidente da CPL

ID: C7F7D34756084

CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Ordem e Progresso

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
EXTRATO DE ADITIVO

3º Termo Aditivo-Dispensa n. 002/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé – Piauí. **CONTRATADA: MARIA DOS REMNEDIOS NASCIMENTO SANTOS,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 24.237.0004/0001-56. **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses (art. 57, II, Lei 8.666). **RECURSOS:** Orçamento Geral. **ASSINATURA:** 26/01/2024.

Conceição do Canindé, 26 de Janeiro de 2024.
Prefeito Municipal

ID: 9709CE57F6784

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
EXTRATO DE ADITIVO

3º Termo Aditivo-Dispensa n. 003/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé – Piauí. **CONTRATADA: FRANCISCA DE JESUS ALENCAR,** CPF: 297.713.663-00. **OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR NESTE MUNICÍPIO**-Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses (art. 57, II, Lei 8.666). **RECURSOS:** Orçamento Geral. **ASSINATURA:** 31/01/2024.

Conceição do Canindé, 31 de Janeiro de 2024.
Prefeito Municipal

ID: B51E439BEAF64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUÍ, 230, Centro, –Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI, torna público que no **dia 28 de fevereiro de 2024,** às **08:00 horas**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 012/2024/PMPL**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br"., que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços de transporte do alunado da rede pública Municipal de ensino, coordenados pela Secretaria Municipal da Educação de Paes Landim-PI, em atendimento ao calendário Pedagógico de 2024, orçados em R$ 673.427,60. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **cplpaeslandim2021@gmail.com**

Paes Landim (PI), 08 de fevereiro de 2024.

Micaella Morais Santana
Pregoeira/PMPL

Visto:

Thalles Moura Fé Marques
Prefeito Municipal de Paes Landim-PI

ID: A2DAF9CA381E4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
EXTRATO DE ADITIVO

3º Termo Aditivo-Dispensa n. 004/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé – Piauí. **CONTRATADA: FRANCISLANO COELHO GOMES CPF. 029.569.133-60. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SAMU NESTE MUNICÍPIO** -Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses (art. 57, II, Lei 8.666). **RECURSOS:** Orçamento Geral. **ASSINATURA:** 31/01/2024.

Conceição do Canindé, 31 de Janeiro de 2024.
Prefeito Municipal

ID: 359CA8FF05674

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUÍ, 230, Centro. –Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026(B)/2021/TP.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do **Contrato nº 026(B)/2021/TP,** vinculado ao **Processo Administrativo nº 075/2021,** celebrado em **09 de agosto de 2021**, entre as partes infracitadas, nos termos do art. Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, passando a vigorar a seguinte alteração:

Novo prazo de vigência Contratual: 10 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/PMPL.

CONTRATADA: AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.391.993/0001-57, com sede na Rua Maria Borges, nº 400, sala 01, centro, CEP 64.710-000, Paes Landim-PI, neste ato representada pelo Sr. Rafael de Aguiar Gonçalves, brasileiro, portador do CPF nº 011.739.673-70, residente e domiciliado na Rua Carlos César de Sousa (Res. P. Alegria II), nº 6132, Portal da Alegria, CEP 64.037-292, Teresina-PI.
Data da assinatura: 10 de agosto de 2022.

Signatários: Jacinelle Oliveira Costa, pela CONTRATANTE, e Rafael de Aguiar Gonçalves, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

O COMPROMISSO DO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSE SE ORIENTA PELO TRATAMENTO ISONÔMICO E PELA:

LEGALIDADE
IMPESSOALIDADE
MORALIDADE ADMINISTRATIVA
PUBLICIDADE
EFICIÊNCIA



APONTE A CÂMERA DO SEU
CELULAR E CONFIRA DIARIAMENTE
NOSSAS EDIÇÕES

FALE COM OS NOSSOS REPRESENTANTES

JAMES FEITOSA
(86) **99950-5103**
jamesfeitosa@meionorte.com

DEUSDETE JUNIOR
(86) **99442-7643**
deusdetejunior@meionorte.com

SILVANA RODRIGUES
(86) **99402-6091**
DIARIOOFICIALDASPREFEITURAS@DIARIO-OFICIALDASPREFEITURAS.ORGorte.com